



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXV — Nº 106

QUARTA-FEIRA 17 DE SETEMBRO DE 1980

BRASÍLIA — DF

### SENADO FEDERAL

#### SUMÁRIO

##### 1 — ATA DA 135ª SESSÃO, EM 16 DE SETEMBRO DE 1980

###### 1.1 — ABERTURA

###### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Substituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

— Nº 205/80 (nº 368/80, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 105/79 (nº 3.935/77, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 923 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.820, de 16-9-80).

###### 1.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 37/80-Complementar, que dá nova redação ao dispositivo da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, que estabelece critérios e limites para a fixação da remuneração de vereadores. (Redação final.)

— Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1979 (nº 1.849/76, na Casa de origem), que estabelece normas sobre a documentação exigida aos candidatos, em concursos públicos. (Redação final).

— Projeto de Lei do Senado nº 49/80, que revoga a letra "e", do parágrafo único do art. 16, da Consolidação das Leis do Trabalho. (Redação final).

— Projeto de Lei da Câmara nº 24/80 (nº 2.591-C/76, na Casa de origem), que modifica o artigo 649 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, acrescentando dispositivo que torna impenhorável o imóvel rural até um módulo.

###### 1.2.3 — Discursos do Expediente

**SENADOR LUIZ CAVALCANTE** — Montante dos investimentos externos no Brasil.

**SENADOR LEITE CHAVES** — Arbitrariadele policial praticada contra jornalista em cinema desta Capital:

**SENADOR LÁZARO BARBOZA**, como Líder — Providências visando coibir a criminalidade no Distrito Federal.

**SENADOR JARBAS PASSARINHO** — Artigo publicado no jornal *O Liberal*, de autoria do Dr. Octávio Meira, focalizando o ressentimento paraense em relação ao tratamento dado pela União àquela região.

**SENADOR HENRIQUE SANTILLO** — Telex do Presidente da Coordenação Nacional dos Geólogos-CONAGE, com vista a manutenção do vestibular para o curso de Geologia da UERJ.

**SENADOR DIRCEU CARDOSO** — Solenidade de lançamento da corveta União.

###### 1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 236/80, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 37, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social.

— Projeto de Lei do Senado nº 237/80, de autoria da Srª Senadora Eunice Michiles, que revoga o § 1º, do art. 178 e o item IV do artigo 219 do Código Civil — Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, corrigida pela Lei nº 3.725, de 15 de janeiro de 1919.

— Projeto de Lei do Senado nº 238/80, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que altera a redação do item I do artigo 7º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963.

###### 1.2.5 — Ofício

— Do Presidente da Associação Interparlamentar de Turismo, comunicando a constituição do Grupo Brasileiro à Conferência Mundial de Turismo, a realizar-se em Manila, Filipinas, no período que menciona.

###### 1.2.6 — Comunicação

— Do Sr. Saldanha Derzi, que se ausentará do País.

###### 1.2.7 — Comunicações das Lideranças do PP e do PDS

— De substituição de membro em comissão permanente e em comissões mistas.

###### 1.2.8 — Fala da Presidência

— Designação de Srs. Senadores para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o funcionamento do mercado financeiro do País.

###### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 57/71, de autoria do Sr. Senador Benedito Ferreira, que regula a propaganda comercial dos produtos industrializados do fumo. (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nº 59 e 78/71, 24/75 e 4/76. Retirada a urgência, nos termos do Requerimento nº 387/80, voltando a matéria à tramitação normal, após usarem da palavra os Srs. Leite Chaves e Aloysio Chaves.

— Projeto de Lei do Senado nº 59/71, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, que disciplina a venda de cigarros a menores, limita a publicidade sobre fumo, torna obrigatório, nos invólucros dos produtos de fumo, o dístico: Cuidado! Prejudicial à saúde!, e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 57 e 78, de 1971, 24/75 e 4/76. Retirada a urgência, nos termos do Requerimento nº 387/80, voltando a matéria à sua tramitação normal).

— Projeto de Lei do Senado nº 78/71, de autoria do Sr. Senador Osires Teixeira, que dispõe sobre propaganda de fumo e de bebidas alcoólicas, e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 57 e 59, de 1971, 24/75 e 4/76). Retirada a urgência, nos termos do Requerimento nº 387/80, voltando a matéria à sua tramitação normal.

— Projeto de Lei do Senado nº 24/75, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que determina que os maços de cigarro tragam impressos na parte externa, sua fórmula de composição. (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 57, 59 e 78, de 1971, e 4/76). Retira-

da a urgência, nos termos do Requerimento nº 387/80, voltando a matéria à sua tramitação normal.

— Projeto de Lei do Senado nº 4/76, de autoria do Sr. Senador Orestes Quérica, que torna obrigatória a inscrição do dístico que especifica nas embalagens de cigarros e demais derivados do fumo, e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 57, 59 e 78, de 1971, e 24/75). **Retirada a urgência**, nos termos do Requerimento nº 387/80, voltando a matéria à sua tramitação normal.

— Projeto de Resolução nº 73/80, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 144.000.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Apreciação sobrestada por falta de quorum para votação do Requerimento nº 388/80**, de adiamento da votação para reexame da Comissão de Economia, tendo usado da palavra os Srs. Dirceu Cardoso e Aloysio Chaves.

— Projeto de Resolução nº 74/80, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50,000,000,00 (cinquenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 75/80, que autoriza o Hospital Municipal Henrique Lage, de Lauro Müller (SC) a contratar uma operação de crédito de Cr\$ 3.225.000,00 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros). **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 76/80, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 77/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ilhéus (BA) a elevar em Cr\$ 273.320.000,00 (duzentos e setenta e três milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 81/80, que autoriza a Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro a realizar empréstimo externo de US\$ 20,000,00 (vinte milhões de dólares americanos) destinado a aporte de capital do município à Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro-RJ. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 339/78, de autoria do Sr. Senador Murilo Paraiso, que dispõe sobre a extinção da enfiteuse de bens públicos e particulares, e dá outras providências. **Discussão sobrestada por falta de quorum para votação do Requerimento nº 384/80**, de adiamento da discussão.

— Projeto de Lei do Senado nº 20/80, de autoria do Sr. Senador Orestes Quérica, revogando a legislação que declarou municípios brasilienses.

ros como áreas de interesse da segurança nacional. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Discussão sobrestada por falta de quorum para votação do Requerimento nº 385/80**, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR LEITE CHAVES** — Propugnando medidas de apoio à cafeicultura nacional.

**SENADOR DIRCEU CARDOSO** — Protesto contra a exibição de películas cinematográficas que atentam contra a moral e o bom costume da família brasileira.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Observações contra os sucessivos aumentos nos preços dos transportes de passageiros na cidade do Rio de Janeiro.

**SENADOR ORESTES QUÉRCIA** — Defesa da restauração da estrada denominada “Costão do Despraiado”, situado no município de Iguape-SP.

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Considerações sobre o movimento grevista encetado pelos universitários de Alfenas e Passos-MG.

**SENADOR ALBERTO LAVINAS** — Serviços prestados à comunidade da cidade do Rio de Janeiro, pelo Hospital do INAMPS de Ipanema:

**SENADOR FRANCO MONTORO** — IV Centenário do Carmelo no Brasil. I Centenário de fundação do Instituto dos Missionários do Sagrado Coração de Jesus. 154º aniversário de emancipação política do município de Limeira-SP.

#### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSAO. ENCERRAMENTO

**2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR**  
Do Sr. Leite Chaves, pronunciado na sessão de 12-9-80.

#### 3 — RETIFICAÇÃO

Ata da 111ª Sessão, realizada em 13-8-80

#### 4 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO

Nº 49, de 1980

#### 5 — ATAS DE COMISSÃO

#### 6 — MESA DIRETORA

**RES**  
7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

#### 8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 135ª SESSÃO, EM 16 DE SETEMBRO DE 1980

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. GABRIEL HERMES, PASSOS PÓRTO E JORGE KALUME

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Jarbas Passarinho — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Alberto Lavinas — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Orestes Quérica — Lázaro Barboza — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*É lido o seguinte*

#### EXPEDIENTE

##### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Substituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

Nº 205/80, (nº 368/80, na origem), de 16 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1979 (nº 3.935/77, na casa de origem), que dá nova redação ao art. 923 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.820, de 16 de setembro de 1980.)

#### PARECERES

##### PARECER Nº 701, DE 1980

(Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1980 — Complementar

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1980 — Complementar, que dá nova redação ao dispositivo da Lei Com-

plementar nº 25, de 2 de julho de 1975, que estabelece critérios e limites para a fixação da remuneração de Vereadores.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 1980 — Adalberto Sena, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — Mendes Canale.

#### ANEXO AO PARECER Nº 701, DE 1980

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1980 — Complementar, que dá nova redação ao art. 7º da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, que estabelece critérios e limites para a fixação da remuneração de Vereadores.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 7º da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º A despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá, em cada Município, ultrapassar, anualmente, 5% (cinco por cento) da receita efetivamente realizada no exercício imediatamente anterior.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### PARECER Nº 702, DE 1980

(Da Comissão de Redação)

**Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1979 (nº 1.849/76, na Casa de origem).**

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1979 (nº 1.849/76, na Casa de origem), que estabelece normas sobre a documentação exigida aos candidatos, em concursos públicos.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 1980 — Adalberto Sena, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — Mendes Canale.

#### ANEXO AO PARECER Nº 702, DE 1980

**Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1979 (nº 1.849/76, na Casa de origem), que estabelece normas sobre a documentação exigida aos candidatos, em concursos públicos.**

#### Emenda nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1-CCJ)

Ao item IV do art. 2º

Dê-se a seguinte redação:

“Art. 2º ...  
IV — prova de escolaridade e/ou habilitação profissional específica, quando exigida para o cargo ou emprego.”

#### PARECER Nº 703, DE 1980

(Da Comissão de Redação)

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1980.**

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1980, que revoga a letra e do parágrafo único do art. 16 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 1980 — Adalberto Sena, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — Mendes Canale.

#### ANEXO AO PARECER Nº 703, DE 1980

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1980, que revoga a alínea “e” do parágrafo único do art. 16 da Consolidação das Leis do Trabalho.**

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º É revogada a alínea e do parágrafo único do art. 16 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passando a ser e a atual alínea f.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

#### PARECERES NºS 704 E 705, DE 1980

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1980 (nº 2.591-C, de 1976, na Casa de origem), que “modifica o art. 649 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, acrescentando dispositivo que torna impenhorável o imóvel rural até um módulo”.**

#### PARECER Nº 704, DE 1980

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Nelson Carneiro

Medida de alto alcance social consubstancia o Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1980, que acrescenta parágrafo ao art. 649 do Código de Processo Civil, para incluir, entre os bens impenhoráveis, “o imóvel rural até um módulo, desde que este seja o único de que disponha o devedor”.

Todos reconhecemos a gravidade do problema fundiário em nosso País e as consequências do êxodo rural, em que incluem muitos modestos proprietários, despojados de seus bens por dívidas contraídas, inclusive com o fisco. No começo de minha carreira parlamentar, apresentei à Câmara dos Deputados, embora sem êxito, projeto que visava igualmente a proteger a pequena propriedade, quando nela trabalhava uma só família.

A iniciativa do nobre Deputado Raul Bernardo, aprovada pela outra Casa do Congresso, vem, assim, ainda que em outros termos, acudir a uma situação que já me preocupava há mais de trinta anos.

O projeto é constitucional e jurídico e, no mérito, merece aprovação.

Sala das Comissões, 18 de junho de 1980 — Henrique de La Rocque, Presidente — Nelson Carneiro, Relator — Cunha Lima — Franco Montoro — Murilo Badaró — Almir Pinto — Moacyr Dalla — Raimundo Parente — Bernardino Viana, vencido, quanto ao mérito — Aderbal Jurema — Hugo Ramos — Lenoir Vargas, vencido, quanto ao mérito — Aloisio Chaves.

#### PARECER Nº 705, DE 1980

Da Comissão de Agricultura

Relator: Senador José Richa

O presente projeto de lei é de autoria do Deputado Raul Bernardo, da então ARENA, de Minas Gerais. Pretende acrescentar inciso ao art. 649 do Código de Processo Civil, com o objetivo de tornar absolutamente impenhorável, nos processos de execução por quantia certa contra devedor solvente, o imóvel rural, até um módulo, desde que este seja o único de que disponha o devedor.

Na justificação, o autor afirma que “a atual política fundiária encontra-se empenhada em oferecer condições para que o pequeno proprietário (geralmente possuidor de apenas um módulo) possa obter o máximo de produtividade, com isso ajudando o desenvolvimento nacional”.

A matéria foi aprovada pelas Comissões Técnicas e pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Nesta Casa, mereceu o apoio da Comissão de Constituição e Justiça, vindo, agora, a este órgão técnico.

Efetivamente, a proposição traz a debate um assunto da maior importância. O pequeno proprietário rural que dispõe de apenas um módulo para morar e trabalhar, com a família, pode ser despojado de seus parcos bens, caso não disponha de recursos, à época de saldar os compromissos assumidos perante as instituições de crédito.

Não raro, as dificuldades oriundas de fatores adversos, inclusive os de ordem climática, têm causado prejuízos incalculáveis à humilde gente do campo. É reconhecida a seriedade com que o trabalhador rural encara as suas obrigações. Procura pagar, religiosamente, as dívidas assumidas, principalmente aquelas que lhe permitem o trabalho e a expansão da sua produção.

Entretanto, mesmo reconhecendo a pontualidade habitual do pequeno proprietário rural, os Bancos são obrigados à cobrança, até judicial, dos créditos fornecidos. Com isso, o homem do campo é forçado a entregar seus bens, em execuções resultantes do inadimplemento em que incorreu, quase sempre por fatos incontroláveis.

Ora, o módulo rural é o elemento principal de fixação do homem rural ao seu *habitat*. Nele, o proprietário rural ou arrendatário, ou simplesmente o posseiro, exerce a sua atividade produtiva. Perdendo-o, desaparecem-lhe as condições de trabalhos e de sustento seu e da família.

A lei processual civil brasileira, ao tratar da penhora, avaliação e arrematação, nos processos de execução, estabelece a impenhorabilidade absoluta de determinados bens. Em nove incisos, aponta quais os bens impenhoráveis, incluindo, entre eles, as provisões de alimento e de combustível necessários à manutenção do devedor e de sua família; os vencimentos do funcionário, o soldo do militar e o salário do trabalhador; os livros, as máquinas, os

utensílios e os instrumentos necessários ou úteis ao exercício de qualquer profissão, etc.

Ora, o módulo rural imprescindível para que o produtor rural exerça sua atividade produtiva, a profissão da qual obtém o alimento necessário à sua manutenção, não pode ficar esquecido, conforme demonstra a justificação do projeto.

Por outro lado, a impenhorabilidade poderá trazer, ao pequeno proprietário rural, dificuldades de crédito. Ora, se o módulo é a garantia que ele pode oferecer ao credor, pelo empréstimo pleiteado, parece necessária a cautela no sentido de que uma proposição, traçada dentro do mais elevado princípio de estímulo ao pequeno produtor, venha a surtir efeito ou reação adversa.

Entretanto, o Governo tem anunciado, por todos os meios de comunicação de massa, o seu interesse em promover a expansão da agricultura e, consequentemente, da produção agrícola. Acreditamos, por isso, que as instituições bancárias, e a própria autoridade monetária do País encontrará forma pela qual o pequeno proprietário rural possa oferecer garantia pignoratícia.

Na Câmara, houve quem apresentasse emenda (que foi acusada de "elemento de banqueiro"), no sentido de que o imóvel rural, até um módulo, viesse a ser absolutamente impenhorável, salvo para garantia de financiamento em estabelecimento oficial de crédito, destinado a implantar instalações de caráter permanente.

As dificuldades argüidas podem ser superadas mediante o seguro agrícola do PROAGRO, até agora inquinado de inutilidade, pelos produtores agropecuários.

Somos, portanto, pela aprovação do presente projeto de lei, que oferece segurança ao pequeno proprietário rural.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 1980 — Evelásio Vieira, Presidente — José Richa, Relator — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo — José Lins.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

**O SR. LUIZ CAVALCANTE** (PDS — AL) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A quanto remontam os investimentos externos no Brasil?

Esta era a pergunta que eu me fazia. Pergunta que vem respondida na separata do *Boletim do Banco Central*, de julho próximo passado. Por essa separata vê-se que o total dos investimentos de 54 países, no Brasil, não é, na verdade, aquela fábula, pelo menos que eu suponha; eles vão, precisamente, a 15 bilhões e 963 milhões de dólares — uma fração bem pequena em relação à dívida externa. Desses 15 bilhões e 963 milhões dos investimentos totais, os investimentos diretos foram apenas de 10 bilhões e 595 milhões. A parcela que falta para completar os 15 bilhões e tanto, ou seja, 5 bilhões e 368 milhões corresponde a reinvestimentos. Então, vê-se que os reinvestimentos são sensivelmente 50% dos investimentos. Assim, as multinacionais de países estrangeiros têm reinvestido ponderável fração de seus lucros e dividendos.

Esta é a posição relativa a 31 de dezembro do ano passado. O maior investidor no Brasil são os Estados Unidos, com 4 bilhões e 375 milhões de dólares. E o menor investidor é o Paraguai, que tem investido no Brasil apenas 1 milhão de dólares.

Relaciono, a seguir, apenas os 10 maiores investidores dentre os 54 países.

Primeiro, como já disse, os Estados Unidos, com 4 bilhões e 375 milhões de dólares. Os investimentos propriamente ditos são apenas de 2 bilhões e 706 milhões, e, como reinvestimento, 1 bilhão e 669 milhões, que completam os 4 bilhões. Assim, os Estados Unidos reinvestiram 62% dos seus investimentos.

Este investimento dos Estados Unidos, 4 bilhões e 375 milhões de dólares, corresponde a 27% dos investimentos dos 54 países.

Em segundo lugar vem a Alemanha Ocidental, que tem investido no Brasil 2 bilhões e 463 milhões de dólares, o que corresponde a 15,4% dos investimentos totais. Desses 2 bilhões e 463 milhões, os investimentos diretos são apenas de 1 bilhão e 714 milhões, sendo que 749 milhões de dólares são reinvestimentos. Os reinvestimentos vão a 44% dos investimentos.

Em terceiro, vem a Suíça, com investimento aqui de 1 bilhão e 921 milhões de dólares. Isso corresponde a 12% dos investimentos totais dos 54 países. Dessa quantia, apenas 1 bilhão e 179 milhões são de fato investimentos; os 742 milhões completantes são reinvestimentos. Então, os reinvestimentos correspondem a 63% dos investimentos propriamente ditos.

Em quarto lugar, o Japão que investiu, até 31 de dezembro último, 1 bilhão e 518 milhões de dólares, ou seja, 9,5% dos investimentos totais. Um bilhão e 412 milhões são investimentos propriamente ditos, e 106 milhões são

reinvestimentos. Os reinvestimentos do Japão são modestos; apenas 7,5% dos investimentos originais.

Em quinto lugar, a Inglaterra, que tem investidos no Brasil 936 milhões de dólares, correspondentes a 5,9% dos investimentos totais, sendo que 500 milhões são de fato investimentos, e 436 milhões são reinvestimentos de lucros e dividendos, que correspondem a 87% dos investimentos.

Em sexto lugar, a França, com 676 milhões de dólares investidos, correspondentes a 4,2% dos investimentos totais, dos quais 337 milhões de dólares são de fato investimentos, e 339 são reinvestimentos. Vê-se, assim, que a parcela de reinvestimento da França é maior do que os investimentos originais. Então, ela, certamente, reinveste todos os seus lucros e dividendos.

Em sétimo lugar, o Canadá, com 625 milhões, que correspondem a 3,9% dos investimentos totais dos 54 países, mas apenas 403 milhões são de fato investimentos e 222 milhões de dólares são reinvestimentos. Estes 222 correspondem a 55% dos investimentos propriamente ditos.

Em oitavo lugar, o Panamá, com 412 milhões de dólares, ou seja, 2,6% dos investimentos totais — 197 milhões são de fato investimentos, e 215 são reinvestimentos.

Em nono lugar as Antilhas Holandesas. Antilhas Holandesas, sabem os colegas, é um conjunto de seis ilhas que ficam ao norte da Venezuela, com a extensão de 960 quilômetros. A minha pequenina Alagoas — fiz a conta hoje — dá 29 Antilhas Holandesas. As Antilhas Holandesas têm investido no Brasil 380 milhões de dólares, 2,4% dos investimentos totais, sendo que 222 milhões são investimentos, e 158 milhões de dólares são reinvestimentos. Isto corresponde a 71% dos investimentos totais.

Em décimo e último lugar — décimo e último dos dez grandes —, a Suécia, com 379 milhões de dólares investidos aqui, correspondentes a 2,4% dos investimentos totais, com 236 milhões de dólares de investimentos verdadeiros, e 143 milhões de reinvestimentos. Os reinvestimentos vão a 62% dos investimentos totais.

Deste quadro tiro certas conclusões, que me parecem valiosas.

Primeira conclusão: aos dez grandes correspondem 86% dos investimentos totais dos 54 países. Aos 44 restantes correspondem apenas 14%.

Segunda conclusão: os que mais reinvestem em termos absolutos são, como já vimos: os Estados Unidos, a Alemanha e a Suécia. Estados Unidos com 1 bilhão e 669 milhões de dólares; a Alemanha, 749 milhões; e a Suíça com 742 milhões de dólares.

Terceira conclusão: os que mais reinvestem em termos relativos, quer dizer, em termos percentuais, são a França e o Panamá, que — já vimos — os dois reinvestiram mais do que os investimentos propriamente ditos, isto é, mais de 100%. Depois vem a Inglaterra, que reinvestiu 87% dos investimentos. Em terceiro lugar, as Antilhas Holandesas, que reinvestiram 71% dos investimentos. O país que menos investe, em termos relativos, é o Japão. Para 1 bilhão, 412 milhões de investimentos, o Japão reinvestiu apenas 106 milhões, ou seja, apenas, 7,5% dos investimentos.

**O Sr. Bernardino Viana** (PDS — PI) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. LUIZ CAVALCANTE** (PDS — AL) — Tenho a honra de conceder o aparte ao eminente Senador Bernardino Viana.

**O Sr. Bernardino Viana** (PDS — PI) — Antes de tudo, congratulo-me com V. Ex<sup>e</sup> por trazer à Casa assunto que desfaz muita desconfiança que existe nos meios políticos, nos meios estudantis e nos meios trabalhistas, no que se relaciona com o emprego do capital estrangeiro, no País. Vemos a confiabilidade que o Brasil tem merecido do capital estrangeiro, quando V. Ex<sup>e</sup> traz para cá a notícia de que 54 países estrangeiros estão investindo no Brasil uma soma realmente fabulosa, ou seja, mais de 15 bilhões de dólares, o que corresponde a um terço, mais ou menos, da nossa dívida externa. Isso demonstra, como V. Ex<sup>e</sup> tem dito, que cada vez mais devemos prestigiar o capital estrangeiro, contanto que haja fiscalização desse capital, vamos dizer, não só fiscalização das aplicações como também fiscalização da atuação desse capital estrangeiro no Território Nacional. Ontem mesmo estávamos discutindo aqui o caso do Projeto Carajás, se, nesses grandes empreendimentos, o Brasil não tem recursos suficientes para explorar as suas riquezas, de duas uma, ou recorre a empréstimos ou, então, permite que o capital estrangeiro participe desses investimentos. Se conseguíssemos que o capital estrangeiro viesse numa situação minoritária, pudéssemos tomar as decisões políticas do empreendimento, não haveria nada de mal. Inclusive V. Ex<sup>e</sup> tem razão, quando é a favor da participação do capital estrangeiro na exploração do petróleo.

**O SR. LUIZ CAVALCANTE** (PDS — AL) — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>, eminente Senador.

Na verdade, o capital estrangeiro não é nenhuma Virginia Woolf para termos medo dele. Temos aqui exemplos bastantes eloquentes e muito recen-

tes, além dos já dados: no balanço de pagamentos do Brasil de 1979 — inserido no último *Boletim do Banco Central* — vemos que os lucros e dividendos atingiram a 1 bilhão e 761 milhões de dólares, em 1979. Foram remetidos apenas 740 milhões. Uma parcela de 721 milhões foi reinvestida, ou seja, 41%.

No ano anterior, 1978, os reinvestimentos foram mais vultosos — para um bilhão 539, que foi o total de lucros e dividendos, foi reinvestido mais da metade — 975 milhões de dólares, ou seja, 64%.

Vê-se, assim, que não há esse afã, de modo algum, de os nossos reinvestidores rasparem o fundo da panela de seus créditos e levarem todos os seus dólares de lucro e dividendos para as suas terras de origem.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. LUIZ CAVALCANTE (PDS — AL)** — É uma honra ser aparteado pelo eminentíssimo Líder.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Muito obrigado. A honra é minha de fazer parte do discurso de V. Ex<sup>e</sup>. Há dias, discutindo aqui com a Oposição, demonstrava que uma das reclamações mais efetivas e mais insistentes deles era exatamente quanto à remessa de lucro, e um Deputado de Oposição, em entrevista dada à revista *Manchete*, chegou a dizer que este Governo era Governo entreguista, que tinha imediatamente, como primeira medida, anulado a restrição de remessa de lucro para o exterior, que seria a Lei Sérgio Magalhães, se não estou equivocado, de 1962. Estudei a lei, estudei a reformulação da legislação a esse respeito e o curioso é que se prova que no período — fiz uma retrospectiva — se não me engano, de 1965 até 1979, a remessa de lucros para o exterior, por parte do capital registrado no Brasil, tinha sido inferior a 6%, quando a legislação Sérgio Magalhães permitia até 10%. Então, se considerava aquilo uma grande medida nacionalista, até 10%. Deixou-se que as coisas corressem normalmente e assim ficaram abaixo dos 6%, em todo o período histórico que estudei.

**O SR. LUIZ CAVALCANTE (PDS — AL)** — É pena, eminentíssimo Líder Jarbas Passarinho, que a Oposição — e não vai nenhuma censura nisto — por algum motivo forte não esteja presente — talvez tenha sido também atacada da gripe epidêmica de agora — para ouvir as nossas revelações, a de V. Ex<sup>e</sup> e a minha.

Mas, vale a pena termos uma visão também da distribuição dos investimentos externos, por ramos de atividades. Primeiramente, vemos que a agricultura nacional é pouquíssimo aquinhoadada com os investimentos estrangeiros. Do total dos 15 bilhões, apenas 0,5% é investido na agricultura. Na pecuária, menos ainda, o estrangeiro não acredita na pecuária nacional, apesar de ser um bom negócio — o Senador Saldanha Derzi que o diga —, 3% apenas. A indústria extrativa mineral, apenas 2,3%. As indústrias de transformação — estas sim, são o filé mignon, pelo menos na consideração das multinacionais — vão a 12 bilhões e 63 milhões de dólares os investimentos. Em serviços de utilidade pública, eles também pouco colaboram, apenas 0,3%. Mas já em serviços de comércio imobiliário, bancos comerciais, bancos de investimento, companhias de seguro, os estrangeiros investiram 18,9% do total.

Embutidos no item Indústria de Transformação, que vai a 12 bilhões e 63 milhões de dólares, figuram as Indústrias de Veículos Automotores e de Autopeças, as quais, até 31 de dezembro do ano passado, haviam recebido investimentos externos de 1 bilhão e 975 milhões de dólares, talvez o dinheiro estrangeiro mais fecundo já entrado neste País. Foi graças a esse dinheiro e a 300 mil obreiros nacionais, ou mais até, que fabricamos, ano passado, 1 milhão, 128 mil e 325 veículos em 1979, mal decorridos 20 anos da inauguração da primeira fábrica.

Graças também às famigeradas —, e eu coloco aspas nesse famigeradas — multinacionais da indústria automobilística e graças a seus abençoados obreiros, o Brasil exportou, no ano passado, precisamente, cento e cinco mil, trezentos e trinta e quatro automóveis e caminhões.

Graças ainda às malsinadas multinacionais e aos mesmos benditos obreiros, os cofres públicos arrecadarão mais de cem bilhões de cruzeiros de impostos e taxas referentes aos veículos que estamos produzindo em 1980.

Graças novamente às temidas multinacionais e aos seus benfazejos operários, o Brasil auferirá este ano tão vultosas quanto oportuníssimas divisas resultantes da exportação segura de mais de cento e vinte mil automóveis e caminhões.

Tudo isto, finalmente, graças também ao implantador do parque automobilístico nacional, o muito saudoso Presidente Juscelino Kubitschek.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao Senador Leite Chaves, para uma comunicação, na forma do art. 16 do Regimento Interno.

**O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PÚBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza, que falará como Líder.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO)** — Como Líder, Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senador Leite Chaves ocupa a tribuna, nesta tarde, para trazer ao conhecimento da Casa uma lamentável cena de violência policial que S. Ex<sup>e</sup> teve oportunidade de assistir, ontem, num cinema. E o nosso eminente colega, representante de Pernambuco, nesta Casa, cita aquilo que, na verdade, está na preocupação e na angústia de todos nós, que é o absurdo da violência rondando Brasília.

Quero dizer à Casa que, certa vez, eu próprio, regressando à minha residência, depois de uma sessão do Congresso Nacional que terminara pelas duas horas da manhã, mal eu subia ao meu apartamento e ouvia um tiroteio embaixo do edifício onde nós, Senadores, residimos. Diante de um clima de enorme confusão, desci e deparei-me com um grupo de policiais que desciam da W-3 para a 309, todos de armas em punho, atirando a torto e a direito, na perseguição a alguns pivetes, um deles atingido de raspão e presos os três, logo em seguida, exatamente embaixo do prédio onde residem os Srs. Senadores.

E é lamentável verificar que, por parte da Polícia do Distrito Federal, embora notoriamente haja no seu comando e na corporação oficiais e pessoas do melhor gabarito e com interesse em oferecer à população brasiliense o grau de segurança pessoal que cada um necessita, esse trabalho não tem o devido sucesso e as páginas dos jornais se enchem de notícias macabras, como as que acabam de narrar os eminentes Senadores, inclusive atingindo o registro de 8 assassinatos em um fim de semana, o que está a evidenciar que há uma coisa errada, não apenas no organismo policial, mas, a meu juízo — perdoem-me o Senado se a Casa não tiver esta interpretação — a razão fundamental do grau de violência em Brasília é também e muito decorrente do grau de marginalização de enorme segmento da população brasiliense.

Quando Brasília era uma cidade em processo de construção, absorvia um vasto contingente de mão-de-obra que vinha dos quatro cantos do País, mas, hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando as obras civis de Brasília foram dadas, praticamente, por concluídas, está-se formando, em Brasília, a maior favela, talvez, do universo, porque pesquisas, que não foram feitas pelo Presidente da Comissão do Distrito Federal, mas por órgãos ligados ao Governo e por entidades dos meios empresariais revelam que temos cerca de 700 mil pessoas vivendo do desemprego e do subemprego. De par esses fatores já enunciados, com uma má-formação e uma incapacidade dos organismos policiais de exercer, sem extrapolação da autoridade, o controle e a segurança da cidade, Brasília poderá, Sr. Presidente, se transformar em pouco tempo numa das cidades mais violentas da face da Terra.

As providências que precisam ser tomadas são muitas: a melhor preparação dos organismos policiais, educá-los para que se evitem essas cenas de violência tantas vezes praticadas pela própria polícia. É preciso também, Sr. Presidente, encontrar uma maneira de fazer regredir os bolsões de miséria, que, como um cinturão, fecham Brasília. Isto não se poderá fazer sem que haja determinação do Governo de alocar recursos técnicos para a equação do problema.

Por parte da Comissão do Distrito Federal — que tenho a honra de integrar — presidir, na ausência já longa desta Casa do eminente colega, Senador Jessé Freire — todos os Srs. Senadores são testemunhas de que, na medida do possível, temos procurado fazer daquela Comissão um organismo mais vivo e mais atuante no cumprimento de seus misteres. Embora seja o primeiro a reconhecer, Sr. Presidente, que o Senado da República, por melhores que sejam as intenções dos Srs. Senadores que integram aquela dourada Comissão, não tem condições de ser a Casa Legislativa de Brasília. Nós não temos condições de saber exatamente como andam o problema do lixo, o problema da educação, o problema policial, o problema de saúde e de saneamento. Em certas fases do ano, Sr. Presidente, o lago de Brasília, morto e apodrecido, exala mau cheiro a quilômetros de distância.

Esta cidade precisa ter o seu próprio Poder Legislativo. Agora, enquanto isto não vem, vamos, efetivamente, Sr. Presidente, acionar os meios de que dispomos, no sentido de que o Senado da República não fique omissa diante das dificuldades que surgem, constantemente, na cidade de Brasília.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, por cessão do nobre Senador José Lins.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA).** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu ocupo deliberadamente a segunda bancada para descharacterizar a minha posição de Líder do Governo e para tratar de um assunto que me parece da maior importância no momento em que represento o meu Estado.

Há poucos dias, o nobre Senador Paulo Brossard, vindo de uma viagem ao Nordeste, referiu-se, muito preocupado, no espírito de irredentista que havia naquela região um espírito separatista. E isto foi objeto de muitos comentários nos jornais e, creio mesmo, até de debates, no Parlamento. Como velho Oficial do Estado-Maior, que fui nos últimos 10 anos, no Comando Militar da Amazônia, eu percebi, muitas vezes, Sr. Presidente e Srs. Senadores, um laivo de ressentimento do meu povo, a tal ponto que um dos conferencistas mais festejados da terra, quando começava a falar, dizia assim: "O Brasil, que é o País amigo mais próximo da Amazônia" ... e aí começava a conferência dele.

Isto vem se sucedendo na medida em que nós sentimos providências de âmbito nacional, que agravam a economia amazônica, particularmente a economia paraense. Somos, tradicionalmente, exportadores. Não pesamos na balança comercial, como não pesamos na balança de pagamentos do Brasil, porque sempre exportamos muito mais do que importamos. Depois, somos uma região com muito pouca expressão econômica. Se algum dia Deus me permitir que faça uma nova incursão no campo da literatura, pretendo fazê-la num ensaio. E esse ensaio seria sobre a Amazônia, ao qual eu já teria dedicado um título prévio: "Amazônia, Zero Vírgula". Porque ela não representa mais do que isso em quase tudo que a estatística nacional a ela se refere. Por exemplo, somos uma imensa região do ponto de vista de superfície, mas somos um deserto do ponto de vista demográfico: não temos dois habitantes por quilômetro quadrado!

Estas reflexões, que traduzem alguma amargura, aumentaram muito quando li o jornal da minha terra, *O Liberal*, de domingo passado, que publicou um artigo de um homem altamente respeitado no Pará, que é o Dr. Octávio Meira. O Dr. Octávio Meira foi um dos mais brilhantes advogados de sua geração. Foi Presidente do Banco da Borracha, foi interventor do Pará e foi, para honra minha, durante o meu breve período de Governador do Estado, Presidente do Banco do Estado do Pará, que tinha sido criado, se não estou equivocado, na administração anterior deposta pela Revolução. Esse artigo do Dr. Octávio Meira volta a tocar precisamente nesta tecla do ressentimento paraense em relação ao tratamento que a União dá à nossa região. Ele começa por uma análise do período do Pará colonial, para mostrar que, já na colônia, este quadro que estou pintando aqui era verdadeiro.

Estou lendo, agora, parte do trabalho do Dr. Octávio Meira.

Uma colônia dadivosa e fértil, que sempre exportou mais do que importou. Basta ler o trabalho de Manuel Barata, sobre, a importação e a exportação do Pará, nos tempos em que servimos como colônia. No ano de 1800, a importação do Pará em Portugal foi de 628:494\$650 e a exportação de Lisboa para o Pará foi de 418:379\$989, ficando Portugal devedor de 210:144\$661. Como afirmava Manuel Barata "foi a maior importação que houve no Pará, desde o ano de 1796. A mesma coisa houve no ano de 1805, quando Portugal ainda ficou a nos dever 21:292\$695, em 1810 quando Portugal ficou com o débito de 182:375\$280, em 1811, quando ficamos com o *superavit* de 183:175\$143 e em 1812, quando ficamos credores de 137:793\$143, e assim continuou até a Independência.

Teria o quadro se modificado a partir da Independência? Não.

Feita a Independência, às margens do Ipiranga, quando tudo passaria a ser melhor, continuamos dominados, não mais pelo velho Portugal ou pela Espanha dos Felipes, mas pelo centro, com a monarquia unitária que se estabelece, que prendia todas as Províncias à vontade do Imperador, soberana em todos os sentidos. Somente com o Ato Adicional, de 1835, abriu-se a fechadura que cobria todas as iniciativas, mas durou pouco, porquanto o Ato Interpretativo voltou a colocar as coisas no mesmo sentido antigo.

Fez-se a campanha da República que girou em torno de uma Federação, defendida pelos monarquistas liberais e pelos republicanos e de tal forma empolgou o país que Ruy Barbosa afirmou certa vez na Constituinte: "Já não há senão federalistas. Já os federalistas antigos se vêem desbancados e corridos pelo fanatismo dos conversos. Federação tornou-se moda, entusiasmo, cegueira, palavra mágica, a cuja simples invocação tudo há de ceder, ainda que se invoque mal fora de propósito e em prejuízo da Federação mesmo".

Criou-se o Estado federalista, mas com tal exagero que foi necessário reformar a Constituinte, no governo Bernardes. Mas, de

qualquer forma deu-se a autonomia aos Estados, nos quais se transformaram as Províncias, e ensinou-se prática do Governo federal. Tinham os Estados as terras devolutas, o subsolo pertencia a eles com todas as riquezas que a integravam.

Por muito tempo se discutiu no Supremo Tribunal Federal sobre a propriedade das terras devolutas, em que consistiam, e sobre os terrenos de Marinha, até que a nossa mais alta corte deu sua decisão final.

Volta a escrever o Dr. Octávio Meira:

Mas nessas circunstâncias o Pará tem sofrido mais do que os outros. Sempre, desde os tempos coloniais, o Pará sempre exportou mais do que importou, exceto na fase triste da queda da borracha, a contar dos anos de 1912, até que se pudesse levantar, com outras culturas, a partir de 1925, no Governo Dionísio Bentes.

Havia os navios da mala real inglesa, da *Booth Line*, os vapores alemães, italianos, os navios portugueses, gregos, que enchem o nosso porto levando e trazendo mercadorias, mas sempre levando mais do que trazendo, numa prova de virilidade de nosso comércio.

A minha geração, que é também a do Senador Aloysio Chaves, testemunhou a antiga *Amazon River* ter, seguramente, a maior frota fluvial do mundo, em número de embarcações, não em tonelagem. Não precisava preocupação com transporte, porque o transporte era dado na base da oferta e da procura, através da aplicação de capitais, no transporte fluvial, feito pelos armadores locais. Tivemos grandes estaleiros e continuamos exportando mais do que importando.

**O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA).** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA).** — Ouço com prazer o nobre Senador Aloysio Chaves.

**O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA).** — A exposição que V. Ex<sup>e</sup> faz em torno das considerações expendidas no artigo do eminente Professor Dr. Octávio Meira são inteiramente pertinentes, constituem uma preocupação de V. Ex<sup>e</sup> e de todos os paraenses, sobretudo aqueles que estão mais estreitamente ligados com a coisa pública da nossa região. A referência que V. Ex<sup>e</sup> faz à antiga "Amazon River" é inteiramente procedente, inclusive a estatística aponta que esta era a maior frota fluvial, talvez, do mundo; fato que eu ressaltei, nesta Casa, quando tecli considerações em torno do relatório do ilustre Presidente da ENASA, Almirante Frazão; frota, que entrou em declínio, foi diminuindo, se reduzindo, até chegar à situação inteiramente deficitária, como recentemente. Mas, além desta frota de navegação interior, também ressaltei, nessa oportunidade, com o apoio do relatório de 1907, do Governador Augusto Montenegro, as linhas que ligavam a nossa região aos Estados Unidos, ao Porto de Buenos Aires, ao de Valparaíso e à Europa. O número de passageiros transportados entre o Pará e Nova Iorque; entre o Pará e a Europa, mostrava que só era suplantado pelos do Rio de Janeiro, Buenos Aires e outras grandes capitais do mundo. Atualmente, nobre Senador, o quadro é realmente de causar apreensão, porque dentro de um ou dois anos, no máximo, nós estaremos exportando mais de um bilhão de dólares da Região Amazônica — e quase todos do Pará, da região paraense — com os projetos da bauxita, com o Projeto Jari, com o Projeto do Alumínio da ALUNORTE. Não importamos para o Pará, em particular, e sim para a Zona Franca, mais do que 200 milhões de dólares. Este excesso retorna ao País sob forma de exportação e é nacionalizado no porto de entrada e o ICM ainda fica para os seus Estados. E na exploração desses recursos minerais, é preciso realmente criar-se um mecanismo que assegure ao Estado maior participação na exploração dessa riqueza e não apenas 1% do Imposto Único sobre mineração. De sorte que V. Ex<sup>e</sup> aborda um assunto que causa muita apreensão ao Estado do Pará, a todos nós e tem o apoio integral de todos os paraenses e de seus colegas nesta Casa, que fazem das palavras de V. Ex<sup>e</sup> nossa manifestação também nesta tarde.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA).** — Muito obrigado, nobre Senador Aloysio Chaves. Abandono aqui a leitura do artigo do Sr. Octávio Meira, e lembro aos meus colegas, por que razão a Amazônia não é um dos grandes produtores de açúcar. O que nos impede?

Quando viajei, pela primeira vez para o exterior, entrei no avião da Pan American, em Belém do Pará, para Paramaribo, Guiana, e mais tarde chegar a Nova Iorque. Aquela alumbramento a que se referiu Manoel Bandeira, eu tive quando olhei as terras da então Guiana Inglesa, cobertas, revestidas de plantação de cana-de-açúcar e industrializadas. Por que o Pará não fazia o mesmo se estava ali dentro da *hevea* amazônica? Suas condições de clima, condições ecológicas, condições de solo não eram as mesmas? Porque nós fomos proibidos de plantar.

Neste aparte com que me ilustra o discurso o nobre Senador Aloysio Chaves, ele já salientou a questão global; poderíamos agora chegar a pontos muito peculiares: houve, tradicionalmente, uma indústria de cana-de-açúcar na região de Abaetetuba no Pará, há a famosa cachaça, Caninha de Abaetetuba. Proibido, entretanto, ficou o Estado do Pará de prosseguir nas plantações, exceto se o Instituto do Açúcar e do Álcool lhe desse autorização. Aí está o caso da cana-de-açúcar, que podia ser uma das grandes riquezas da nossa região.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Veja V. Ex<sup>ª</sup> que os ingleses e os holandeses que se estabeleceram antes dos portugueses no estuário do Amazonas não só para o tráfego de especiarias, mas com plantio da cana-de-açúcar.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Muito bem lembrado. Inclusive quando os portugueses chegaram a Belém e a fundaram, em 1616, os holandeses já lá se encontravam — como salienta o Senador Aloysio — com feitorias fortificadas na região da grande Ilha de Curupá, a uma centena de quilômetros longe do litoral. Então, essas feitorias fortificadas pretendiam ter ali a substituição das plantações do Nordeste, de onde eles saíram depois de guerras cruas; saíram da Região Amazônica através, apenas, da ação de um capitão, que não se encontra devidamente honrado na História do Brasil, que é Pedro Teixeira, e que, no meu entender, é o nosso Vasco da Gama dos feitos fluviais. Subiu o rio Amazonas, saindo do Tocantins, ao arreio da corrente, ao contrário do itinerário de Orellana, e só parou em Quito, porque havia um adelantado espanhol, suspeito em relação ao que poderia fazer aquele português em 1637, três anos antes da reconquista da autonomia de Portugal, lá naquelas alturas; senão, ele teria ido até o Pacífico e hoje, nós teríamos, possivelmente, um Brasil de costa a costa como os Estados Unidos, do Atlântico ao Pacífico.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador Jarbas Passarinho, vamos dar um pulo para o presente. V. Ex<sup>ª</sup> verifica o problema do café...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Eu ia chegar lá também.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — A luta para se admitir sequer como área de pesquisa, o Sul e o Sudeste do Pará! Os obstáculos que são criados...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — E a borracha? Tratou-se do mesmo modo o Estado do Pará e a Região Amazônica? Não. A borracha pode ser plantada em qualquer lugar. Estou olhando aqui o meu querido colega Senador Lomanto Júnior, da Bahia, onde há heveicultura. Não sei se ela progrediu, me parece até que teve uma estagnação, como em São Paulo. O que acabou com a plantação de São Paulo foi exatamente o que outrora se chamava a Dothitella, ou *microcyclus ulei* — não está aqui presente o Senador Evandro Carreira; se estivesse errado o nome científico, S. Ex<sup>ª</sup> me corrigiria, mas me parece, exatamente, que é *microcyclus ulei* — e em consequência nós podemos plantar, desde que os outros também plantem, mas não podemos plantar a cana-de-açúcar, porque isso seria considerado contra a economia dirigida do Brasil.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Com relação à borracha, Senador, fazemos um esforço gigantesco para manter ou recuperar as bases físicas...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Exatamente. A coisa é tão contrastante e dolorosa que o Brasil que era o maior produtor de borracha do mundo, exclusivamente produzida na Região Amazônica, hoje produz menos de meio por cento da produção mundial e importa borracha nativa como importa borracha sintética.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — E os clones utilizados fora da Região Amazônica são retirados de Belterra e Fordlândia.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Eu concedo o aparte, mas só tenho receio: o que vão me perguntar no final do meu discurso? O que eu vou fazer, como Líder do Governo, o Senador Aloysio Chaves, como Vice-Líder brilhante desse Governo, nós contando as nossas mágoas em relação ao tratamento que a União dá à Região Amazônica e, particularmente, ao Estado do Pará? Mas ouço o meu querido colega da Bahia.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Eu não queria, nem de leve, perturbar essa tertúlia paraense.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Perdão, Senador: não há tertúlia sem baiano no meio.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Acho até que é um envolvimento indevido. Entretanto, eu queria dizer ao Senador Jarbas Passarinho que outro dia contemplava, e eu fiquei até um tanto contrafeito na tribuna, quando

ele me olhava assim com aquele olhar entre censura e elogio, o qual eu não compreendia...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Censura não, admiração pela pertinácia de V. Ex<sup>ª</sup>.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Exatamente; eu queria dizer a V. Ex<sup>ª</sup> o seguinte: V. Ex<sup>ª</sup> tem razão, tem razão sobejamente no que tange ao tratamento discriminatório que sofre o Pará, mas esse problema tem fundamento, tem raízes muito profundas. Há um enfraquecimento diário da Federação brasileira.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Devo dizer que isso está no artigo do Dr. Octávio Meira. V. Ex<sup>ª</sup>, portanto, concorda com ele.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Inteiramente. É o enfraquecimento da Federação brasileira que nós não queremos, em hipótese nenhuma, compreender. Esta Nação está se tornando, a cada momento, numa República unitária. Aquilo que é fundamental — é Federação, é República — nós estamos extinguindo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Apenas eu pediria licença ao meu colega para lembrar que esse tratamento discriminatório não atinge ao Pará, a partir do momento em que, realmente, através da Constituição atual e a partir de 1967 nós começamos a sentir, nesse sentido de perda da expressão do federalismo. Nós já éramos Federação embora o fosse proibido na era da cana-de-açúcar.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Eu remoto à época colonial. O tratamento discriminatório vem desde as colônias exatamente até chegar à República Federativa, em que nós tivemos altos e baixos. Sabe V. Ex<sup>ª</sup> o que é necessário e urgente — aí é que vem a minha pertinácia, a que V. Ex<sup>ª</sup> aludi, com muita honra para mim — o que é preciso é se fazer uma revisão urgente do Código Tributário Nacional, o qual já está obsoleto e foi feito com o melhor dos propósitos do Presidente Castello Branco, mas está ultrapassado. Prometo a V. Ex<sup>ª</sup>: trarei até à Comissão dos Municípios o Sr. Octávio Gouveia de Bulhões; convidarei o Sr. Roberto Campos e os homens dentro da área econômica local, para nós examinarmos esse assunto, porque isso realmente está provocando uma situação angustiante para o País. Isso aí é uma causa, ou melhor, é um efeito. E eu agradeço; associo-me a V. Ex<sup>ª</sup> à sua justa reação à discriminação com que o Pará está sendo tratado. Nós precisamos juntar as nossas inteligências, as nossas pertináncias, a nossa obstinação para modificar o sistema tributário do País, o qual é iníquo e antifederal.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — V. Ex<sup>ª</sup> acaba de me dar, nobre Senador Lomanto Júnior, as respostas que eu antecipei como indicação da pergunta original: o que seria possível a um Senador do Pará, chame-se ele Aloysio Chaves, Gabriel Hermes ou Jarbas Passarinho, tenha ele ou não mérito, sozinho, resolver, um problema desses, em favor do seu Estado? Não. V. Ex<sup>ª</sup> acabou de colocar a questão em termos bastante precisos, e para provar que o Dr. Octávio Meira, lá na nossa província está atento a esse problema, lerei agora o que não ia ler, apenas esta passagem. Diz ele:

“Temos hoje uma República unitária, sem autonomia dos Estados, que voltaram ao sistema imperial, presos ao centro, desde as verbas orçamentárias, que são em sua maior parte distribuídas pela União, à qual com o pires na mão se dirigem as unidades ‘federativas.’”

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permite-me V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ouço o nobre e querido colega Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — O mais ilustre rebento do mecânico Ignácio Passarinho do Xapuri, já aludi ao paradoxo de sermos uma economia débil, mas não termos pesado à Nação em termos de balança comercial. E há, também, outro paradoxo: é que também não somos pesados à Nação, ao Governo, mas ao contrário, somos nós, nordestinos e nortistas que asseguramos a vitória do Governo, do qual V. Ex<sup>ª</sup> é eminentemente Líder. Muito obrigado.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Essa observação do meu querido colega, esse lúcido Luiz Cavalcante, cujos méritos são imensos, mas que eu pediria permissão a S. Ex<sup>ª</sup> para salientar dentre todos, um: a que fez com que as disputas eleitorais em Alagoas não fossem mais ligadas aos homicídios; este exemplo que S. Ex<sup>ª</sup> trouxe — recolho a frase — era parte, também, daquilo que eu pretendia utilizar no final deste discurso. Vê-se, desde logo, pela lucidez dos meus colegas, vou antecipando aquilo que deveria dizer ao final. Por que estou a falar nisso? E que poderíamos fazer nós?

Dizia, ainda há pouco o nobre Senador Mendes Canale, nosso antigo colega de bancada — e como me dói dizer apenas que é um antigo colega de bancada e não mais hoje, mas que usou do seu direito respeitável de mudar de partido quando o partido se extinguiu e, portanto, tem de nossa parte o maior respeito — que estávamos, praticamente, numa conversa apenas de bancada. Não. Estou colhido por uma grata surpresa da atenção dos meus colegas para um assunto paraense, mas na verdade já se vê que ele não é tão paraense assim, ele não é amazônico, ele é brasileiro. E ainda há momentos, quando procurei me dirigir à Bancada da Oposição, percebi que por dois Senadores que começaram a prestar atenção ao que eu dizia, que havia um desinteresse imediato deles a partir do momento que viram que se tratava de um assunto local da economia amazônica, razão pela qual me voltei para a área dos apartes que recebi. Mas esta posição de estar de costas para a bancada oriental, como diz bem o Sr. Senador Luiz Cavalcante, não significa desapreço, ao contrário, é porque recebi os apartes partidos exatamente da minha própria bancada.

O Sr. Mendes Canale (PP — MS) — Permite V. Ex<sup>as</sup> um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ouço o nobre Senador Mendes Canale.

O Sr. Mendes Canale (PP — MS) — Se V. Ex<sup>as</sup> me permite, ilustre Líder Jarbas Passarinho, nós, aqui, embora na bancada oriental, como diz V. Ex<sup>as</sup>, estávamos acompanhando a discussão que a bancada do ocidente promove, embora se tratando de assunto relacionado com o seu Estado, cujo pronunciamento de V. Ex<sup>as</sup> alcancei agora, apenas nesta fase, porque acabo de chegar, mas que nos prendeu a atenção e atenção esta porque vimos que V. Ex<sup>as</sup>, com a sua posição de Líder, reclama melhor tratamento do Governo. Então, imagine nós da Oposição, o que podemos falar quando aqui reclamamos os benefícios?...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Meu querido colega, falam com mais liberdade do que eu. Eu preciso romper as estruturas governamentais que estão dentro de mim, para poder fazer um grito dessa natureza. V. Ex<sup>as</sup>s falam com mais liberdade, talvez consigam menos.

O Sr. Mendes Canale (PP — MS) — Como?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — V. Ex<sup>as</sup>s falam com mais liberdade; talvez consigam menos. Isto sim eu concordaria.

O Sr. Mendes Canale (PP — MS) — Veja que V. Ex<sup>as</sup> reclamando menos consegue mais.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Talvez. Eu espero.

O Sr. Mendes Canale (PP — MS) — Sem dúvida. Mas nós estávamos aqui apreciando V. Ex<sup>as</sup> embora V. Ex<sup>as</sup> desse atenção exatamente ao ilustre vice-líder que debatia com V. Ex<sup>as</sup> os problemas do seu Estado, mas despertou a atenção também aqui da nossa bancada e nós o acompanhávamos com o mais vivo interesse porque se toca também ao Pará, toca ao Brasil e assim não poderíamos deixar de ter a nossa atenção voltada, especialmente quando V. Ex<sup>as</sup> está reclamando providências para o seu Estado.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Muito obrigado, meu prezado colega Mendes Canale.

Srs. Senadores, eu pediria atenção já que os colegas me brindaram com essa atenção tão espontânea, para esta passagem interessante.

Poucos talvez saibam que a riqueza monumental do café neste País começou pela Amazônia. Foi no Pará onde se plantou pela primeira vez, graças ao sargento-mor Francisco de Melo Palheta, uma planta de café, o *coffeea arabica*.

O Professor Octávio Meira chega a falar de uma maneira bastante interessante. Diz ele:

“Nós, que havíamos trazido em 1727 mil e tantas frutas e cinco plantas de café, da Guiana Francesa, graças aos esforços do sargento-mor Francisco de Melo Palheta, aqui cultivamos com todo o carinho a primeira sementeira da famosa rubiácea e chegamos a exportar para Lisboa, em 1773, 4.273 arrobas do mesmo produto. Em 1800 pudemos exportar, depois de retirado o suficiente para consumo interno, 4.903 arrobas de café.”

O que aconteceu com o Pará quando se criou o Instituto Nacional do Café? Proibiu-se que o Pará plantasse café. Nós que fomos proibidos de plantar a cana-de-açúcar, agora fomos proibidos de plantar café. E nós, que tínhamos como riqueza extrativa vegetal a borracha, quando aconteceu a Segunda Guerra Mundial, o que nos impôs a economia do Presidente Getúlio Vargas? Fomos obrigados a reter no Brasil a cota de borracha necessária a manter funcionando a indústria paulista, a indústria do Centro-Sul do País, embora os americanos nos oferecessem, e provavelmente nos ofereciam por-

que precisavam violentamente disso, um preço bem superior àquele que no mercado interno se pagava pela borracha natural obtida na Amazônia. Então, de acordo com o famoso acordo do Sr. Valentim Bouças, tínhamos que, primeiro, suprir a economia nacional, e está certo do ponto de vista brasileiro, para depois, então, exportarmos o excedente por preços muito superiores e mais vantajosos para os Estados Unidos da América. Quer dizer, nós sempre pagamos no pior lado, ou porque a nossa economia foi contingenciada para servir à economia nacional, ou porque somos obrigados a, por exemplo, não concorrer com o cacau da Bahia, com o café de São Paulo, com o açúcar da região de Pernambuco e das regiões de São Paulo e do Estado do Rio de Janeiro. Com o cacau se deu a mesma coisa — e aqui chegamos outra vez à nossa Bahia — o cacau é nativo da Amazônia. Lá eu vi, ainda quando menino, em férias no Tocantins, na cidade de Cametá, florestas de cacaueiro nativo...

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — E no baixo Amazonas.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — ... que depois foi perdido.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — V. Ex<sup>as</sup> vai ter a satisfação de verificar no que isso vai se transformar. Rondônia é um exemplo.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Com dificuldades, porque há um projeto de lei, que inclusive está tramitando na Câmara dos Deputados, discriminando contra o Pará na aplicação de recursos na região.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Muito bem, Senador Aloysio Chaves. Partido do próprio Congresso, outra discriminação.

Agora, chegamos ao ponto mais interessante para mim. Há dias, e agora falo realmente rejugilado, como homem da Amazônia vejo que os brasileiros nos redescobriram, os brasileiros, vejam a forma pela qual eu já sou levado a falar. Quem se importou com a exportação da borracha natural, nós que éramos os únicos detentores daquela riqueza? O Governo Central? Não. Só se preocupou em obter a taxação, os impostos. Preocupou-se em resguardar o mercado internacional de erros que seriam praticados, como foram praticados, por comerciantes inescrupulosos da região? Não. Alguma coisa que nos favorecesse, na medida em que nos desse assistência técnica e financeira? Não. Muitos anos depois é que se vai criar o Banco da Borracha, que foi o embrião do Banco da Amazônia, quando já éramos, praticamente, uma competição perdida, não podíamos competir. Um hectare de terra nativa na Amazônia tem entre duas e dez árvores, o máximo de dez árvores a, *hevea brasiliensis*, produtora de borracha, ou outro tipo de vegetal produtor de borracha. Um hectare plantado tem quinhentas árvores. Como é possível competir? Nós atacarmos o inglês, porque fez o contrabando da semente? Não, nós também o faríamos, na medida em que se inglês fossemos comprássemos o produto que na hora de ser objeto daquele processo de transformação do látex em borracha, porque era feito sobre tabatinga, barro pesado no centro, para a borracha ser feita por cima, e o inglês comprava 2kg de barro e 1kg de borracha como se fossem 3kg de borracha. Até isso foi feito, por falta de atenção do Governo Central com um produto que lhe deu o segundo lugar na pauta de exportação do Brasil.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — V. Ex<sup>as</sup> permite? (Assentimento do orador.) Eminente colega, por que a Fordlândia falhou onde a borracha foi plantada racionalmente, assim nessa base de cem pés por hectare?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Meu nobre colega, essa é uma das perguntas mais fascinantes que eu me tenho feito e tenho feito a vários homens com responsabilidade no campo agrícola do Pará. E até um debate, quando Oficial do Estado-Maior, eu tive no então Instituto de Pesquisas do Amazonas.

Há várias versões: a primeira delas, em relação à Fordlândia, é exatamente a má escolha do local. Mas isso Ford corrigiu, pois transferiu de Fordlândia para Belterra, onde haveria condições ideais para a produção, uma vez que o inglês que nos levou as sementes, as levou do rio Tapajós, levou exatamente de onde Ford pretendeu colocar a sua grande plantação, a grande plantation de borracha, para depois industrializar onde lhe conviesse. Mas, há uma explicação que me parece, hoje, a mais consentânea com a realidade: o que acontece é que Ford, diante das plantações do Ceilão, ameaçado no fornecimento da matéria-prima, ameaçou, por seu turno, essa plantação que fugia do americano e era inglesa, através do investimento maciço de cultura de *hevea* dentro da Amazônia, e depois fez um acordo: teve a garantia do fornecimento do insumo básico e não precisou mais se preocupar com isso... Esta me parece, hoje, a melhor das explicações.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>as</sup> me adverte que o meu tempo está concluído. Vou apenas dedicar-me rapidamente, à parte final desta intervenção. Tenho o prazer de ver presidindo a Casa também um Senador pelo Pará no momento em

que estaria aqui a me apartear, com certeza, não estivesse impedido pelo Regimento.

É que dizia eu que os brasileiros nos redescobriram. Há dias, ali daquela Bancada da Oposição, o Vice-Líder Roberto Saturnino falava com extrema preocupação em relação às riquezas da Amazônia e à necessidade de não deixá-la ser presa das multinacionais, do capital estrangeiro, ou o que fosse. Por quê? Porque agora, nos dizeres do Senador Roberto Saturnino, o que o petróleo representa para o México, o que as grandes descobertas de jazidas petrolíferas do México representam para o México, Carajás representa para o Brasil.

Carajás não é mais um projeto apenas de exportação de 35 milhões de toneladas/ano de minério de ferro. Carajás, no seu complexo, hoje, é uma das maiores minas de ouro do mundo. Carajás é uma das maiores minas de cobre do mundo; é a bauxita, que significa alumina, e numa segunda fase alumínio, é níquel. Carajás é a possibilidade de aliar a hidrelétrica de Tucuruí à possibilidade de uma redução de natureza elétrica para a produção do ferro gusa. E Carajás é, dentro da floresta, a possibilidade de utilizar o carvão vegetal, muito mais puro que o carvão mineral, para a produção do ferro gusa e do aço.

Então, não é apenas a produção em bateia de uma tonelada de ouro por mês. É um projeto que em si representa trinta bilhões de dólares de investimento original e que é de tal modo reprodutivo em cada um dos seus subprojetos que parece até investimento em refinarias. Em três, quatro anos o que eles dão de retorno em exportação é praticamente o valor original investido. De maneira que se o Pará, que deve ser o pólo aluminífero do Brasil por excelência, o Pará, que é hoje o novo eldorado do ouro neste País, o Pará, que tem essa possibilidade de oferecer soluções, é justo que através das suas vozes que o representam neste Senado, e já agora reforçado pelos apartes recebidos dos companheiros do Nordeste, e de Mato Grosso, o Pará possa pedir, e neste caso exigir, sem nenhum tipo de arrogância, um tratamento que não seja o tratamento crônico que mereceu de uma das suas maiores figuras da vida política e intelectual do Pará, o Dr. Octávio Meira, num doloroso artigo, um artigo que temos, brutal constrangimento não apenas de lê-lo, mas de pedir a sua transcrição nos Anais da Casa.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Dá licença para uma aparte, nobre Senador Jarbas Passarinho?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Antes de concluir, ouço o nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Acompanhei, com muita atenção, o justo pranto de V. Ex<sup>1</sup> em relação ao Pará. Infelizmente não tenho nenhuma contribuição a oferecer. Mas, expresso os cumprimentos pelo magnífico festival de críticas ao Governo pela Bancada do Governo, liderada por V. Ex<sup>1</sup>

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Eu esperava de V. Ex<sup>1</sup> tudo, menos isso. Na verdade, esperava de V. Ex<sup>1</sup> uma adesão a nossa tese, e não que caracterizasse a minha crítica como ao Governo atual. Nós estamos citando a Colônia, estamos citando a República, estamos citando, ao longo, cronicamente, da História do Brasil, esse tratamento que muito lucidamente o nobre Senador e ex-Governador da Bahia, Lomanto Júnior, acaba de citar. A causa não está propriamente no fato maniqueísta de ser o Presidente bom ou mau. A causa está na concentração de recursos que se passaram para a União em detrimento dos Estados e dos Municípios. Veja V. Ex<sup>1</sup>; com uma riqueza enorme como esta do ouro, o que vai ficar no Pará? O que o nobre Senador Aloysio Chaves acabou de salientar: 1% de *royalties*. A Bahia também reclama naturalmente em relação ao seu petróleo; Sergipe também reclama. E Minas Gerais é uma velha reclamante em relação aos buracos que lhe ficaram da exportação do seu minério de ferro.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador, a causa maior está numa postura nacional que fez da Amazônia sempre uma grande reserva para ser utilizada no futuro.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — De fato já se pensou até na planetarização da Amazônia. Amazônia, agora, está planetarizada. O que acontece? Sempre ouvimos essas estórias engraçadas dizendo que a Amazônia é intocável porque ela representa a produção de oxigênio do mundo, a grande fábrica de oxigênio do mundo. São duas inverdades numa pequena frase. A primeira inverdade está na questão do ecossistema. O oxigênio produzido consumido pela própria floresta. E são os melhores botânicos brasileiros quem exatamente nos dão essa lição. Ela é auto-suficiente na medida em que ela produz oxigênio de dia e o consome de noite, por exemplo. Então, não existe esse negócio de ameaça de desmatamento da Amazônia porque os holandeses, os alemães e os russos vão ficar respirando uma atmosfera rarefeita por falta de oxigênio. Não existe isso. Mas a Amazônia é intocável e

mantida como reserva, como saliente, mais uma vez, o ex-Governador do Pará, Reitor da minha terra, e uma das melhores cintilações de inteligência da minha área, que é o Professor Aloysio Chaves, — porque é uma postura nacional.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Muito obrigado, nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Há dias, quando agradecia o Título de Cidadão das Alagoas, e tive a honra de ter lá presente o nobre Senador Luiz Cavalcante e o Deputado Albérico Cordeiro, eu lembrava que, exatamente em nosso favor, Tavares Bastos gritou mais do que nós, porque foi ele quem gritou pela abertura do rio Amazonas à navegação internacional, e nós éramos presos, confinados, para servir apenas ao interesse da Coroa. Daí esse ressentimento que explode um dia, seja o Senador Líder ou não do Governo. Explode um dia.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Ex<sup>1</sup>?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ouço o nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Nobre Senador, sou eu quem estranho que V. Ex<sup>1</sup> tenha estranhado a manifestação do Partido Popular, porque nós fomos ao encontro das teses defendidas por V. Ex<sup>1</sup>. Nós aplaudimos a posição de V. Ex<sup>1</sup> e de todos os representantes do Governo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Agradeço.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Agora, é preciso que se diga que em dezesseis anos era possível reorientar a política econômica no Brasil, para corrigir as distorções anteriormente havidas em relação ao Norte do País. Era possível...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Mas, nobre Senador, é que estou tão acostumado a V. Ex<sup>1</sup>, como homem franco, cristalino, que eu me surpreendi um pouco pela forma do aparte de V. Ex<sup>1</sup>. Não fosse V. Ex<sup>1</sup> e eu acharia que o aparte era malicioso, porque mostrava uma posição delicada do Líder criticando o próprio Governo. Quis salientar que é uma crítica de política nacional, de estratégia nacional, ao longo dos tempos, como também foi salientado aqui pelo nosso campeão do municipalismo, o Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Milton Cabral (PDS — PB) — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ouço o nobre Senador Milton Cabral.

O Sr. Milton Cabral (PDS — PB) — Já tivemos, nobre Senador Jarbas Passarinho, oportunidade de ocupar a tribuna do Senado, para analisar as causas de empobrecimento do Nordeste, região comparável em extensão à Argentina, com uma população superior, pois temos 35 milhões de habitantes contra cerca de 25 milhões daquele País, e ninguém poderia imaginar uma nação daquele porte com os problemas que essa região do Nordeste encerra. Mas, naquela oportunidade, eu citei as mensagens de Epitácio Pessoa, no final do século, e os seus pronunciamentos como Presidente da República; lembrei vários outros pronunciamentos, passando por Getúlio Vargas, em discurso pronunciado na Paraíba; pronunciamentos de Eurico Dutra; depois de Juscelino Kubitschek de Oliveira, pronunciados em Campina Grande, no interior da Paraíba; depois tivemos os sucessores e entraramos pelos governos da Revolução. Em todos esses pronunciamentos, que agora deverão completar um centenário, todos eles denunciavam o processo de discriminação e da necessidade da União realmente planejar com eficácia o desenvolvimento do Norte e do Nordeste. Portanto, ao completar esse centenário de discriminação, creio que o Presidente Figueiredo terá oportunidade, ao final de seu Governo, de modificar essa tendência nefasta que se registra em relação a essas regiões subdesenvolvidas do País. E denunciei, naquela ocasião, o problema da falta de continuidade da ação governamental, o problema da falta de profundidade dos planejamentos, e, sobretudo, a incompatibilidade de recursos alocados, para que esses projetos provocassem efeitos duradouros. Enquanto isso não for mudado, efetivamente, o Norte e Nordeste continuarão a penar e serão regiões discriminadas. É preciso, portanto, haver uma radical modificação no comportamento do Governo, não como o resultado de uma ação deste Governo, mas como resultado de uma ação de todos os Governos da República Antiga e da República Nova.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Muito bem! Agradeço o aparte de V. Ex<sup>1</sup> exatamente também nessa dimensão. Ainda há instantes, aqui, o Senador Lomanto Júnior falava da necessidade de modificarmos o Código de Tributação, e, logo depois, o nobre Senador Luiz Cavalcante fala-

va que nós, discriminados da Região Norte e Nordeste, somos, entretanto, talvez o pilar fundamental de sustentação do Governo atual.

Masoquismo? Falta de cultura? Como disseram os representantes de São Paulo, do Rio Grande do Sul e de outras áreas pertencentes à Oposição, insultando-nos a nós, dizendo que nós éramos o voto de cabresto, o voto da área menos culta? Até isso recebemos de sobremesa.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Resignação, talvez...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Compreensão, resignação, sim. Entendo que seja isso.

Agora, note-se que a questão é nacional, e é linear ao longo dos Governos. Em 1946, um constituinte...

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — São inexpugnáveis a qualquer mudança, exatamente aqueles que nos julgam os mais atrasados da Federação, porque estão habituados a ter privilégios.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Aí está. Veja V. Ex\* que há dias, aqui, quase se aprova um projeto, debaixo da maior pressão das Oposições, que era um projeto que se dizia que estava beneficiando os Municípios brasileiros.

Na verdade, estava levando a água correndo para o mar. Estava levando mais dinheiro para a área mais rica do Brasil. Porque enquanto o Fundo de Participação Municipal é redistribuído na razão inversa da renda, o Fundo Estadual não o é. E nós não vimos os grandes representantes dos Estados poderosos deste País a pretender redistribuição distributiva como é a do Fundo de Participação dos Municípios.

Aí está a diferença, aí está por que o *gap*, a diferença, o fosso é cada vez maior. Aí está por que, quando o constituinte de 46 coloca 3% da receita tributária da União...

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Não abre mão de nada.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — ... para desenvolver a Amazônia, o que deu depois como resultado o crescimento da SUDENE, nessa ocasião, o que verificamos? Nenhum Presidente da República, do Dr. Getúlio Vargas até a extinção desse processo com o Presidente Castello Branco, pagou os 3%. Correu o risco de crime constitucional, responsabilidade que a Constituição prevê, mas não pagou. Não entregou os 3% que cabiam a nós. Nem Dr. Getúlio Vargas, nem Dr. Jânio Quadros, nem Dr. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nem o Dr. João Goulart, nem o Presidente Castello Branco. E ao Presidente Castello Branco, quando eu era Governador do Pará, recorri, ele me disse, na linguagem de afeto que possuía por mim: "Passarinho, você foi bom oficial, foi meu estudante de Estado-Maior, e eu tenho uma frente principal onde me bater." E essa frente principal era o Nordeste.

De maneira que a frente Norte é frente secundária.

Aqui encerro, Sr. Presidente, esta manifestação que pretendia ser apenas um registro, e acabou sendo um desabafo, e encerro convencido de que me cabe ainda, no resto de meu mandato, sobretudo apoiado se for, como estou sendo, pelos meus companheiros do Senado, fazer alguma coisa em proveito verdadeiramente, concretamente, da diminuição dos grandes desníveis intraregionais neste País.

O Pará hoje, como disse o nobre Senador pela Bahia, é um efeito que ele sofre de uma causa maior que é essa desordem em relação à Federação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra, para breve comunicação, ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, acabo de receber, como Membro da Comissão de Minas e Energia do Senado, um telex enviado pelo Dr. Nelson Guzzo, Presidente da Coordenação Nacional dos Geólogos, vazado nos seguintes termos:

Goiânia, GO 11 de setembro de 1980.

Para:

Senador Henrique Santillo

Membro da Comissão de Minas e Energia do Senado Federal  
Brasília — DF

A Coordenação Nacional dos Geólogos — CONAGE, vem através deste protestar e se posicionar em face da grave decisão da Reitoria da UERJ de eliminar o vestibular de 1981, vagas para o curso de Geologia daquela Universidade:

Tal atitude que consubstancia na prática o desejo da Reitoria de fechar o curso de Geologia da UERJ é sob todos os pontos de

vista inaceitável e é claramente uma resposta às reivindicações justas dos estudantes de Geologia por maiores verbas e melhores condições de ensino para o curso.

A CONAGE está solidária com os estudantes na luta para que os cursos de Geologia do País venham a ter as condições necessárias a oferecer um ensino ao nível de formar profissionais geólogos capazes de bem servir ao País:

Ao repúdio à lamentável decisão do Reitor de UERJ, somamos a solicitação da Vossa Excelência de para que sejam tomadas enérgicas providências visando à manutenção do vestibular para o curso de Geologia daquela Universidade e principalmente à concessão dos meios necessários para o funcionamento do referido curso dentro dos padrões que permitam a aprendizagem de geólogos nos níveis que são necessários à formação de geólogos competentes.

Logo a seguir, Sr. Presidente, tomei a iniciativa de enviar comunicação a todas as autoridades federais e estaduais competentes, solicitando-lhes tomassem conhecimento dessa medida, que também consideramos lesiva aos interesses nacionais.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para breve comunicação.

*O SR. DIRCEU CARDOSO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTRE-GUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE:*

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º -Secretário.

*São lidos os seguintes*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 1980

Altera a redação do art. 37, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — lei Orgânica da Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 37, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 37. A importância da pensão devida ao conjunto dos dependentes do segurado será constituída de uma parcela familiar, igual a 80% (oitenta por cento) do valor da aposentadoria que o segurado percebia ou daquela a que teria direito se na data do seu falecimento fosse aposentado, e mais tantas parcelas iguais, cada uma, a 10% (dez por cento) do valor da mesma aposentadoria quantos forem os dependentes do segurado, até o máximo de 2 (duas)."

Art. 2º Os encargos decorrentes desta lei onerarão as fontes de receita de que trata o art. 69 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

Art. 3º O Poder Executivo, ouvido o Ministério da Previdência e Assistência Social, regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Em conformidade com o preceituado no art. 37 da Lei Orgânica da Previdência Social, a pensão atribuída às viúvas de segurados do INPS é, no mínimo, de sessenta por cento do valor da aposentadoria a que este teria direito, ao falecer.

Ocorre, no entanto, que são freqüentes os casos de segurados que vêm a falecer deixando como único dependente a própria esposa. Nesse caso, a viúva recebe apenas importância correspondente aos sessenta por cento do valor da aposentadoria, o que é absolutamente insuficiente para o atendimento de suas necessidades básicas.

Na realidade, em virtude do processo inflacionário que atravessamos, que provoca brutal aumento do custo de vida e acentuada perda do poder aquisitivo da moeda, não é justo que se assegure às viúvas de segurados da Previdência Social apenas sessenta por cento do valor da aposentadoria. Manter-se esse critério é praticamente relegar-se tais pessoas, geralmente de idade avançada e que não possuem quaisquer rendimentos próprios, à miséria e ao abandono.

Nesse contexto e atendendo à justa reivindicação de viúvas de segurados do INPS, propomos nova redação para o art. 37 da Lei nº 3.807/60, estabelecendo que a parcela familiar relativa à pensão será de oitenta por cento, mais duas parcelas de dez por cento por dependentes.

Essa medida, temos convicção, atenuará as dificuldades financeiras enfrentadas pelas viúvas, que passarão a dispor de maiores recursos para sobreviver.

Em atendimento ao estatuto no parágrafo único do art. 165 da Lei Maior, é indicada a fonte de custeio total da benesse previdenciária a ser majorada.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1980. — Senador Nelson Carneiro.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI Nº 3.807, DE 26 DE AGOSTO DE 1960

Art. 37. A importância da pensão devida ao conjunto dos dependentes do segurado será constituída de uma parcela familiar, igual a 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria que o segurado percebia, ou daquela a que teria direito se na data do seu falecimento fosse aposentado, e mais tantas parcelas iguais, cada uma, a 10% (dez por cento) do valor da mesma aposentadoria quantos forem os dependentes do segurado, até o máximo de 5 (cinco).

Parágrafo único. A importância total assim obtida, em hipótese alguma inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria, que percebia ou a que teria direito, será rateada em quotas iguais entre todos os dependentes com direito à pensão, existentes ao tempo da morte do segurado.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

##### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 237, DE 1980

Revoga o § 1º do art. 178 e o item IV do art. 219 do Código Civil  
— Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, corrigida pela Lei nº 3.725, de 15 de janeiro de 1919.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São revogados o § 1º do art. 178 e o item IV do art. 219 do Código Civil — Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, corrigida pela Lei nº 3.725, de 15 de janeiro de 1919.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Nos termos do nosso Código Civil, editado em 1916, constitui erro essencial de pessoa, justificando anulação de casamento, “o defloramento de mulher, ignorado pelo marido” (art. 219, item IV). Essa ação anulatória prescreve em dez dias contados do matrimônio (art. 178, § 1º).

É certo que o Código Civil Brasileiro, que contou para a sua feitura com a colaboração de figuras excepcionais da ciência jurídica, consubstancia realmente uma notável produção que ainda hoje, em quase todos os seus aspectos, merece o acatamento dos estudiosos e aprofundadores do Direito.

A dinâmica social contudo, está a exigir reparos nesse instituto do nosso Direito Privado, a fim de que as suas normas se ajustem à realidade contemporânea, já despida de certas limitações ditadas pela moral então recomendável e universalmente aceita.

Assim é, por exemplo, a hipótese do erro essencial que se identifica no fato de ignorar o marido a circunstância de, no casamento, já não ser mais virgem a sua esposa.

Sem sermos propugnadores do incentivo às conjunções livres, pois entendemos que o casamento santifica a função natural de procriar, não podemos deixar de reconhecer, de outra parte, que a obrigação de virgindade, como imposição legal, constitui exagero que cumpre ser erradicado de nossa legislação civil.

Assim, o nível de importância que o nosso voto Código atribui ao fato de que deve ser conhecida pelo homem, antes do casamento, a situação de defloramento da mulher está em absoluta antinomia com os sentimentos mais evidentes da sociedade que integramos, produzindo, no particular, uma verdadeira distorção entre o social e o jurídico.

Já é tempo, portanto, de começarmos a encarar o sexo com naturalidade, na sua destinação mais pura, que nada tem de misterioso, de confessável ou de inconfessável.

Além do mais, na conquista da igualdade de direitos para a mulher, já não se admite seja o homem detentor da prerrogativa exclusiva de inquiridor dos atos praticados pela mulher antes do casamento, quando os seus próprios permanecem a salvo de qualquer averiguação.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1980. — Eunice Michiles.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### CÓDIGO CIVIL

Art. 178. Prescreve:

§ 1º Em dez dias, contados do casamento, a ação do marido para anular o matrimônio contraído com mulher já deflorada (arts. 218, 219, nº IV, e 220).

Art. 219. Considera-se erro essencial sobre a pessoa do outro cônjuge:

I. O que diz respeito à identidade do outro cônjuge, sua honra e boa fama, sendo esse erro tal, que o seu conhecimento ulterior torne insuportável a vida em comum ao cônjuge enganado.

II. A ignorância de crime inafiançável, anterior ao casamento e definitivamente julgado por sentença condenatória.

III. A ignorância, anterior ao casamento, de defeito físico irremediável ou de moléstia grave e transmissível, por contágio ou herança, capaz de por em risco a saúde do outro cônjuge ou de sua descendência.

IV. O defloramento da mulher, ignorado pelo marido.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

##### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 238, DE 1980

Altera a redação do item I do artigo 7º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao item I do artigo 7º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, a seguinte redação:

“I — 10% (dez por cento) para cada cota percentual a que se refere o artigo.”

Art. 2º Os encargos decorrentes do que preceita o artigo anterior serão atendidos, sem aumento de contribuição, com a receita proveniente da contribuição prevista no item II do artigo 7º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, com a alteração determinada pelo § 2º do artigo 35 da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965 e pelo art. 4º da Lei nº 6.136, de 7 de novembro de 1974.

Art. 3º Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

Corresponde o salário-família, desde sua instituição, a cinco por cento do valor do salário mínimo em virtude da seguinte determinação legal:

##### LEI Nº 4.266, DE 3 DE OUTUBRO DE 1963

“Art. 2º O salário-família será pago sob a forma de uma cota percentual, calculada sobre o valor do salário mínimo local, arredondado este para o múltiplo de cruzeiro seguinte, por filho menor de qualquer condição, até 14 anos de idade.

Art. 7º Ficam fixados, pelo período de 3 (três) anos, os seguintes valores relativos à presente lei:

I — de 5% (cinco por cento) para cada cota percentual a que se refere o artigo 2º;

§ 1º Se, findo o período previsto neste artigo, não forem revistos os valores nele fixados continuarão a vigorar até que isto venha a se efetuar.”

Já completou, entretanto, a Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, mais de dezesseis anos de vigência sem que, entretanto, a norma que manda fazer a revisão trienal do valor do salário-família fosse cumprida, mesmo após o transcurso de cinco triênios.

E o mais importante é que a taxa paga mensalmente pelos empresários para custeio do salário-família vem proporcionando “superávits” desde a sua instituição.

Urge, pois, ser atualizado o valor do salário-família, elevando-se de 5% para 10% do valor do salário mínimo, como o faz a presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1980 — Orestes Quercia.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*E lido o seguinte*

**ASSOCIAÇÃO INTERPARLAMENTAR DE TURISMO**

Grupo Brasileiro

OFÍCIO Nº 47/80

Brasília, 9 de setembro de 1980

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que a Delegação do Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo à Conferência Mundial de Turismo, a realizar-se em Manila, Filipinas, entre os dias 27 de setembro e 10 de outubro vindouros, será integrada pelos seguintes Senadores:

Senador Saldanha Derzi

Senador Moacyr Dalla

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração — Saldanha Derzi, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

*E lido a seguinte*

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 22 do corrente, a fim de participar, como Presidente do Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo, da Assembléia Geral da OMT, a realizar-se em Manila, de 27 de setembro a 10 de outubro do corrente ano.

Atenciosas Saudações — Saldanha Derzi.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — A Presidência fica ciente. Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidas as seguintes*

Brasília, 15 de setembro de 1980

Senhor Presidente,

Na forma do disposto no art. 86 do Regimento Interno, venho propor a Vossa Excelência, os nomes do Senhor Senador Evelásio Vieira, como Titular, e o meu próprio, como Suplente, para integrar, em substituição ao Senhor Senador Valdon Varjão, a Comissão Permanente dos Municípios, criada pela Resolução nº 132, de 1979.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, protestos de estima e distinta consideração — Gilvan Rocha, Líder do PP.

Brasília, 16 de setembro de 1980

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>ta</sup>, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Valdon Varjão, pelo nobre Sr. Senador Gastão Müller, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1980, que “acrescenta inciso ao artigo 20 da Constituição Federal”.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Gilvan Rocha, Líder do PP.

Brasília, 16 de setembro de 1980

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>ta</sup>, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição dos nobres Srs. Senadores Jutahy Magalhães, Lourival Baptista e Moacyr Dalla, pelos nobres Srs. Senadores Almir Pinto, Lenoir Vargas e Helvídio Nunes, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem nº 107, de 1980-CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.798, de 28 de maio de 1980, que “dispõe sobre a renúncia, pela União, do domínio útil de área situada no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, necessária à implantação da Base Aérea e a implantação do Aeroporto de Guarulhos”.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Saldanha Derzi, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Tendo em vista a criação, através da Resolução nº 52, de 1980, do Senador Roberto Saturnino e outros Senhores Senadores, da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o funcionamento do mercado financeiro do País, a Presidência, de acordo com as indicações das lideranças, designa para integrar a referida Comissão os seguintes Senadores:

PDS

José Lins  
Lomanto Júnior  
Bernardino Viana  
Gabriel Hermes  
Almir Pinto

PMDB

Roberto Saturnino  
Mauro Benevides  
José Richa  
PP  
Tancredo Neves

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

José Guiomard — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Luiz Freire — José Lins — Gilvan Rocha — João Calmon — Hugo Ramos — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Henrique Santillo — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Está findo o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

Item 1:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 1971**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 59 e 78, de 1971, 24, de 1975, e 4, de 1976.)

(Em regime de urgência — art. 371, “C”, do Regimento Interno)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1971, do Senador Benedito Ferreira, que regula a propaganda comercial dos produtos industrializados do fumo, tendo

PARECERES das Comissões:

Nº 542/74 — de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: favorável aos Projetos de Lei do Senado nºs 59 e 78, de 1971, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta e contrário ao de nº 57, de 1971;

Nº 543/74 — de Economia — 1º pronunciamento: solicitando seja ouvida, em primeiro lugar, a Comissão de Saúde;

Nº 544/74 — de Saúde — 1º pronunciamento: favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça;

Nº 545/74 — de Economia — 2º pronunciamento: favorável aos projetos nºs 59 e 78, de 1971, nos termos da Emenda nº 2-CE (Substitutivo), que apresenta e contrário ao de nº 57, de 1971, com voto em separado do Senador Augusto Franco;

Nº 546/74 — de Constituição e Justiça — 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Economia;

Nº 547/74 — de Saúde — 2º pronunciamento: favorável ao Substitutivo da Comissão de Economia, com emenda de redação não formalizada;

Nº 548/74 — de Finanças — 1º pronunciamento: solicitando audiência do Ministério da Fazenda;

Nº 549/74 — 2º pronunciamento (ouvido o Ministério da Fazenda), contrário aos projetos e ao substitutivo da Comissão de Economia;

Nº 693/80 — de Constituição e Justiça — 3º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade dos projetos;

Nº 694/80 — de Saúde — 3º pronunciamento: favorável aos projetos nos termos da emenda nº 3-CS (Substitutivo), que apresenta;

Nº 695/80 — de Constituição e Justiça — 4º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Saúde, com subemenda que oferece;

Nº 696/80 — 5º pronunciamento: ratificando seu parecer anterior;

Nº 697/80 — de Economia — 3º pronunciamento: favorável ao substitutivo da Comissão de Saúde e à subemenda da Comissão de Constituição e Justiça;

Nº 698/80 — de Saúde — 4º pronunciamento: pela manutenção do parecer anterior, que concluiu por substitutivo e favorável à subemenda da Comissão de Constituição e Justiça;

Nº 699/80 — de Finanças — 3º pronunciamento: favorável ao substitutivo da Comissão de Saúde e à subemenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

Nº 700/80 — de Agricultura — (pronunciamento solicitado em plenário): favorável aos projetos nos termos da emenda nº 4-CA (substitutivo), que apresenta.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o substitutivo da Comissão de Agricultura.)

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*E lido o seguinte:*

**REQUERIMENTO Nº 387, DE 1980**

Nos termos do art. 387, inciso II, do Regimento Interno, requeremos a extinção da urgência concedida para os Projetos de Lei do Senado nºs 57, 59 e 78, de 1971, 24, de 1975 e 4, de 1976, constantes dos primeiros itens da Ordem do Dia, tendo em vista ter chegado ao Senado projeto sobre o mesmo assunto já aprovado pela Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1980. — **Aloysio Chaves — Gilvan Rocha — Lázaro Barboza.**

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Em votação o requerimento.

**O Sr. Leite Chaves (PTB — PR)** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, para encaminhar a votação do requerimento.

*O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Com a palavra, o nobre Senador Aloysio Chaves para encaminhar a votação.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA)** — Para encaminhar a votação.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Subscrevendo, Sr. Presidente, com o ilustre Vice-Líder do PMDB e o Líder do PP, o requerimento que solicita extinção do regime de urgência para o projeto, devo prestar alguns esclarecimentos à Casa.

Acaba de ser aprovado, na Câmara dos Deputados, em virtude de um acordo geral de lideranças, um projeto de lei dispendendo sobre a propaganda comercial dos produtos industrializados do fumo. Esse projeto de lei está chegando ao Senado Federal. Em consequência, julgou-se prudente e, mais do que isto, conveniente anexar esse projeto ao que está constando, hoje, no item nº 1 da Ordem do Dia, para um exame conjunto, tendo em vista que o projeto oriundo da Câmara dos Deputados foi aprovado naquela Casa em virtude desse entendimento geral entre os partidos. Sem entrar no mérito desta matéria, sem maior indagação, foi então firmado esse requerimento em que se solicita a extinção da urgência.

Esta a razão que levou o PDS, o PP e o PMDB a apresentar o requerimento que, neste momento, V. Ex<sup>a</sup> submete à decisão do Plenário. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em virtude da aprovação do requerimento, as matérias a que se refere retomarão seu ritmo normal de tramitação, passando-se, em consequência, ao item 6 da pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Item 6:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 73, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 664, de 1980), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 144.000.000,00 (cento e qua-

renta e quatro milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECER**, sob nº 665, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

**O Sr. Dirceu Cardoso (ES)** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na sessão de ontem discutimos, quase à exaustão, o presente pedido de empréstimo para o Estado do Rio Grande do Norte, em virtude de existir na nossa pauta outro, também para o mesmo Estado, de valor menor, mas ambos, Sr. Presidente, aumentando a dívida consolidada desse Estado.

Vou encaminhar à Mesa um requerimento ao Banco Central solicitando informações sobre se o Senado pode votar os dois projetos, isto é, o que aumenta a dívida consolidada para 144 milhões, para o Estado do Rio Grande do Norte, e outro que aumenta para 60 milhões. Se um não é conflitante com o outro, se um não é abrangente do outro, se um não abarca ou abrange o outro, por que um aumenta para 60 milhões e outro aumenta para 144 milhões?

Os líderes da bancada do Governo tentaram me explicar, ou explicar ao Senado, que podíamos votar os dois; mas, devido as minhas poucas luzes, Sr. Presidente, e à feérica inteligência dos Srs. Líderes, o certo é que eu não atingi a altitude em que eles explicaram esses dois projetos. Este conflito existe no meu espírito e aqui no entendimento do Senado.

Vou repetir os dados, para que fiquem bem postos para o esclarecimento da Liderança.

Há um projeto que aumenta para 60 milhões a dívida consolidada do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de que ele possa fazer o empréstimo à Caixa Econômica Federal, e há outro na mesma pauta, para aqui remetido no mesmo dia, pelo mesmo Presidente da República, João Figueiredo, elevando a dívida consolidada do mesmo Estado Rio Grande do Norte para 144 milhões.

Quero crer, Sr. Presidente, que haja um conflito entre os dois. Então, as explicações dadas pelos líderes não me satisfizeram, não que eles tenham explicado mal, é que eu tenha compreendido mal; ou melhor, não tenha tido a inteligência para penetrar na altitude em que eles colocaram a explicação.

O que é certo, Sr. Presidente, é que as explicações não me bastaram. E, neste caso, estou enviando ao Banco Central do Brasil um ofício, através da Mesa, solicitando informações sobre se votarmos um empréstimo de 60 milhões podemos votar o de 144 milhões, ou se votarmos o de 144 milhões podemos votar o de 60 milhões. Podemos consolidar em 144 e consolidar em 60, Sr. Presidente, a mesma dívida consolidada, do mesmo Estado, remetidas no mesmo dia pelo mesmo Presidente da República?

Mas, a ilustrada Liderança, que se tomou no dever de me explicar, tentou explicar, mas eu não entendi a explicação. Sr. Presidente, disse um filósofo, muito certo: há explicações e há coisas explicadas. Quer dizer, as explicações são a conversa, a versão, a interpretação, o critério estabelecido pelo explicador. Agora, as coisas explicadas são outra coisa, outras explicações, outras teses que, às vezes, a explicação não abrange.

Estou esperando que a Liderança da Maioria, que está, lá, o Regimento Interno é talvez algumas notas que tenham vindo do Governo Federal, me explique, a fim de que eu não remeta ao Banco Central do Brasil o meu pedido de informações.

Mas, se as explicações não vierem, Sr. Presidente, então, remeterei o meu pedido de informações, com muito constrangimento...

**O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)** — Sr. Presidente, peço a palavra, em seguida, para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Logo que o nobre Senador termine; o seu tempo está-se esgotado.

**O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)** — Pois não.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Assim, Sr. Presidente, vamos esperar que o ilustre Líder da Maioria nos explique se podemos consolidar a dívida em dois momentos, no mesmo instante financeiro: consolidar uma dívida em 60 e consolidar a mesma dívida, do mesmo Estado, em 144; isto eu quero ver.

Sr. Presidente, há um princípio de Física, que diz que duas coisas não podem ocupar o mesmo lugar no espaço; é o princípio da impenetrabilidade dos

corpos. E aqui, quero crer que nós estamos desmentindo isso. Já que o César Lates desmentiu o nosso Einstein sobre a relatividade, o Senado da República vai desmentir a lei da impenetrabilidade dos corpos, e vai adotar que nós podemos aumentar a dívida consolidada para 60 e para 144 ao mesmo tempo. Isso é que quero ver.

Sr. Presidente, já que o nosso Líder da Maioria, com certa gastura, vai falar explicando esta dubiedade de mensagens, eu me calo. E pra dar o meu voto, mas certo de que vou votar em consciência dúbia, repito aquilo que falei ontem: dizia Hagel, um nome maior do que muitos Senadores da Casa, que o nosso espírito é dúvida. E sobre esse manto de dúvida, sombra de dúvida, esse cone de penumbra que esses dois projetos projetam no meu entendimento, eu me sento, mas não me calo. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves, para encaminhar a votação.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** (PDS — PA) — Para encaminhar a votação.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Casa tem conhecimento de que o eminente Senador pelo Espírito Santo está dedicado a uma tarefa, não diria ingrata, mas árdua, de obstruir a Ordem do Dia e a votação desta matéria.

S. Ex<sup>o</sup> tem que ocupar o seu tempo, e o faz variando na sua argumentação, saltando de um assunto para outro, repisando inúmeras vezes a mesma matéria...

**O Sr. Dirceu Cardoso** (ES) — É a mesma matéria.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** (PDS — PA) — ... de tal maneira que esta Casa já está suficientemente esclarecida não só sobre o assunto, como também sobre os propósitos de S. Ex<sup>o</sup>

Então, seria alimentar uma discussão estéril voltar a insistir sobre este assunto.

Mas, como novamente o eminente Senador Dirceu Cardoso dirige-se à Maioria numa interpelação direta, o nosso silêncio poderia ser interpretado como um assentimento às suas palavras ou como uma impossibilidade manifesta de contestar os argumentos por ele expostos.

Na realidade, Sr. Presidente, esta matéria já foi esclarecida exaustivamente, à saciedade. São dois projetos distintos, dois processos distintos: um, que visa a conceder um empréstimo de 144 milhões de cruzeiros, através do Banco do Nordeste do Brasil Sociedade Anônima, destinado à construção da segunda etapa do Centro Administrativo em implantação na cidade de Natal. Cada processo, conforme a sua destinação específica, tem uma tramitação autônoma. O segundo, o de nº 9, que se encontra também em pauta, pretende conceder autorização ao Governo do Rio Grande do Norte para contrair, para contratar um empréstimo junto à Caixa Econômica Federal, mediante utilização do Fundo de Apoio de Desenvolvimento Social, para construção, conclusão, ampliação, restauração de equipamentos e reequipamentos de unidades escolares do 1º grau na zona rural e urbana daquele Estado. Este segundo pedido, como pretende utilizar recursos do FAS, está, de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93, de 1976, do Senado, isento desse limite de endividamento; é extralímite de endividamento, que é o recurso do FAS destinado, como disse, à implantação dessas escolas no Estado do Rio Grande do Norte. Esta é a primeira explicação. Segunda, S. Ex<sup>o</sup> faz uma confusão, creio que, talvez, intencional, para procrastinar a apreciação dessa matéria, com relação à dívida consolidada. A dívida consolidada do Estado pode ser de setenta, será de oitenta a dívida do Estado do Rio Grande do Norte. Se esse Estado contrai mais quarenta milhões de empréstimos, se consolida a dívida do montante de cento e vinte e contrai mais sessenta milhões de cruzeiros em empréstimos, essa dívida passa de cento e vinte para cento e oitenta milhões. E é consolidada no sentido de que se o faz através de um processo absolutamente regular, um processo legal em que o Estado é autorizado a tomar emprestado essa importância.

Portanto, o que deve o Banco Central examinar, Sr. Presidente, é se o Estado ainda está dentro do limite de endividamento, se a sua capacidade de endividamento ainda suporta tomar esse novo empréstimo. Isso está plenamente demonstrado no processo.

Quanto ao requerimento que S. Ex<sup>o</sup> quer encaminhar, e o faz como é frequente ouvir-se nesta Casa, de uma maneira quase intimidativa, quero dizer ao eminente Senador Dirceu Cardoso, com o apreço que me merece, que esse requerimento não pode, absolutamente, impedir a tramitação deste processo, não pode absolutamente impedir a decisão do Senado, porque ele só teria cabimento, na forma do art. 310, alínea e, se fosse imprescindível uma diligência, e não o é, porque esse processo tramitou na área administrativa, foi ao Banco Central, foi ao Conselho Monetário Nacional que, dentro do seu orçamento já estabelecido, considerou o pedido; foi remetido ao Governo e, em seguida, ao Senado para efeito de aprovação. Portanto, S. Ex<sup>o</sup> poderá formu-

lar o requerimento, mas como esse requerimento não é imprescindível e tem efeito procrastinatório, nós não iremos concordar com este requerimento.

Assim sendo, Sr. Presidente, tenho certeza que o esforço do nobre Senador terá de esboçoar-se de encontro a um fato absolutamente regular, a um processamento que está isento de qualquer crítica, podendo apenas o nobre Senador persistir na sua posição de ser contrário à concessão dessa autorização, porque entende que ela concorre, direta ou indiretamente, para agravar o processo inflacionário nacional.

De sorte que, *ex abundantia*, mais uma vez volto ao Plenário desta Casa, como já o fizeram outros ilustres colegas meus, para, em respeito ao Plenário e ao nobre Senador Dirceu Cardoso, prestar estes esclarecimentos adicionais. E respondo a S. Ex<sup>o</sup>, com a mesma franqueza com que acabou de me formular a sua indagação anterior, que, se quiser fazer o requerimento, é uma medida regimental, S. Ex<sup>o</sup> poderá requerer e, regimentalmente, a Maioria se opõe, porque ele é puramente procrastinatório.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O Sr. Henrique Santillo** (PMDB — GO) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** (PMDB — GO) — Sr. Presidente, solicitaria de V. Ex<sup>o</sup> que suspendesse os trabalhos, de conformidade com o § 3º do art. 180 do Regimento Interno da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — A Presidência atende e vai acionar as campainhas por 10 minutos, para verificar se temos número. Em caso contrário, a sessão será suspensa.

Está suspensa a sessão por 10 minutos.

*(Suspensa às 16h30min., a sessão é reaberta às 16h40min.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Está reaberta a sessão.

Presentes 11 Srs. Senadores; há número para continuarmos os nossos trabalhos.

**O Sr. Dirceu Cardoso** (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (ES) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas uma questão de ordem baseada no art. 310, letra "b", do Regimento Interno.

Como permanecem as dúvidas no meu espírito, eu atrasaria vinte e quatro horas, apenas, Sr. Presidente, a tramitação da matéria, que seria remetida à Comissão de Finanças, para interpretar essa dúvida que estou suscitando.

Portanto, em face do art. 310, letra "b", do Regimento Interno, eu requereria o reexame da Comissão de Finanças, que já se manifestou sobre o assunto, e que fosse então a ela remetidos os dois projetos, para em vinte e quatro horas, apenas, esclarecer a dúvida.

Diz o citado artigo:

“Art. 310. A discussão poderá ser adiada, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador ou Comissão, salvo se faltar o período de 3 (três) sessões ordinárias, ou menos, para o término do prazo de tramitação da matéria, para os seguintes fins:

.....

b) reexame por uma ou mais Comissões por motivo justificado;”

Esta a questão de ordem que remeto à sabedoria de V. Ex<sup>o</sup>, antes de receber da Casa qualquer explicação, porque se estou falando sobre um assunto duas, três ou quatro vezes, tenho que repetir, os meus argumentos, porque o campo é restritíssimo e o meu entendimento não é amplo demais para que eu possa lançar novos argumentos à contendida.

Então, registro a crítica feita pelo ilustre Líder, mas não a aceito e, repito, solicito a remessa dos projetos à Comissão que já examinou o assunto, para que ela, em vinte e quatro horas, possa dizer se pode levar, em dois processos, no mesmo dia, para o mesmo Estado, a mesma dívida.

Esta a questão de ordem. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — A Mesa aguarda o pedido. Apenas solicitaria a V. Ex<sup>o</sup> que encaminhasse logo o requerimento.

**O Sr. Dirceu Cardoso** (ES) — Trata-se apenas de uma questão de ordem, cifrada no art. 310, letra "B" do Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Nobre Senador, não é uma questão de ordem, deve ser encaminhamento de um requerimento que a Presidência aguarda. Lembraria também a V. Ex<sup>ª</sup> que possivelmente a consulta deveria ser à Comissão de Economia.

**O Sr. Dirceu Cardoso (ES)** — Ou isso, à Comissão de Economia.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Então, aguardo o requerimento, que está chegando e que deverá ser submetido à votação. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

**REQUERIMENTO N<sup>º</sup> 388, DE 1980**

Nos termos do art. 350 combinado com a alínea "b" do art. 310 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Resolução n<sup>º</sup> 73/80, constante do item 6 da Ordem do Dia, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Economia.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1980. — **Dirceu Cardoso**

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA)** — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Tem a palavra o nobre Senador Aloysio Chaves, para encaminhar a votação do requerimento.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA)** — Para encaminhar a votação, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Comissão de Economia já estudou exaustivamente este processo quanto ao mérito, e a Comissão de Constituição e Justiça já estudou a matéria quanto ao aspecto constitucional e a sua juridicidade. O requerimento do eminente Senador Dirceu Cardoso é procrastinatório, pretende apenas retirar da deliberação do Congresso esta matéria. Requerimento que, sem dúvida alguma, repetirá em outros processos, não podendo, evidentemente, o Senado ficar paralisado em face dessas medidas, que nada contribuirão para o andamento de nossos trabalhos, nem para a elucidação da matéria, matéria que é comum nesta Casa, com a qual o Senado está familiarizado; a respeito da qual há duas resoluções do Senado disciplinando o tratamento, inclusive a última de n<sup>º</sup> 93.

De sorte que, Sr. Presidente, é com muito pesar que, pela Maioria, eu me manifesto contra o requerimento, por considerá-lo inteiramente desnecessário e de efeito procrastinatório. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Em votação o requerimento.

**O Sr. Dirceu Cardoso (ES)** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Se os projetos passassem nessas Comissões sob uma triagem rigorosa e infalível, eu aceitaria as considerações do ilustre Líder da Maioria.

Como tenho denunciado aqui, falta, elementos, Sr. Presidente, em projetos que passam nessas Comissões e, às vezes, não são examinados profunda e exaustivamente pelas mesmas, ocasionando modificações, então insisto no meu requerimento.

Sr. Presidente, este Senado — não é do tempo do ilustre Líder — este Senado de que nós hoje somos integrantes, já aprovou, aqui, matéria que teve que ser retificada: uma com relação ao Supremo Tribunal Federal, que foi levantada por mim, aqui. Na matéria fazia-se remissão a uma lei, e era outra a lei do Estado de Minas Gerais.

E este mesmo Senado já aprovou um nome para ser nomeado Ministro de um dos Tribunais, e depois de aprovado foi retirada a Mensagem. Houve, assim, novas considerações que pesaram na decisão do Senado.

Portanto, não somos infalíveis, de maneira nenhuma. Eu próprio já denunciei duas coisas aqui, Sr. Presidente: uma em que a Prefeitura de Recife pediu para ser aumentada a sua dívida para um empréstimo, e as nobres Comissões do Senado autorizaram uma empresa do Recife, que não era a Prefeitura, a contrair esse empréstimo. Portanto, erro gravíssimo, erro grosseiro.

Sr. Presidente, aconteceu isso. Voltou o projeto à Comissão, e terá que voltar ao Senhor Presidente da República que enviará, então, outra mensagem. Que juízo de nós fará o Senhor Presidente da República? Portanto, repito, o Senhor Presidente da República mandou para cá uma Mensagem pedindo empréstimo para a Prefeitura de Recife; o Senado deu, mas não foi à Prefeitura e sim a uma empresa de Recife.

Portanto, constatamos esse lapso que ocorreu, e o projeto está na Comissão de Constituição e Justiça, a qual tomou o alvitre de remeter o projeto ao Senhor Presidente da República para que Sua Excelência, então, envie para cá nova mensagem.

Dessa forma, Sr. Presidente, o crivo, a malha da triagem, aqui no Senado, não tem sido muito estreita, tem sido larga, não passam os grandes peixes, mas os miúdos passam freqüentemente. E essa dúvida, Sr. Presidente, enquanto a Comissão não me satisfizer na sua explicação, eu permanecerei no melhor entendimento de atrasar 24 horas a tramitação da matéria, mesmo porque ela não passará hoje. Sr. Presidente, a minha atitude é tão legítima quanto a do Líder da Maioria. S. Ex<sup>ª</sup> não gosta que se repita argumentos, mas vou repetir um, aqui, que a meu ver, na minha pobreza de argumento, acho-o bom: a Maioria defende o Estado, eu defendo a Nação; defender o Estado, quer dizer, o poder; eu defendo o povo, que é quem paga tudo isso e mais os desaforsos.

Por isso, Sr. Presidente, estou no legítimo direito de obstruir, não estou obstruindo porque queira, mas sim porque a minha consciência assim manda. Então, peço aos nobres Senadores que pelo menos me dêem mais 24 horas para que a Comissão decida e se manifeste se é possível ou não; se puder, está acabado; se não for possível, se se tiver que remeter novamente para trás, como já o fez a Comissão de Constituição e Justiça, repito, num projeto que denunciei aqui à Casa, então, tudo bem.

Assim como os erros em tramitação aqui têm sido, não digo freqüentes, mas, ocasionais, de quando em quando, de raro em raro, eu pediria ao nobre Líder da Maioria que concordasse em que os dois projetos fossem remetidos à compreensão e à inteligência da Comissão de Economia, na forma do art. 310, letra "b" do Regimento Interno, do falecido Regimento do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

**O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)** — Sr. Presidente, lamento a impossibilidade de atender ao requerimento, que é feito com base no Regimento que o nobre Senador fala não existir mais.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Está rejeitado.

**O Sr. Dirceu Cardoso (ES)** — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Vai-se proceder à verificação de votação, requerida pelo nobre Senador Dirceu Cardoso.

A Mesa acionará as campainhas por 10 minutos para que os Srs. Senadores compareçam ao plenário.

Está suspensa a sessão.

*(A sessão é suspensa às 16 horas e 50 minutos e reaberta às 16 horas e 56 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Está reaberta a sessão.

Sendo evidente a falta de *quorum*, em plenário, para deliberação a Presidência deixa de proceder a verificação solicitada, ficando a votação do requerimento adiada para a próxima sessão. Em consequência, fica sobreposta a apreciação da matéria.

Pela mesma razão, os demais itens da pauta deixam de ser submetidos a votos, uma vez que estão em fase de votação.

*São os seguintes os itens cuja votação é adiada:*

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n<sup>º</sup> 74, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer n<sup>º</sup> 666, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo, tendo

**PARECER**, sob n<sup>º</sup> 667, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Leite Chaves.

— 8 —

Votação em turno único, do Projeto de Resolução n<sup>º</sup> 75, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n<sup>º</sup> 668, de 1980), que autoriza o Hospital Municipal Henrique Lage, de Lauro Müller (SC) a contratar uma operação de crédito de Cr\$ 3.225.000,00 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), tendo

**PARECER**, sob n<sup>º</sup> 669, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 9 —

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 76, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 670, de 1980), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 671, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade

— 10 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 77, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 672, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ilhéus (BA) a elevar em Cr\$ 273.320.000,00 (duzentos e setenta e três milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 673, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 11 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 81, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 680, de 1980), que autoriza a Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro a realizar empréstimo externo de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares americanos) destinado a aporte de capital do município à Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro — RJ, tendo

PARECER, sob nº 681, de 1980 da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 12 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 339, de 1978, do Senador Murilo Paraiso, que dispõe sobre a extinção da ensiteuse de bens públicos e particulares, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 640 e 641, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável; e

— de Finanças, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 384, de 1980, do Senador Jarbas Passarinho, de adiamento da discussão.)

— 13 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1980, do Senador Orestes Quércia, revogando a legislação que declarou municípios brasileiros como áreas de interesse da segurança nacional, tendo

PARECER, sob nº 653, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador Tancredo Neves e voto vencido, em separado, dos Senadores Nelson Carneiro e Lázaro Barboza.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 385, de 1980, do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Sr. Presidente, diante da evidente falta de quorum, que é um desestímulo, declino da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Lê o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As passagens nos trens suburbanos do Grande Rio passaram, no dia 13, a custar mais 1 cruzeiro; as barcas Rio—Niterói mais 1 cruzero e cinqüenta centavos, e as passagens para Paquetá 13 cruzeiros nos dias de semana e 23 e 30 nos sábados e domingos, respectivamente.

Apesar dos aumentos sucessivos nos preços das passagens de trens, ônibus e barcas, sempre com a promessa de melhoria no atendimento, o que se verifica é que cada vez mais os serviços de transportes de passageiros no Rio de Janeiro se deterioram, não acompanhando o crescimento populacional e, consequentemente, a demanda dos que deles se servem.

Sobre os trens, que atendem aos subúrbios, não precisamos fazer qualquer comentário, bastando lembrar as reações que, de vez em quando, se verificam entre seus usuários, cansados de esperar nas estações por composições já abarrotadas de gente, e que muitas vezes não chegam.

Impossível deixar de discordar desses sucessivos aumentos que atingem a todas as classes, notadamente as de menor remuneração, obrigadas a ir e vir, diariamente, em transportes ruins, mal cuidados, com horários irregulares e cada dia mais caros.

Os órgãos responsáveis do Governo, que autorizam tais aumentos, só deveriam fazê-lo quando em contrapartida fossem esses serviços grandemente melhorados, já que agravam fortemente o custo de vida.

Todos sabemos que os assalariados estão com seus salários cada vez menores e os reajustes em índices muito aquém da realidade inflacionária. Mas de nada valerá qualquer reclamação, porque os órgãos responsáveis por tais reajustes não se sensibilizam pelos resultados negativos na economia dos lares daqueles que, possam ou não, têm que se ajustar aos baixos salários vigorantes nos dias de hoje. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quércia.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, em sua sessão ordinária do dia 18 de abril deste ano, aprovou a Indicação de nº 391, de autoria do nobre Deputado emedebista Rubens Lara, fazendo ver ao Governador de nosso Estado a necessidade urgente de, através da SUDELPA, ser restaurada a estrada denominada "Costão do Despraiado", nos seis quilômetros que, dentro do Município de Iguape, liga o Despraiado e o Bairro do Utim Mirim, no Município de Pedro de Toledo.

São já passados mais seis meses, são apenas seis quilômetros de estrada, mas até agora nenhuma providência foi tomada pelas autoridades estaduais responsáveis por esse setor, às quais o assunto está afeto, visto tratar-se de estrada que liga dois municípios.

É tal o estado péssimo da conservação dessa estrada, que é continuação da Estrada "Rio do Peixe", Sr. Presidente, que está praticamente impedido o transporte normal, bem como até o acesso, às populações locais, dos produtos cultivados ali, tais como banana, feijão e arroz, principalmente, além de outros. Quer dizer: ali não se pode vender fora o que a agricultura local produz, nem pode a própria população local se beneficiar do que ela mesma produz, através de suas famílias.

A restauração dessa Estrada "Costão do Despraiado" resolveria, além desse grave problema, um outro de não menor importância: seu tráfego normal encurtaria uma distância de 72 quilômetros (entre os dois municípios citados) para menor de 50 quilômetros. Ora, se isto não é fundamental, numa era em que as autoridades estão procurando, de todas as maneiras, a economia de combustíveis, então nem sei o que mais dizer. Mas demos de barato que assim o fosse — isto é, que seria melhor deixar que os veículos de todos os tipos continuassem a cobrir uma distância de 50 quilômetros andando 72, o que é um absurdo. Mesmo assim, prevaleceria ainda o interesse econômico. Mas se não fosse assim, ainda há outra razão, de cunho social, que deveria ter levado o Sr. Governador Paulo Maluf a determinar o serviço indicado para aquela estrada, visto que, como se propala, no Governo do Estado de São Paulo ninguém faz ou deixa de fazer nada sem ordem expressa do Sr. Paulo Maluf. E o motivo de cunho social é o seguinte: os moradores do Bairro de Despraiado em Iguape são obrigados a utilizar outros caminhos (pois a estrada, como já se viu, inexiste) para o cumprimento de todos os seus compromissos diários, que estão voltados para o Município de Pedro de Toledo, que é justamente o responsável em dar assistência e a levar benefícios àquele bairro.

A mim me parece, entretanto, Srs. Senadores, que o motivo do desinteresse das autoridades do Governo de São Paulo é bem outro: é que a indicação partiu de um Deputado do PMDB, o que é motivo suficiente, diante da filosofia política que impera em nosso Estado, nas esferas administrativas, re-

flexo do que há também nas esferas federais, para que o povo de Iguape e de Pedro de Toledo fiquem indefinidamente esperando solução para tão grave problema, que é ao mesmo de fácil solução. Será que aquele povo vai ter de esperar até que um outro Deputado amigo do Sr. Maluf resolva levantar o assunto na Assembléia Legislativa de São Paulo?

Era o que tinha para dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PMDB — MG. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Temos debatido, insistentemente, desta tribuna e na Comissão de Educação e Cultura a grave crise por que passam, de modo geral, o ensino em nosso País e, em particular, a universidade brasileira.

Em 1975, quando assumimos esta cadeira, pedímos maior atenção e carinho para nossa mocidade estudantil. Dizíamos então: "Cuido que a tematização do papel da juventude no processo brasileiro é imperiosa", e que "chegamos ao ponto em que todos, tácita ou abertamente, reconhecemos que o jovem foi ampla e significativamente alienado dos candentes problemas da sociedade brasileira. Chegamos ao tempo em que a convocação da juventude atinge tal reiterabilidade que ela só admite uma semântica ou uma disseminância".

Desde então, temos exigido a participação do jovem na vida nacional, a democratização da universidade, a melhoria da qualidade do ensino e maior liberdade para a atuação do estudante.

Temos denunciado as distorções e os erros que, ao longo dos anos, vêm se agravando no ensino superior, sem que as autoridades competentes decidam encarar a problemática com firmeza e profundidade.

O resultado disto tudo é uma universidade inadequada ao estágio atual do nosso desenvolvimento, alienada à realidade brasileira.

Os nossos universitários enfrentam toda sorte de deficiências e precariedades.

Cobra-se muito desta juventude universitária. Mas, em troca, pouco se lhe dá.

Nos últimos anos, cerceou-se o estudante universitário de todas as maneiras. Nas suas mais legítimas e puras manifestações. A ordem do dia era "o estudante deve apenas estudar". Proibiu-se-lhe qualquer veleidade de participação, dentro ou fora da universidade, no debate de temas universitários ou de temas políticos, como se ele fosse um ser isolado na sociedade, a ela não pertencesse; como se pudesse ignorar que o estudante, aqui ou em qualquer parte do mundo, pela sua própria juventude, ardor e idealismo é um participante por excelência.

A universidade estava em crise; o ensino precário; não havia vagas suficientes, nem corpo docente competente, nem condições técnicas.

Mas ao estudante era proibido discutir ou reclamar todas essas lacunas.

Se o fizesse, penalizavam-no com instrumentos violentos, como o famigerado 477.

Se é verdade que, com a abertura, extinguiram-se esses instrumentos de coerção, não menos verdade é, Sr. Presidente, que as deficiências continuaram.

Tal é o quadro em que se encontra a universidade brasileira.

Agora, duas cidades de meu Estado — Alfenas e Passos — estão em greve universitária.

Em Alfenas, 1.700 alunos das Faculdades de Engenharia Civil, Ciências Agrárias e Filosofia encontram-se em greve desde o dia 27 de agosto, motivados, como alegam "exclusivamente pela melhoria das condições de ensino, acadêmicas e pedagógicas".

Denunciam os estudantes, conforme documentação que nos enviaram, uma série de irregularidades: inexistência de laboratórios de Geologia e de Estruturas; péssimas condições dos laboratórios de Microbiologia e Botânica; inexistência de computador e de máquinas programáveis para aulas práticas de Processamento de Dados, contrariando Parecer nº 936/79, do Conselho Federal de Educação; quadro insuficiente de professores, gerando acúmulo de disciplina para um mesmo professor; inexistência de coordenadores para os cursos de Química e Biologia; reajustamento das anuidades acima do índice fixado pelo Ministério de Educação e Cultura; Departamentos insuficientes, inadequados e sem autonomia.

Os universitários em greve endereçaram essas denúncias, reivindicando soluções para as mesmas, ao Senhor Ministro da Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação, Conselho Estadual de Educação e Secretário Estadual de Educação.

Desta tribuna, endossamos essas reivindicações às autoridades referidas e fazemos um apelo ao Presidente da Fundação de Ensino e Tecnologia de

Alfenas, Professor Edson Velano, no sentido de que aceite um diálogo com os estudantes e tome providências efetivas e rápidas para a solução dessas questões, o que, naturalmente, acabaria com a greve ora em curso, porquanto, segundo o pensamento dos próprios estudantes, somente querem o atendimento de seu pedido.

Com relação à greve dos alunos da Faculdade de Engenharia de Passos, também ela se caracteriza como de reivindicações à Diretoria de Faculdade, expressa no ofício que os estudantes enviaram à mesma, o qual transcrevemos aqui:

"Reunidos em Assembléia Geral no Muarama Clube de Passos, nesta noite, nós, alunos da Faculdade de Engenharia de Passos, em sua maioria, resolvemos entrar em greve a partir desta data (28 de agosto) até que as reivindicações abaixo sejam atendidas:

1º) que seja reduzido o preço da hora/aula de Cr\$ 65,00 para Cr\$ 55,00;

2º) que seja substituído o Professor da Cadeira de Resistência dos Municípios, Vital Antônio de Paiva Neto;

3º) que seja substituído o Professor da Cadeira de Mecânica Geral, Sidney Ramos Borges; e

4º) que sejam invalidadas multas durante este período.

*Obs.: Reiniciaremos as atividades estudantis após solucionado o impasse".*

Do mesmo modo, apelamos para a Diretoria daquela Faculdade dialogar com os universitários, visando resolver os problemas que embasam o movimento grevista. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Lavinas.

**O SR. ALBERTO LAVINAS** (PP — RJ. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Previdência Social no Brasil sempre foi duramente criticada, mas depois da criação do INAMPS, que unificou os serviços médicos da Previdência Social, depois de uma larga discussão da matéria por uma Comissão Mista, que teve no Senador Henrique de La Rocque um excelente relator, as coisas mudaram para melhor, naquela área.

De certo há deficiências, ainda, em muitos setores da Previdência Médica, mas isso decorre antes da falta de recursos — somos uma Nação pobre, afinal de contas — do que do desempenho dos seus excelentes profissionais.

Um caso que anima quantos confiam na assistência oficial neste País, está no Hospital do INAMPS em Ipanema, no Estado do Rio de Janeiro, dirigido, desde o dia 10 de outubro do ano passado, pelo Dr. Nicolau Mansfredi, formado há mais de vinte e cinco anos, membro do staff médico da autarquia, lotando na área de cirurgia vascular desde a fundação daquele hospital.

Passou o nosocomio, recentemente, por uma crise e, há oito anos o Raio X estava em licitação.

A nova direção do hospital não apenas reformou a área física do setor de cardiologia, hoje dotada de vinte e três aparelhos, quatro dos quais adquiridos no período de dez meses, como ampliou a atuação do seu serviço de Patologia Clínica.

A nova direção está adquirindo um equipo médico altamente sofisticado, podendo realizar exames dos mais simples aos mais complexos, com circuito interno de televisão (microcirurgia e cirurgia vascular). Sua atual capacidade para 5.000 exames passa com essa remodelação, mensalmente, a quarenta mil pesquisas meno-cirúrgicas e vasculares.

O Laboratório de Patologia Clínica do Hospital do INAMPS sofrerá igual reforma, podendo realizar dos mais comuns aos mais sofisticados exames, aumentada sua capacidade de doze mil para quarenta e cinco mil mensais.

Está programada a construção, no 9º andar do edifício, o Centro Administrativo do Hospital de Ipanema, que unificará todo o setor não-médico, para maior dinamismo do próprio atendimento hospitalar, baseada numa infra-estrutura pessoal e material condizente com as suas necessidades.

Essas obras foram iniciadas em fevereiro e estarão concluídas em outubro deste ano, coincidindo sua inauguração com a modernização e ampliação do Centro Cirúrgico.

Não poderíamos deixar sem registro uma atuação direcional desse porte, levando ao Dr. Nicolau Mansfredi os nossos mais sinceros cumprimentos, pelo que vem obtendo à frente do Hospital do INAMPS de Ipanema, para torná-lo num dos melhores nosocomios do Rio de Janeiro.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP. Lê o seguinte discurso.)**

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A presença dos religiosos católicos no Brasil confunde-se com a própria história do nosso povo. Desde a primeira missa rezada da Terra de Santa Cruz até nossos dias, a obra da Igreja Católica, através de suas ordens religiosas, é o marco fundamental da nossa civilização.

É, portanto, com justificado júbilo que registro aqui dois importantes acontecimentos ligados à atividade religiosa em nosso País: o IV Centenário do Carmelo no Brasil e o I Centenário da Fundação do Instituto das Missionárias do Sagrado Coração de Jesus.

Os Carmelitas vieram de Portugal em 1580 e fundaram em Olinda, Pernambuco, seu primeiro Convento no Brasil. Daí sua ação estendeu-se à Bahia, ao Rio de Janeiro e a São Paulo, e atualmente contam com instituições em dezenas de municípios brasileiros, dedicadas à educação da infância e da juventude, ao amparo e assistência à menores e velhos, nas quais, como toda ordem religiosa de vida mista, dividem seu tempo entre a contemplação e a ação.

As Missionárias do Sagrado Coração de Jesus chegaram ao Brasil no início deste século e possuem hoje colégios em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Paraná e Rio Grande do Sul. O seu Instituto tem como fundadora Santa Francisca Xavier Cabrini, nascida na Itália em 1850 e canonizada em 1946. Santa Cabrini é venerada como a Padroeira dos Emigrantes devido à extraordinária atuação que desenvolveu entre os emigrantes italianos nos Estados Unidos, sendo considerada ela própria uma emigrante, a primeira santa americana.

Na oportunidade em que registro estes dois grandes eventos, associando-me às comemorações que se realizam em todo o País, desejo transmitir ao Governo Federal o apelo da Província Carmelitana de Santo Elias, no sentido de que seja liberada a verba destinada à reforma da Igreja e do Convento do Carmo de Itu, São Paulo, que se encontram em precário estado de conservação e são monumentos tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Domingo passado, Limeira, a "Capital Brasileira da Laranja" comemorou 154 anos, com uma festa de congraçamento que mostrou o espírito comunitário de uma das mais prósperas cidades do Estado de São Paulo.

O parque industrial do Município é diversificado e é expressiva a sua contribuição na produção de celulose, papel e cartão: suas fábricas produzem várias centenas de toneladas por ano, ou seja, cerca de 30% da produção da região e 17% da produção do Estado.

Limeira destaca-se, também, por suas universidades e bibliotecas. O Instituto Superior de Ciências Aplicadas mantém cursos de Ciências Sociais, Ciências Econômicas, Serviço Social e Administração de Empresas. A Faculdade de Engenharia, cursos de Engenharia Civil, Tecnologia Sanitária, Tecnologia de Construção e Tecnologia de Obras de Solo. A Biblioteca Pública, com mais de 30 mil livros, tem servido de suporte à juventude estudiosa limeirense.

Da tribuna do Senado Federal saudamos a operosa população de Limeira por sua notável contribuição ao desenvolvimento da citricultura nacional. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) —** Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima, ordinária, a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 73, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 664, de 1980), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 144.000.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 665, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 388/80, do Senador Dirceu Cardoso, de adiamento da votação para reexame da Comissão de Economia.)

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 74, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer nº 666, de 1980) que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar operação

de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo, tendo

PARECER, sob nº 667, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Leite Chaves.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 75, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 668, de 1980), que autoriza o Hospital Municipal Henrique Lage, de Lauro Müller (SC) a contratar uma operação de crédito de Cr\$ 3.225.000,00 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 669, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 4 —

Votação, em turno único, o Projeto de Resolução nº 76, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 670, de 1980), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 671, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 77, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 672, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ilhéus (BA) a elevar em Cr\$ 273.320.000,00 (duzentos e setenta e três milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 673, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 81, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 680, de 1980), que autoriza a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro a realizar empréstimo externo de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares americanos) destinado a aporte de capital do município à Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro — RJ, tendo

PARECER, sob nº 681, de 1980 da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 7 —

Discussão em turno único, do Projeto de Resolução nº 160, de 1979, do Senador Franco Montoro, que cria uma Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente, no âmbito do Senado Federal, tendo

PARECERES, sob nºs 436 e 437, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— Diretora, contrário.

— 8 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 339, de 1978, do Senador Murilo Paraiso, que dispõe sobre a extinção da enfeiteuse de bens públicos e particulares, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 640 e 641, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável; e

— de Finanças, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 384, de 1980, do Senador Jarbas Passarinho, de adiamento da discussão.)

— 9 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1980, do Senador Orestes Quercia, revogando a legislação que declarou municípios brasileiros como áreas de interesse da segurança nacional, tendo

PARECER, sob nº 653, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador Tancredo Neves e voto vencido, em separado, dos Senadores Nelson Carneiro e Lázaro Barboza.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 385, de 1980, do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.)

## — 10 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar na juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1980, do Senador Nelson Carneiro, que altera a redação e revoga dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, instituindo remuneração suplementar durante o período de férias, tendo

PARECER, sob nº 553, de 1980, da Comissão:  
— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

## — 11 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 44, de 1980, do Senador Lázaro Barboza, dando nova redação aos arts. 5º e 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a comissão de valores mobiliários, tendo

PARECER, sob nº 624, de 1980, da Comissão:  
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Franco Montoro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 12-9-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No dia 12 de agosto, eu fiz um pronunciamento neste Plenário, acerca de um fato lamentável que ocorreu na cidade de Londrina, no Paraná, e que, pela divulgação, chocou o Estado inteiro. Consistiu o fato na prisão do advogado, Dr. Luiz Fernando Maria Sobrinho, naquela cidade, onde reside por mais de 20 anos, um profissional de larga folha de serviços prestados na região. S. Exº foi chamado por um cliente na Delegacia de Polícia Federal e ali, depois de esperar por longo tempo, sem poder avistar-se com o cliente, reclamou do delegado, Dr. Paulo Marcelos Dimerman, a inobservância dos direitos assegurados ao advogado pelo Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. Em razão disto, houve uma ligeira altercação: o delegado, violentando todos os princípios, prendeu o advogado, de forma incomunicável, por oito horas consecutivas, somente conseguindo este livrar-se através da prestação de fiança, pagando 20 mil cruzeiros na Caixa Econômica.

O exercício da Advocacia é um múnus público. O advogado age não em seu nome, age em nome de terceiros. Os povos e a liberdade sofreriam mais limitações se não fosse a existência do advogado. Ele existe para os instantes difíceis, porque a arbitrariedade e a violência humana não têm limites, a violência a direitos é constante, e o advogado é o homem que se aparelha, não é nem sequer para dar cumprimento à lei, para invocar os casos da sua violação.

O posto de delegado de Polícia Federal, numa cidade das proporções de Londrina, com 450 mil habitantes, é um cargo relevante, que diz respeito à segurança e à guarda de determinados interesses sociais do Estado e do cidadão. É por esta razão que o indivíduo, para exercer um posto desta natureza, tem que prestar concurso, exigindo-se que seja, em primeiro lugar, bacharel em Direito, porque, como bacharel, ele goza, pelo menos, do pressuposto de que conhece as regras elementares de Direito, de salvaguardas pessoais, de direitos humanos, da inviolabilidade dos direitos profissionais. Então, quando uma pessoa dessas chega a prender um advogado, chamado à delegacia para se entender com o cliente, com o qual não chegou sequer a dialogar e não sabendo sequer qual foi a razão da chamada, então há motivo para um choque, há motivo para a perturbação da paz social.

Nós demos conhecimento desse fato ao Senador. A Ordem dos Advogados, em Londrina, reunida com todos os seus advogados, conhecendo o fato circunstancialmente, repudiou o procedimento daquela autoridade e deu conhecimento, inclusive, ao Ministro da Justiça, por ofício. Diversas reportagens foram publicadas no jornal local, de grande circulação, dando conta de depoimentos, afirmando que houve antecedentes. A boa autoridade é a que cumpre a lei. Hoje, o delegado que menos infringe ou violenta processos por nulidade é o que observa todos os parâmetros legais, inclusive os de defesa de participação do advogado no processo. Essas autoridades violentas, às vezes visam a outros interesses, transmudar situações, e com esse comportamento de violência não serve nem sequer à causa que invocam servir, porque terminam dando motivo de nulidade a processos.

Depois de tudo isso e tomando conhecimento do caso, Sr. Presidente, eu, também como advogado, tendo sido advogado naquela cidade por muitos

anos, dei conhecimento ao Senado, e disse que ia dar conhecimento pessoal ao Ministro da Justiça, porque, sabidamente, além de ser um advogado e um jurista de grande nome, é também um parlamentar que teve uma atuação brilhante na Câmara dos Deputados. Telefonei para S. Exº dando-lhe conhecimento e ele me falou que já tinha conhecimento do caso, que o considerava grave, que não poderia admitir, enquanto estivesse no exercício da sua atividade de Ministro da Justiça, que um caso desses jamais se repetiria no País. Ele não poderia admitir como um advogado fosse preso por um Delegado da Polícia Federal e me assegurou que eu poderia declarar aos advogados de Londrina, e poderia declarar publicamente, nesta Casa, que o delegado seria removido, que, àquela altura, já tinha, inclusive, instaurado inquérito para apuração circunstancial dos fatos, mas que a transferência seria feita, e me assegurou, ainda, que eu poderia dizer, inclusive aqui, e informar à Ordem dos Advogados. Não falei no Plenário, mas dei conhecimento à Ordem dos Advogados de Londrina, dei conhecimento aos advogados. E o jornal divulgou que eu informara que o próprio Ministro da Justiça me autorizara a dar aquela divulgação. Isso, no dia 12 de agosto de 1980. E hoje, um mês após, nenhuma providência foi tomada, a Folha me telefona perguntando que providências foram tomadas, porque o delegado, mais do que continua, prossegue atuando de uma maneira arrogante, prepotente, escarnecedo a sociedade, atemorizando profissionais, criando dificuldades ao exercício da vida advocatícia. De forma que eu reclamo de S. Exº o Ministro Abi-Ackel, da tribuna do Senado, esta providência, o cumprimento da promessa que S. Exº fez questão de manifestar sem restrição alguma.

Finalmente, Sr. Presidente, vivemos num clima de expectativa de abertura. É o próprio Presidente da República quem a propala, quem a divulga. O Ministro da Justiça endossa e um delegado da Polícia Federal, um seu subalterno, violenta, com atos dessa natureza, tudo aquilo que está sendo objeto de um esforço das mais altas esferas do Executivo nacional. Se realmente há sinceridade nisso, essa autoridade não pode deixar de ser punida.

Se vivemos problemas de toda ordem, problemas econômicos, problemas sociais, se o povo já está violentado por todos os lados, e, ainda mais, assiste a arreganhos de violência desta natureza, sobretudo quando luta de todo modo para sair dessa situação vexatória de constrangimento que perdura desde 1964, é inconcebível como esse delegado ainda não tenha sido transferido, ainda não tenha sido punido, como S. Exº prometeu.

Faço esse pronunciamento, no dia de hoje, 30 dias depois, na esperança de que o Ministro da Justiça cumpra a sua palavra, cumpra a sua promessa, e saiba que a sua autoridade e o seu respeito no País, sobretudo no Parlamento, crescerão na medida em que as palavras solenes desta forma sejam cumpridas. Esperamos que a assoberbação de outros trabalhos tenham feito com que S. Exº esquecesse desse fato, mas censuramos seriamente S. Exº se não nos der publicamente, ao povo do Paraná, uma explicação satisfatória para o não cumprimento dessa palavra que, irrestritamente, autorizou que divulgássemos, não só aqui no Senado, como, sobretudo, na cidade, Londrina, onde os lamentáveis fatos ocorreram.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LEITE CHAVES EM SEU DISCURSO.**

Publicado no DCN de 12-8-80

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 8-8-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 17 do mês passado, o Dr. Luiz Fernando Maria Sobrinho, advogado em Londrina, foi preso pelo Delegado da Polícia Federal, no pleno exercício de sua atividade profissional; fora chamado à delegacia para atender a um cliente, que postulava sua assistência. Um cliente que fora arrolado como testemunha num processo, tornando-se depois, surpreendentemente, indiciado, sofrendo toda sorte de vexames, o que o levou a pedir a presença do advogado.

Ali compareceu o Dr. Luiz Fernando, permanecendo no local por longo tempo sem que conseguisse falar com o cliente, nem tampouco com o próprio delegado, que em sala secreta procedia a interrogatório. Depois de solicitar certidões, refutou alteração do delegado que o desafiava. Em razão disso, o delegado resolveu dar-lhe ordem de prisão, encarcerando-o por oito horas seguidas. Daí o Dr. Luiz Fernando somente se retirou mediante fiança de vinte mil cruzeiros, paga na Caixa Econômica Federal.

Todos têm conhecimento de que, nas sociedades democráticas, um princípio inalienável é o de defesa; alguém jamais pode ser preterido nesse direito,

ainda que seja objeto de acusações as mais execráveis. Para que o princípio do respeito à pessoa humana e o princípio de defesa sejam resguardados, estabelece a lei que, sempre que possível, os cargos de delegado de polícia sejam ocupados por pessoas que tenham, pelo menos, o curso de bacharel em Direito. A despeito de ser bacharel, o delegado da Polícia Federal de Londrina, que ali recentemente se encontra, de nome Dr. Paulo Marcelo Zimmerman, não cumpriu essa determinação, comprometendo o próprio Governo Federal. No instante em que o próprio Presidente da República promete aberturas, resguardar e respeitar os direitos humanos, um delegado para ali transferido pela polícia federal, pela máquina a que serve, pratica atos dessa natureza.

A região ficou em sobressalto, mesmo porque as notícias que se tem é de que, em casos anteriores, esse próprio delegado torturara outras pessoas, usando os mais rudimentares processos de tortura, como é o conhecido pau-de-arara.

A sociedade se rebelou contra isso. A Ordem dos Advogados tomou providências e encaminhou ofício ao Ministro. A Associação dos Advogados fez uma reunião, muito divulgada, dando conhecimento do ato arbitrário praticado pelo delegado. E eu próprio, Sr. Presidente, logo depois cheguei a Londrina, tomei conhecimento disso, e disse que, pela gravidade, pela violência, onde o menos ofendido era o advogado, e mais a sociedade, a segurança geral, eu haveria de dar conhecimento desse fato ao Senado, dispondo-me, inclusive, a ir ao próprio Ministro da Justiça. Também mostrei que, de acordo com o Estatuto dos Advogados, a própria Ordem não poderia deixar de apurar responsabilidade criminal do delegado por abuso. Mas é o aspecto penal, apenas. Entretanto, a situação envolve questão maior, que é o da liberdade humana, o aspecto jurídico institucional. Quando a Nação passou tantos anos sofrendo violências de toda natureza, já não suporta arreganhos desses, porque tudo isso constitui ameaça da repetição de todo o processo.

Quer dizer, regime que teve como apanágio homens como Sérgio Paranhos Fleury, símbolo da tortura e da violência, não pode admitir que arreganhos dessa natureza se repitam. O advogado, por mais modesto que seja, é símbolo pessoal de defesa: ele não atrapalha processos, a não ser para delegados arbitrários, que queiram contorcer a verdade. Ele não pode sofrer violações dessa natureza. E, por outro lado, o delegado é um fiador da segurança e da estabilidade, e jamais um violador ou um algoz da liberdade.

O caso é de gravidade, e não podia deixar de merecer a repulsa do povo de Londrina e do norte do Paraná, partido de situação que dava apenas continuidade a notícias de outros fatos semelhantes, ocorridos naquela delegacia, inclusive de torturas perpetradas pelo próprio delegado.

De forma, Sr. Presidente, que dou conhecimento disto à Casa, de que estão ainda ocorrendo fatos como este, quando o próprio Congresso, quando o Partido do Governo, quando o próprio Presidente da República, quando Ministros prometem que a abertura é uma questão de vida ou morte. Então violentam-se direitos por essa forma! Isso é desrespeito aos direitos humanos, e sobretudo na sua forma mais elevada, que é violentação a um advogado, símbolo de defesa, quando está no exercício de assistência a alguém que pede justiça.

Estou para tratar com o Sr. Ministro da Justiça na próxima segunda-feira, e espero que S. Ex<sup>a</sup> tome providência em relação a isso.

Esse policial não tem apenas condição de ser delegado da Polícia Federal em Londrina; não tem sequer condições de ser agente daquela corporação.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR) — Com todo prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>, Líder do governo.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Senador, garanto a V. Ex<sup>a</sup> que se este problema, este caso for levado ao nosso Ministro da Justiça, inclusive nosso colega Parlamentar, S. Ex<sup>a</sup> dará uma solução e uma satisfação a V. Ex<sup>a</sup>, porque sei que se, realmente, os fatos que aconteceram o foram como V. Ex<sup>a</sup> está a relatar aí desta Tribuna, creio que esse delegado, essa autoridade deverá ser punida pela agressão que está praticando a um advogado que é, realmente, um defensor da lei. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR) — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e posso lhe assegurar que não é outra a minha esperança.

Nós aqui do Parlamento temos o Ministro da Justiça em alta conta, parlamentar de grande brilho e de compromisso com o Direito. Advogado que sempre assumiu posição das mais claras, definidas e lúcidas em defesa dos direitos e da própria liberdade. S. Ex<sup>a</sup> deixou, aqui, marcas claras, palpáveis, de sua boa formação jurídica, quando foi Relator de diversas matérias relacionadas com o Processo Penal.

E com essa esperança que haverei de tratar do assunto, e não tenho dúvida de que, para S. Ex<sup>a</sup>, só resta uma providência imediata neste caso. Posso assegurar-lhe que, se Ministro da Justiça fosse o ilustre homem a quem V. Ex<sup>a</sup> sucede nesta Casa, Petrônio Portella, esta pessoa já não estaria, inclusive, no posto de delegado, por falta de condição mínima de exercer um cargo de tamanha responsabilidade.

Comunico à Casa — e não poderia deixar de fazê-lo — antes de dirigir-me ao Ministro da Justiça para tratar deste assunto a quem, hoje, já pedi audiência. Muito obrigado à Casa pela atenção e a V. Ex<sup>a</sup>, pela interferência. (Muito bem!)

#### ATA DA 111<sup>a</sup> SESSÃO, REALIZADA EM 13-8-80 (Publicada no DCN — Seção II — de 14-8-80)

##### RETIFICAÇÃO

No Projeto de Lei do Senado nº 183/80, que amplia a proteção ao trabalhador rural vítima de acidente do trabalho.

Na página 3628, 1<sup>a</sup> coluna, na ementa do projeto,

Onde se lê:

Amplia a provação ao trabalhador rural vítima de acidente do trabalho.

Leia-se:

Amplia-se a proteção ao trabalhador rural vítima de acidente do trabalho.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 49, de 1980

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002986/80, resolve aposentar, por invalidez, Isaac Freire de Araújo Sobrinho, Assistente de Plenários, Código SF-AL-014, Classe "D", Referência 34, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos arts. 101, inciso I, e 102, inciso I, letra b da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os arts. 403, inciso III, § 2º, 404, inciso III, 359 e 392, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, com proventos integrais e a gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, na forma do art. 3º da Lei nº 5.903, de 9 de julho de 1973, e art. 10 da Lei nº 4.345, de 10 de junho de 1964.

Senado Federal, 16 de setembro de 1980. — Luiz Viana, Presidente do Senado Federal.

## ATA DE COMISSÕES

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada pela Resolução nº 1, de 1980, destinada a examinar a violência urbana, suas causas e consequências.

#### 5<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 1980

As desseis horas e vinte minutos no dia vinte e quatro de abril do ano de mil novecentos e oitenta, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Senhores Senadores Orestes Quêrcia — Presidente, Murilo Badaró — Relator, Aderbal Jurema, Bernardino Viana, Jutahy Magalhães, Eunice Michiles e Nelson Carneiro, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 1, de 1980, destinada a examinar a violência urbana, suas causas e consequências.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Lázaro Barboza e Evelásio Vieira.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente.

E dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que logo após, é dada como aprovada.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente, esclarece que o objetivo da presente reunião, é ouvir os depoimentos de três representantes de televisão: os Senhores José Bonifácio de Oliveira Sobrinho, Superintendente de Produção e Programação da Rede Globo; José de Almeida Castro, Diretor-Geral dos *Diários Associados* da Bahia e Paulo Mário Mansur, Diretor-Responsável de Jornalismo da Rede Bandeirantes de São Paulo.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor José Bonifácio de Oliveira Sobrinho, que dentre outros assuntos, cita duas recomendações do relatório de Alain Peyrefitte, para a atenuação da violência. A primeira é recomendar um indispensável esforço pelos canais, para limitar o nú-

mero de emissões de caráter violento e a segunda é a criação em cada canal de televisão, de um comitê para aplicar a recomendação anterior e zelar para que os espectadores sejam avisados, antes da exibição, do caráter específico do programa. Aborda, ainda, a catarse, a imitação ou aprendizado observacional, desinibição ou liberação, dessensibilização e a dependência da criança, que se habita facilmente no meio em que vive.

Proseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao seguinte depoente, Senhor José de Almeida Castro, que aborda vários temas dentre eles: influência da televisão ou meios de comunicação na existência humana; que a televisão é o reflexo da vida social e os homens de televisão são os responsáveis pela tentativa descoberta de valores fundamentais, sendo, portanto, a televisão uma contribuinte no comportamento, reforma, no conceito de vida da sociedade. Enfatiza o problema da censura por faixa etária, que considera, falsa, envelhecida e sem sentido.

A seguir, o Senhor Presidente franqueia a palavra ao terceiro depoente, Senhor Paulo Mário Mansur, que se reservou ao direito de apresentar um trabalho do jornalista J. Pereira, no qual baseou o seu depoimento.

Na fase interpellatória usam da palavra os Senhores Senadores: Murilo Badaró, Jutahy Magalhães, Eunice Michiles, membros da Comissão e os Senhores Deputados Paulo Lustosa e Walter Silva, que mesmo não fazendo parte da Comissão, puderam, também participar dos debates.

Finalizando, o Senhor Presidente agradece a presença dos representantes das emissoras de televisão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu Elizabeth Gil Barbosa Vianna, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o anexo da ata da reunião da Comissão.

**ANEXO À ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELA RESOLUÇÃO N° 01, DE 1980, QUE "CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA", DESTINADA A EXAMINAR A VIOLENCIA URBANA, SUAS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR ORESTES QUÉRCIA.**

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Srs. Senadores, damos início a mais uma reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a avaliar as causas e as consequências da violência urbana no País. A Comissão foi estabelecida pelo consenso do Senado Federal tanto que o requerimento para sua instalação foi subscrito por Parlamentares de todos os Partidos, de todas as agremiações políticas.

Hoje estamos reunidos com o objetivo de ouvir três homens de televisão: José Bonifácio de Oliveira Sobrinho, Superintendente de Produção e Programação da Rede Globo; José de Almeida Castro, Diretor-Geral dos Diários Associados da Bahia; e Paulo Mário Mansur, Diretor Responsável de Jornalismo da Rede Bandeirantes de São Paulo.

Recentemente, na primeira reunião da CPI, estive aqui o Ministro da Justiça, e durante sua palestra o Ministro Abi-Ackel fez menção ao trabalho de um grupo de juristas, trabalho mandado elaborar pelo Ministério da Justiça e, desse trabalho, ele citou alguns trechos relativos à violência. Segundo esse trabalho, um dos agentes causadores da violência seria exatamente a televisão. Em razão disso, convidamos, para muita satisfação nossa, as pessoas que estão aqui presentes.

Pensava em ler alguns trechos, mas vou ler só um da palestra feita pelo Ministro Abi-Ackel. Ele fez menção a esse trabalho dos juristas e disse o seguinte:

Dizem os juristas. "Meios de comunicação." Talvez este tema seja o mais controvérsio e que poderá provocar acentuada dificuldade em relação à solução eventualmente tomada. Os meios de comunicação na atualidade exercem decisivo e préponderante papel, não só na área da criminalidade, como também em outras faixas do escalonamento social, influindo sobre o comportamento do indivíduo e da própria comunidade. Essa influência se desdobra em grau ascendencial a partir da imprensa, passando pelo rádio para chegar no campo préponderante da televisão. É inquestionável o poder dessa penetração na área do procedimento individual, notadamente tendo-se em vista os grandes recursos hoje utilizados pelos meios publicitários.

Vou ficar por aqui. Apenas um lembrete da motivação maior pela qual convidamos os atuais depoentes a virem aqui a esta reunião da CPI do Senado. Portanto gostaria, para iniciar os trabalhos, de passar a palavra ao Sr. Jo-

sé Bonifácio de Oliveira Sobrinho, Superintendente de Produção e Programação da Rede Globo.

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA SOBRINHO —**

**"VIOLENCIA URBANA"**

CPI — 24/03/80 — BRASILIA

Senador Orestes Quêrcia, digníssimo Presidente da CPI, Senador Murilo Badaró, Relator Geral, Srs. Senadores, Srs. Deputados, membros da imprensa:

Sabemos que os Srs. estão familiarizados com os estudos que se desenvolvem hoje em todo o mundo sobre a violência urbana e a violência em geral. Mas nós, também, profissionais da comunicação social, vimos acompanhando, há muito tempo, essas mesmas pesquisas. Por isso, pedimos permissão para tentar identificar algumas peças desse delicado quebra-cabeças.

Inicialmente, é necessário compreender a etiologia da violência. Biologicamente inerente aos irracionais, ela é, na sociedade animal, regulada por mecanismos semelhantes em quase todas as espécies: submissão aos mais fortes, intimidação, ataque a outras espécies e, em alguns casos, movidos pelo instinto de sobrevivência, destruição dos menores e mais fracos da própria espécie. A maioria dos estudos, mostra que a violência não é inata no homem. A sócio-biologia, no entanto, mesmo olhada com reservas, indica uma contaminação biológica do homem pela violência. Herbívoro por natureza, o homem, passou a matar para comer. E pior, racionalizou esse ato de violência, transformando-o num hábito. Capaz de expressar suas motivações e conhecedor de um código de respostas humanas às suas necessidades, o homem usa a violência em menor ou maior grau para transgredir esse código. Praticante da violência, o homem só a teme quando ela o atinge diretamente ou quando está muito próxima dele.

Do relatório Alain Peyrefitte sobre a violência e criminalidade na França, destacamos dois trechos:

"Face à violência, nossa sociedade fica inquieta. É o sentimento de insegurança que marcou muitas épocas e que agora renasce. Nossa tempo conhece um certo medo. A criminalidade apresenta um novo aspecto. Anônima, ela ameaça cada um de nós. Brutal, ela emana de indivíduos mais perigosos, por serem mais impulsivos. Espetacular, ela se renovou nas suas formas. A violência não se confunde necessariamente com criminalidade. Ela se instala paulatinamente nas relações sociais, se espalha sutilmente, até impregnar os comportamentos."

E, mais adiante:

"A violência existe no homem. Salvo se nos deleitarmos na utopia ou nos inclinarmos para o totalitarismo, não podemos esperar que ela desapareça. Um mundo sem conflitos, sem contestações, sem marginais, não passa de quimera. Acreditar que se possa acabar com a violência pela força não é senão mudar o sentido das palavras. Mas a violência ameaça a nossa sociedade; ora brutal, ora dissimulada, está arriscada a se tornar o fermento de desagregação dessa sociedade. E a sociedade, inquieta, se interroga sobre o futuro. Toma consciência de suas responsabilidades. Adivinha que para vencer a violência, deve se questionar ela mesma. Pois a violência de múltiplos aspectos se descobre como uma realidade única a ser enfrentada por todos. Previni-la não é somente obra de especialistas; é obra de todos".

É dentro desse espírito que trouxemos nossas idéias e o nosso testemunho e que aqui estamos à disposição dos senhores para ouvir e nos fazer ouvir, sincera e respeitosamente.

De início, como nós e também os senhores colocarão problemas que refletem estudos de outros países, gostaríamos de distinguir: quando se fala em violência na televisão americana, fala-se em exibição de programas em qualquer horário, uma vez que um programa licenciado para exibição naquele país, pode ser mostrado em horário que a emissora entenda, mas no Brasil, por herança da censura de teatro e cinema, a televisão tem censura por faixa etária isto é, a censura que além de entrar no mérito do espetáculo, classifica o para o horário em que decide ser permitida a sua exibição.

Feita essa necessária ressalva, passamos a alinhar alguns conceitos extraídos de estudos internacionais sobre televisão e violência.

De George Comstock — um dos fervorosos adversários do veículo TV:

"É tentador concluir que a violência na TV torna os espectadores mais agressivos, anti-sociais, um tanto insensíveis, e, geralmente mais aterrorizados com a sociedade em que vivem. Pode ser, mas as provas das ciências sociais e comportamentais não sustentam veredito tão amplo."

O relatório Alain Peyrefitte faz 105 (cento e cinco) recomendações para a atenuação da violência. Delas, apenas 2 (duas) se referem especificamente à televisão e dizem:

**Síntese da recomendação 41** — Não recorrer a medidas que, de maneira mais ou menos disfarçadas correspondam a medidas de censura. Recomendar um indispensável esforço pelos canais de televisão para limitar o número de emissões de caráter violento ou, pelo menos, para retardar essas emissões. Essas recomendações deveriam ser aplicadas prioritariamente às emissões cujas cenas de violência se desenrolam em situações contemporâneas e habituais para as crianças e adolescentes, um universo próximo de sua vida real. Os relatórios revelam que crianças são mais sensíveis a emissões violentas desse gênero, que se registradas em filmes imaginários, de época dos Westerns etc.

**Síntese da recomendação 42** — Criação, em cada canal de TV, de um comitê para aplicar a recomendação anterior e zelar para que os espectadores sejam avisados, antes da exibição, do caráter específico do programa.

O Psiquiatra Irving Harris, consultor da corte de menores de Illinois, escreveu em fins do ano passado o artigo: "A Violência na TV é um Bode Expiatório?".

Desse artigo, destacamos: "Até pouco tempo atrás eu aceitava como fato consumado os dados e a lógica que sublinhavam a vigorosa oposição à violência na TV. Não era fácil desmentir estudos, que indicavam, baseando-se em pesquisas controladas, que crianças expostas a acontecimentos violentos tinham tendência a se tornar mais agressivas que aquelas não expostas. Certamente seria plausível teorizar que este fator conduzia à desinibição infantil em relação à violência.

"Daí em diante foi um curto passo para aceitar o consenso de que a violência e o desencadeamento agressivo do adolescente devem-se, em grande parte, à TV. Este encadeamento de acontecimentos não trazia em si tantos dados de persuasão como aqueles relacionando o hábito de fumar ao câncer do pulmão, mas aparentemente era bastante sugestivo para fundamentar a necessidade do controle de programas de TV."

"Meu ponto de vista, contudo, acrescenta Harris — vem mudando consideravelmente nestes dois últimos anos, depois de ter examinado sobre o aspecto psiquiátrico cerca de 300 (trezentos) delinqüentes juvenis, vadios e fugitivos da Corte Juvenil de Cook Country, Illinois. Não se trata de chegar ao ponto de afirmar que a TV seja inócuia, mas que sua contribuição à agressividade dos adolescentes é desprezível, especialmente quando comparada aos efeitos de outros fatores, particularmente à desagregação familiar causada por lares desfeitos e ausência paterna.

"As teorias que tentam relacionar a violência na TV à violência nas ruas não oferecem qualquer relação de causa e efeito. Pelo contrário, são baseadas numa simples psicologia de estímulo-resposta."

"Um exemplo tirado da medicina é bem instrutivo: Embora quase todos os pacientes de um determinado grupo tenham sido infectados pelo bacilo da tuberculose e apresentem pequena cicatriz pulmonar, somente alguns, devido a certas predisposições orgânicas, chegam a contrair uma tuberculose clinicamente comprovada.

"Da mesma forma, conclui Harris, acredito que somente alguns poucos dentre todos os indivíduos expostos à violência na TV, desenvolveram uma agressividade virulenta.

Por isso, sugiro que coloquemos as teorias sobre "televisão gerando violência, em banho-maria."

Na realidade, não há nenhum relatório conclusivo sobre a correlação entre violência e a televisão. Entretanto, está afastada qualquer hipótese de que a televisão possa estimular adultos à prática de violência. O adulto tem sempre a palavra final sobre a TV. Ele tem o botão que liga e desliga o aparelho e sua postura como espectador é de crítico. Meio frio de comunicação a TV não completa o espectador, é completada por ele. Num simples jogo de futebol se o comentarista extende comentários ou é conclusivo, certamente a audiência lhe dará uma resposta: "Esse sujeito não entende nada".

Outro ponto cientificamente já provado, é que o adulto sabe distinguir com nitidez entre ficção e realidade. O mesmo adulto que não se deixa contaminar pela violência ficcional torna-se intolerante com a violência real, que ele condena efetivamente. E é isso que dá autoridade ao jornalismo de televisão como instrumento de denúncia contra violência, seja individual, seja coletiva.

Todos nós somos testemunhas de exemplos já históricos em que o jornalismo levantou a consciência mundial contra a violência. Foi o chocante desfile de brutalidade no vídeo que acabou com uma das guerras mais cruéis de todos os tempos — a Guerra do Vietnã. Recentemente, a exibição pela TV do flagrante de fuzilamento do jornalista americano Bill Stewart precipitou o fim da guerra civil na Nicarágua.

Se podemos situar dessa forma a relação televisão-adulto, é importante admitir outros mecanismos no relacionamento televisão-criança, os quais passamos a analisar:

**1. Catarse** — A tese que defende a necessidade de violência para descharge de agressividade da criança por participação vicária, é controvertida. Sabe-se hoje, que a catarse só ocorre em algumas situações e sendo assim não pode ser considerada como terapia.

**2. Imitação ou Aprendizado Observacional** — Crianças menores imitam exclusivamente comportamentos mecânicos: danças, gestos, posturas. Adolescentes podem imitar modelos adultos, mas só quando existe identificação entre o objeto da imitação e o caráter do imitador. A crescente-se ainda que a identificação, em sua ampla maioria, só ocorre com caracteres positivos. O fenômeno mais comum é atitude hostil à família, quando a autoridade familiar faliu ou é exercida exacerbadamente.

**3. Desinibição ou liberação** — Mesmo as crianças agressivas, têm certa inibição para assumir atitudes violentas. A televisão pode liberar partes dessa agressividade. Mas somente em casos de desequilíbrio mental, a agressividade será aumentada a ponto de provocar atos delituosos ou de grande violência. Por outro lado, a duração da liberação agressiva não é permanente, cessando logo após a exposição.

**4. Dessenibilização** — Esta hipótese trata da vacinação ou desinteresse pela violência real, tornando apáticos aos atos violentos os espectadores altamente expostos a ela. É absolutamente contestável. O que leva uma pessoa a parecer insensível a um ato de violência, como um assalto na rua, um espancamento ou outra agressão é o sentimento de insegurança. Esse sentimento é composto de fragmentos, alguns ligados ao caráter de cada um, ao medo e ao meio ambiente, provocando reações que vão da fuga à paralisia que inibem ações coletivas.

**5. Dependência** — Uma verdade incontestável é que a criança se habita facilmente ao meio. O fato não é grave, mas não é deseável. A divisão do tempo das crianças deve ser mais equilibrada, mas novamente a família volta à questão quando por comodidade entrega os filhos à babá eletrônica. Salvos estão os que possuem TV. Pesquisa da Universidade de Harvard revelou que 70% dos delinqüentes juvenis vêm de lares em que não existem rádio ou TV, 60% de lares em que os pais bebem excessivamente, 60% de lares onde não há entendimento familiar, 60% queixam-se de indiferença das mães, 60% queixam-se de indiferença paterna e 60% vêm de lares onde os pais os deixam soltos para fazer o que lhes der na cabeça.

A Rede Globo de posse desses dados, acompanhados de amplas pesquisas realizadas no Brasil e financiadas pela própria empresa, vem, de há muito, minimizando a exposição de violência nos horários infantis, tendo eliminado programas, elevado espontaneamente o nível de sua programação e realizado investimentos em educação, fatos que lhe valeram o reconhecimento da UNESCO e prêmios internacionais em diversos países.

Para concluir, seria interessante a lembrança de alguns fatos muito conhecidos:

Caim matou Abel e Herodes decapitou milhares de crianças. Cristo foi crucificado. A história está repleta de batalhas e dois violentos conflitos mundiais ocorreram na primeira metade do nosso século. No entanto, não havia TV no Éden, nem na Galiléia. Átila e Hitler não eram espectadores. Hiroshima não foi destruída pela violência da televisão.

Cidades como Nova Iorque e Chicago apresentaram os mais elevados índices de violência da sua história nos anos 20 e 30. Entretanto, a televisão só chegou regularmente àquelas cidades em 1946, muito depois dos gangsters.

Entretanto, todos esses dados não bastam. Estamos diariamente reavaliando as repercuções sociais do nosso trabalho, num processo de permanente inquietação e questionamento. Estamos à disposição dos senhores, prontos sempre a rever nossas posições, determinados a servir ao nosso País.

Temos a certeza de que os senhores se reúnem nesta CPI com a mesma determinação e que, pela primeira vez, se poderá fazer o verdadeiro diagnóstico da violência no Brasil. Violência que não é meramente urbana e nem decorrente apenas dos grandes aglomerados populacionais. Violência que não será resolvida com medidas superficiais e que exige a análise de questões maiores, como a da própria estrutura sócio-econômica do País.

Por isso, saímos com a esperança de que esta venha a ser a mais importante CPI já instalada no Brasil.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Orestes Quêrcia) — Por proposta do nobre Senador Murilo Badaró, vamos ouvir os três depoentes e depois abriremos as questões.

Com a palavra o Sr. José de Almeida Castro, Diretor dos *Diários Associados* da Bahia.

O SR. JOSÉ DE ALMEIDA CASTRO — Exmº Sr. Senador Orestes Quêrcia, Presidente desta Comissão Parlamentar, Srs. Senadores, meus Colegas, Senhoras e Senhores.

Há alguns anos, no fórum nacional e no fórum internacional, tenho vivido e convivido com o debate sobre a influência da televisão. Antes mesmo de ser abordado o problema da violência e à influência que os meios de comunicação têm ou teriam sobre sua existência, estudiosos, teóricos e profissionais de televisão vêm tentando descobrir os mistérios, de algo que neste País, por exemplo, não sabemos ainda se é arte, se é indústria, se atividade social, ou o que é, porque nenhuma lei a define, como em outros países é definida como a indústria dos sonhos, a indústria do reflexo da sociedade.

Em todos os estudos, em todos os debates, nos vários quadrantes do universo — ainda que discordemos, porque discordância na exposição e no debate é o melhor caminho para a conclusão mais profunda —, sempre conseguimos chegar a uma unanimidade, à unanimidade em que os meios de comunicação, servindo à sociedade, refletem a sociedade a que servem. Seria como dizer, em linguagem popular, que cada sociedade tem a televisão que merece. Numa linguagem, não diria menos séria, porém menos enfática.

Na realidade, quando alguém diz, por exemplo, que os alemães viram, por satélite, uma hora e meia do desfile das escolas de samba, evidentemente está mentindo, porque o alemão não tem a menor capacidade para resistir a mais de cinco minutos de escolas de samba. Da mesma forma que quando alguém diz que milhares de entusiastas ouviram, no Brasil, um concerto de duas horas das obras de Wagner, também está mentindo, porque não temos condições para aceitar esse tipo de mensagem.

Será esse posicionamento uma forma covarde de se eximir de responsabilidade? Não é, Srs. Parlamentares.

Os homens de televisão neste País foram todos eles formados praticamente com a própria idade da televisão, formados dentro do autodidatismo, quase todos aprendendo com o próprio meio e refletindo, no seu trabalho, aquilo que eles aprenderam nas suas escolas, aquilo que eles aprenderam na sua vida social.

A família é um conjunto de pessoas e é acaciano repetir como o conjunto de famílias forma a sociedade e como todos os grupos sociais formam a Nação basicamente inculta, mal-educada, doente, que não pode pretender, esteja onde estiver no orbe, ter uma televisão que não seja inculta, doente e pouco satisfatória. Por quê? Porque a televisão é rigorosamente o reflexo da vida social de cada dia e os homens de televisão são responsáveis pela tentativa diária de descobrir valores fundamentais e procurar melhorar com sua parcela de colaboração. Portanto, a televisão tem, evidentemente, uma participação no comportamento, na reforma, no conceito de vida da sociedade, mas ela não dirige, ela não forma, ela não plasma sociedades, porque nada há que possa ser contrário aos valores fundamentais do homem e os valores fundamentais do homem não são formados se não dentro de um complexo que constitui a própria organização da família e da sociedade.

Há cerca de quatro ou cinco meses atrás, no Encontro Mundial de Comunicações, em Acapulco, do qual participaram os maiores teóricos do mundo na matéria, dedicamos 12 horas a debater a violência na televisão. E alguém lembrou um pequeno problema, pequeno para alguns, mas imenso, de uma profundidade e de uma importância que penso, entre V. Ex's, ainda não ocorreu debater. Peço-lhes vincular toda a transformação da nossa sociedade à explosão demográfica da qual todos têm conhecimento. A consequência da explosão demográfica que é a mudança de comportamento, que é a mudança do hábito de habitação, seja por decisão unipessoal, seja por desejo de competir, vinda de um poder mais forte, de um poder econômico. Lembro-me, sem saudosismo, que, no meu tempo e eu ainda pertenço a uma era um pouco mais antiga, mas não sofro, felizmente, essa defasagem no contacto com a juventude de hoje, porque discuto permanentemente com minha filha, que é uma técnica em comunicação, o pensamento e a palavra dos jovens de hoje, a violência familiar, espontânea, natural, aquilo de irracional que leva a família a discutir na defesa do seu próprio ponto de vista, na defesa daquele valor fundamental, que nem televisão nem a prepotência conseguem retirar do homem, o seu anseio, o seu desejo de liberdade, que ninguém altera, quando no momento em que se defende um ponto de vista, pai e mãe discutiam, quase como medida até salutar — dizem alguns psicólogos — para melhoria, para equilíbrio da relação familiar, comentavam o episódio de uma família amiga ou de uma pessoa conhecida, no seio do lar, num lugar especial como sua alcova, seu quarto, ou a sala, porque o menino estava subindo na árvore para quebrar a perna e roubar a fruta, numa explosão de sua necessidade de crescimento. Não estava ao pé da televisão, porque o menino que tem quintal, que tem espaço, dedica menor número de horas à televisão. Hoje, pai e mãe discutem e comentam essas coisas à vista de todos.

Chamo à atenção para os estudos realizados, para as estatísticas realizadas, por pesquisadores de universidades mexicanas, que dizem precisamente: "A televisão é hoje, para a juventude, não a primeira opção". Estudos realizados e postos à disposição da comunidade internacional em Acapulco, no Encontro Mundial de Comunicações, ou na Semana de Altos Estudos de Televisão, em Palma de Majorca, organizada pelo governo espanhol, revelam que a televisão não é o primeiro interesse da faixa infanto-juvenil. O menino vai mais rapidamente cuidar de outra coisa mais atraente, se esta coisa existir.

Considerem, portanto, o problema da habitação, a mudança de habitação, a sociedade partindo para esse agrupamento, para esse empilhamento de famílias, com paredes que não são mais à prova de som, com a vivência ante à discussão de todos os problemas do prédio, com todos os desfeitos do ser humano expostos cruentamente a quem recebe suas primeiras mensagens, e observados estes aspectos, respondam à pergunta: "É possível que a televisão fraude essas crianças, dando-lhes como programação exatamente um lado cor-de-rosa inexistente, falso, hoje que está tão em moda falar de traumas, traumas de infância, traumatizado por essa cena, por aquela palavra?" Creio que o impacto traumático de dizer à criança que o mundo é uma maravilha, que todos se beijam e se abraçam e que não há disputas para que o mais forte domine o mais fraco, e a criança ao sair de casa e ir para o jardim de infância perceber que o mundo é diferente, é muito maior.

A violência na comunidade urbana acentua-se em todos os países do mundo a partir do fim da Segunda Guerra Mundial. A violência acentua-se em todos os países do mundo, mas não se acentuou na Suíça, que tem televisão e que tem Missão Impossível, Kojak, e todos os outros programas violentos do mundo, que tem os terríveis desenhos japoneses que são uma incitação à violência. O que é incitação à violência senão, por exemplo, o dragão japonês, imagem de todo o sonho, imagem de toda a formação histórica do ser japonês. O dragão que expelle fogo é que mantém, graças a sua força e sua mística, o poder de todo um império.

A televisão nasce, e é bom que se assinalize essa data, em 1949, nasce como veículo de comunicação, independente de suas experiências anteriores, experiências que são quase episódicas, porque a era da televisão inaugura-se oficialmente em setembro de 1939, com um discurso de Roosevelt na Feira Mundial de Nova Iorque. Mas pára. E ela, que tinha vindo da BBC, transmitindo a coroação do Rei Eduardo, volta em 1947 com extrema proliferação nos Estados Unidos da América. A televisão chega ao Brasil em 1950. Em 18 de setembro de 1950, em São Paulo e, em 21 de janeiro de 1951, no Rio de Janeiro. Por favor Excelências, analisem as estatísticas de violência neste País. Analisem as estatísticas, comparando-as com os dados de crescimento populacional, crescimento ou decréscimo do poder econômico, do poder de compra, decréscimo ou dificuldade da taxa de ocupação habitacional. No meio de toda essa discussão, alguém uma vez disse aos que debatiam essa tese favoravelmente que na União Soviética ninguém tem o direito de viver em mais de 60 m<sup>2</sup>. É verdade. O Governo Soviético chega ao ponto de negar ou dar permissão para que uma senhora tenha livremente mais um filho. É um grande problema burocrático expor da necessidade de ter mais alguns metros quadrados porque vai nascer mais um membro da família. Em muitos casos o Governo Soviético, através do seu Ministério do Bem-Estar Social, ou que nome tenha, declara que esse é um problema da família e ela vai ter que conviver nos seus 60 m<sup>2</sup> porque o estado não tem condições de lhe dar maiores acomodações. Quando muito, acena com os Jogos Olímpicos, porque vão fazer alguns hotéis e depois, nesses hotéis, talvez sobre algum espaço. Dizem que na União Soviética não há violência no sentido em que a conhecemos. É totalmente falso. Basta que alguém tenha estado quatro dias na União Soviética — e eu posso lhes dar testemunho como Presidente do Grupo Operacional dos Jogos Olímpicos de Moscou para a Televisão nas Américas, pois estive 48 dias na União Soviética, convivendo com o povo no dia-a-dia para lhes dizer que a própria atitude individual do cidadão soviético revela uma violência contida, no andar, no caminhar na rua. Não me refiro a nenhum sentido ideológico ou político, porque é mais difícil, mil vezes, ser membro do Partido Comunista do que nascer na União Soviética. A tarefa para se chegar ao partido é muito difícil. Esse cidadão na rua não conhece o que conhecemos, ele não conhece o *desculpe-me*, quando se choca acidentalmente com alguém, e não é só com o estrangeiro, ele não conhece com o seu companheiro, com o seu amigo. A sociedade tem, portanto, uma violência contida por outro procedimento político, a política governamental. No entanto, se não há família, se não há educação básica, ninguém pode exigir que a comunidade não venha explodir em violência num mundo que clama pela violência a cada instante.

Quando o Presidente Kennedy, altamente preocupado com a formação da sociedade americana, insistiu com todo o prestígio de sua inteligência e do poder do seu cargo, no debate do tema do negro americano e insistiu no cumprimento dos direitos do negro, ele indiretamente provocou aquilo que os

teóricos da comunicação relatam nas suas pesquisas nas nações africanas. Conta um professor americano, dos mais competentes e dos mais estimados, que uma pesquisa realizada pela Universidade do Senegal, sob a direção do Sr. Amadar Matar Embol, atual Diretor-Geral da UNESCO, levou ao interior de tribos do Senegal, filmes que foram exibidos a todas as comunidades. Um dos filmes mostrava uma geladeira e um colchão de molas. Os resultados foram observações dos nativos como: "Eu não sabia que existia possibilidade de se dormir num colchão tão macio e que era possível filtrar a água e pô-la fria para melhor conforto num clima quente. A partir de hoje vou exigir que me dêem água fria e colchão macio". O meio de comunicação foi subversivo? Foi ele quem provocou a violência desta reação ou o meio de comunicação apenas começou a despertá-la? E aí estou de pleno acordo que a televisão desverte os valores fundamentais do homem dos quais ele não quer abrir mão.

O Senhor Ministro da Justiça, e com todo respeito a ele me refiro, disse que em graduação de importância estão: o jornal, o cinema, o rádio e a televisão. É evidente que tem que ser assim. Num País de analfabetos, num País que devia ter vergonha porque a tiragem de todos os jornais numa cidade como o Rio de Janeiro não se compara com a tiragem de um único jornal de Buenos Aires. O que pretendemos? Vai ter mais influência quanto maior for o contato. Além do mais é lógico que a televisão tenha um influência muito maior porque ela se distingue dos outros meios de comunicação por ser um veículo que penetra através dos sentidos mais alertas do ser humano, audição e visão, e penetra com instantaneidade, instantaneamente, num momento em que nem sempre as guardas individuais estão preparadas para aquela mensagem. Daí eu ser plenamente de acordo que é dever do veículo de comunicação prevenir o seu espectador de que o que vai ser apresentado a seguir, ainda que seja um reflexo da sociedade em que vive o cidadão, é direito dele deixar de ver porque contém dose excessiva de violência ou algo semelhante.

Por outro lado, considero totalmente falsa, envelhecida e sem sentido, a censura por faixa etária. A censura por faixa etária é uma ficção que está dando poderes exagerados a certos grupos da sociedade, quando deveria ser uma obrigação de algo que, lamentavelmente, consideraria como a causa principal de tudo, a ausência, a quebra, o enfraquecimento do pâtrio poder. O enfraquecimento do pâtrio poder decorrente das condições sociais em que vivemos, em que é tal a carga de apelos que recebemos para sobreviver que nos falta paciência para dar um mínimo de atenção a essas crianças que foram citadas nas estatísticas da Universidade de Harvard, que são carentes do interesse principal, que é o interesse familiar.

Estou inteiramente à disposição de V. Ex's Mais ainda, disse anteriormente ao Senador Orestes Quêrcia e repito ante esta Comissão: como estudioso desse problema há longos anos, tenho acesso a um mundo de informações que ponho à disposição, em documento, desta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Concedo a palavra ao Sr. Paulo Mário Mansur, Diretor responsável de Jornalismo da Rede Bandeirantes de São Paulo.

O SR. PAULO MÁRIO MANSUR — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, o depoimento que passo a fazer neste momento representa uma colaboração minha, da minha empresa, no sentido de trazer a esta Comissão alguns dados e opiniões que possam auxiliar seus componentes no sentido de avaliar as causas da violência urbana no País.

Estando aqui presentes mais dois importantes profissionais da televisão brasileira, tenho a certeza de que o conjunto de informações aqui transmitidas, assim como o debate das idéias apresentadas, poderão fornecer um quadro suficientemente amplo da atividade da televisão e dos estudos, sua influência e participação na vida de nossa sociedade. A televisão brasileira, a exemplo de quantas outras em vários países, é costumeiramente acusada de contribuir como elemento importante no conjunto que influencia negativamente a formação juvenil, colaborando no crescimento da violência, principalmente nos grandes centros urbanos.

Eu me reservei, para esse depoimento, o direito de apresentar a V. Ex's um trabalho do jornalista J. Pereira, que dirigiu, durante vários anos, a Coordenadoria dos Estabelecimentos Sociais no Estado de São Paulo, que na ocasião fazia parte da Secretaria da Promoção Social do Governo. Diz J. Pereira:

#### ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO

O "Estado de S. Paulo" divulgou dia 1º de abril, o seguinte trabalho do Jornalista J. Pereira:

#### COMO AMENIZAR A VIOLENCIA

J. Pereira

O Ministro Abi-Ackel, da Justiça, pelo que se lê nos jornais, teria recomendado às emissoras de televisão, sob pena de endureci-

mento censório, mais moderação no concernente à exibição de filmes e novelas de contexto e cenas de violência e erotismo.

A recomendação, no que se refere à televisão, abstraindo a ameaça censória, é válida, desde que objetiva defender os fundamentos da formação moral do povo brasileiro. E só por isso. Porque a alegação de que as películas ou novelas que contêm contexto e cenas de violência estimulam a incidência da criminalidade não tem qualquer sentido, uma vez que provado está através de pesquisas científicas realizadas por laboratórios de universidades dos maiores centros culturais do mundo (EUA, Inglaterra, França), a violência exposta na televisão e nos cinemas nada tem a ver com a violência que ocorre no seio da sociedade. Na verdade, a televisão e o cinema — ficou evidenciado nas pesquisas — mostram a vida como é e não como desejamos que ela fosse, sem violência. Demais, seria possível um discurso filmico e televisionado sem que contivesse, por menor que fosse, um ato de violência, já que a violência é intrínseca e exclusiva do homem?

Não havendo, pois, qualquer narrativa sem violência (até as mais inocentes historinhas infantis consagradas, sobretudo elas, contêm violência), como então se pretender evitar a violência na televisão e no cinema? Nesse passo, até o filme "Vida, paixão e morte de Nosso Senhor Jesus Cristo" estaria proibido de ser exibido na televisão e no cinema. Que história de maior violência que não a do processo de crucificação de Cristo? E que dizer das obras de Shakespeare, muitas delas filmadas? E as clássicas histórias infantis, levadas à tela pelo gênio de Walt Disney e sua equipe e outros artistas do desenho animado, calcadas na obra consagrada dos grandes expressivos autores, verdadeiros monumentos literários que honram a cultura mundial?

De tanto se martelar nesta tecla de que a violência mostrada na TV e no cinema influencia negativamente na formação da juventude, muita gente aceita, passivamente, a assertiva. Entretanto, as pesquisas científicas têm demonstrado que isso não constitui verdade. A divulgação parcial de algumas opiniões de pesquisadores têm sido procedida de maneira tendenciosa, particularmente nos EUA, por motivos políticos eleitorais, não pondo em evidência as conclusões dos órgãos encarregados das pesquisas. Uma das mais importantes investigações já realizadas a respeito, procedida por uma comissão encarregada pela Subcomissão de Comunicação do Senado dos Estados Unidos, integrada por médicos, psicólogos, sociólogos, criminólogos e toda uma pléiade de cientistas de numerosas áreas, concluiu, após mais de dois anos de pesquisa, que a violência apresentada em programas de televisão não afeta a maioria das crianças. Textualmente, salientaram os investigadores: "A instigação ao crime e à violência, implícita nos filmes ou outros programas de cinema e TV, não chega a se concretizar, senão para as crianças já psicologicamente pervertidas ou, para usar o termo mais brando, emocionalmente desequilibradas pelo próprio ambiente do lar".

A delinquência juvenil, na verdade, segundo outra pesquisa de caráter científico feita pela Universidade de Harvard, dos EUA, tem outra origem: 60 por cento dos menores delinquentes têm pais que bebem excessivamente; as mães de muitos menores bebem também demais; 60 por cento têm permissão dos pais para fazerem o que bem lhes vier à telha; 60 por cento provêm de lares onde marido e mulher não vivem em harmonia; 70 por cento provêm de lares que não têm nenhuma recreação (portanto, nem rádio, nem tevê); 80 por cento queixam-se da indiferença das mães; 60 por cento queixa-se da indiferença paterna; muitos provêm de lares desfeitos; e finalmente poucos recebem qualquer espécie de ensino religioso.

Importante destacar o dado estatístico, pela sua expressividade: 70 por cento dos delinquentes juvenis, nos EUA, provêm de lares que não tem nenhuma recreação, nem mesmo aparelhos de rádio e tv.

Pesquisa realizada pelo autor destas linhas, com o auxílio de uma equipe técnica, composta de médicos, psicólogos, sociólogos e assistentes sociais, quando na direção da Coordenadoria dos Estabelecimentos Sociais do Estado que, então, na Secretaria de Promoção Social, administrava recolhimentos de menores abandonados e infratores (antes da criação da então Promenor, hoje Febem) não demonstrou outra coisa. No tristemente célebre Recolhimento Provisório de Menores — onde havia calabouços infectos, os quais mandamos derrubar, apesar de terrível oposição encontrada — os menores infratores pesquisados demonstraram que se tornaram in-

fratres por muitas outras razões, menos pela “influência” de leituras de jornais e revistas pelo simples fato de serem semi ou analfabetos totais. Assim, não liam (92%) porque não sabiam ler e porque não tinham condições econômicas para comprar tais publicações regularmente. Quanto à televisão, a quase totalidade pouco ou nunca tinha visto (isto em 1973), pois suas famílias — quando tinham famílias — moravam em casebres e favelas, sem possibilidade de ter um aparelho de tv. Rádio, muitos ouviam, mas a preferência era para a música (ou som, segundo a terminologia deles). Nem falar em cinema, onde só entravam quando conseguiam “furar”, burlando o porteiro. A pesquisa demonstrou que o abandono, pela família, ou da família por eles; a influência de grupos, o medo de agressão pelos mais experientes se não integrassem a “gang”, a fome, é que levavam (e sem dúvida ainda levam) esses menores à senda da criminalidade, jamais os meios de comunicação coletiva, muito menos a televisão e o cinema, que na atualidade, constituem o bode expiatório ideal para expiar toda uma série de falhas da administração pública, como o foram no passado o teatro, o livro, a poesia, a imprensa, a história em quadrinhos, hoje matéria de ensino em nossas universidades.

Televisão, cinema e outros meios de comunicação social podem exercer influência nos usos e costumes de uma comunidade em virtude das técnicas de publicidade e propaganda, mas não modificará, em hipótese alguma, a natureza humana. Fitzhugh Dodson, um dos mais prestigiosos educadores e eminentes psicólogo, afirma que a vacina mais eficaz contra o vírus da violência é o amor e o carinho que, como pais, damos aos nossos filhos. E que, em lugar de gastar a maior parte de nosso tempo programando impedir que algum vírus da violência seja inoculado neles, deveríamos aproveitá-lo para criar um relacionamento saudável e sólido com eles. Não deveríamos limitar-nos a ensinar-lhes os valores positivos da cordialidade, da compaixão, e um desejo genuíno de ser útil e diferente para com os demais, mas praticá-los, dando-lhes o exemplo, demonstrando a grandeza do homem, na prática vivencial do dia-a-dia. Numa palavra, segundo Fitzhugh Dodson: no lar e na escola — se quisermos realmente pôr fim ao clima de violência que assola o mundo contemporâneo — temos de ensinar os futuros cidadãos do mundo, em seu relacionamento, a serem fraternos.

J. Pereira, durante muitos anos, lidou com menores carentes, e durante muitos anos lidou também diretamente com a família desses menores que ele, nessa fase de sua vida, abrigou no recolhimento do Estado. É dele este texto que eu acabei de ler, e a pesquisa de J. Pereira é uma das poucas pesquisas brasileiras realizadas com seriedade. J. Pereira diz que realmente a pobreza brasileira é tão grande que não permite que o nosso delinquente juvenil seja aquinhado com a nossa riqueza. Ou seja, o nosso delinquente juvenil não teve acesso, e não tem acesso em sua maioria, à televisão, ao rádio, ao cinema, ou seja, aos principais meios de comunicação deste País.

As migrações desordenadas para os grandes centros urbanos e médios centros urbanos brasileiros vêm deteriorando a cada dia a vida desses centros. Gente que vai a procura de trabalho, trabalho que raramente é alcançado, gente que necessita sobreviver, e na sua sobrevivência se sobrepõe à violência para sobreviver. A televisão não apresenta realmente um dado muito forte no conjunto da violência brasileira. A violência brasileira está nas ruas para quem quiser ver, a miséria brasileira está nas ruas para todos nós vermos. Portanto, a disparidade social em que vive o nosso País deve ser — tenho a impressão e quase certeza — o maior mal, provocador da violência em todos esses médios e grandes centros urbanos. Portanto, seria leviano acusar a televisão de provocar a violência nas ruas brasileiras. Tenho a impressão de que deveríamos, antes de olhar para o vídeo da televisão, olharmos para o vídeo da desigualdade social brasileira, olharmos para o vídeo do desamparo às classes menos favorecidas brasileiras, e talvez a tão propalada distribuição de renda viesse ou venha um dia a provocar no Brasil a queda da violência, violência que, na verdade, é o sinônimo de nossa extrema miséria.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Murilo Badaró.

O SR. RELATOR (Murilo Badaró) — Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão, Srs. Debatedores:

Em primeiro lugar, devo agradecer, se já não o fez o Sr. Presidente, a excepcional colaboração que os Senhores estão dando ao exame de um tema tão

palpitante. Como o Sr. José Bonifácio, tenho também a convicção de que esta Comissão Parlamentar de Inquérito pode se transformar na mais importante das Comissões de Inquérito já instaladas no Parlamento brasileiro.

Antes de buscar o roteiro, já traçado pela Comissão, para as inquirições, que eu, como Relator, devo fazer, gostaria de tecer algumas considerações sobre o que os senhores disseram, não sem antes pedir-lhes a compadecida perdo por qualquer heresia que um leigo possa cometer em um setor altamente especializado.

De certa forma, a televisão impregna as nossas vidas com tal amplitude que ninguém escapa não só à sua influência, como também o desejo de discuti-la.

Gostaria de iniciar pelo último que falou, porque as suas palavras estão mais vivas, para dizer-lhe, e de certa forma eu diria aos três, que não vejo nenhuma acusação à televisão brasileira de responsável pela violência nas ruas ou nos grandes centros urbanos. Essa acusação não existiu. A televisão, ou os meios de comunicação estão inseridos num contexto de concusas, ou no chamado feixe de concusas determinantes da violência urbana, os meios de comunicação são trazidos à colação sempre. E de resto, não só aqui como alhures, até pelas citações dos relatórios a que fizeram referência os três comentadores. Estou também com o nosso Mansur, de que o problema do menor, o problema das desigualdades sociais, o problema da disparidade de renda, o problema das disparidades regionais, o problema das migrações, o problema, inclusive, das relações de trabalho, são todas questões que, de certa maneira, influem no problema da violência, o que esta Comissão está tentando pesquisar.

De certa forma, causou-me grande impressão o que o Sr. Almeida Castro disse. Mas sua visão é extremamente pessimista. Porque se é verdade que cada País tem a televisão que merece, é natural que quanto mais inculta quanto mais pobre, a televisão, que é um instrumento importante na formação da mentalidade de um povo deve ser ação no sentido de se eliminar essa vulnerabilidade, e não se conformar com ela ou permitir que ela prossiga desafiando e retardando o desenvolvimento da própria Nação.

Finalmente concordo com o Sr. Mansur, quando diz que o problema da censura por faixa etária é uma coisa inteiramente obsoleta. Fez referência a ela o Sr. José Bonifácio, e é uma das questões que vou transformar em indagação. E, finalmente, com relação ao que disse o sr. representante da TV Globo: o fato de o relatório apenas se referir a duas recomendações com relação à televisão não minimizam o problema da influência da televisão, até porque as recomendações por si só, se cumpridas, de certa maneira vão reduzir em muito a influência que porventura possa ter a televisão no desencadeamento da violência, e eu não quero sequer discutir o problema como colocado pelo Dr. Almeida Castro, de que a televisão apenas faz desabrochar o conteúdo de violência que porventura esteja contido na natureza humana.

Ditas estas palavras à guisa de prólogo, gostaria de colocar a pergunta, dirigida aos três: se é possível estabelecer entre as televisões, tal qual existe um conselho de auto-regulação publicitária?

Tomei conhecimento disto, a propósito de uma nota do *Jornal do Brasil*, sobre a vedação de um filme de publicidade de um desodorante e que esse conselho julgou inadequado, digamos assim, aos valores morais da família brasileira, e portanto o tirou do ar. Pergunto se é possível estabelecer-se um código de ética entre as televisões para efeito de reduzir o volume de informações capazes de induzirem à prática do crime da violência ou à eleição de um delinquente à categoria de mitos e heróis.

Abstenho-me do comentário, porque os senhores são homens que entendem profundamente do assunto.

Esta é a primeira pergunta.

O SR. JOSÉ DE ALMEIDA CASTRO — Sr. Presidente, permita-me, antes que eu responda diretamente a pergunta do Senador Murilo Badaró, fazer dois esclarecimentos.

Primeiro, de nenhuma forma aceito o conformismo. Eu exponho o fato. Mas acho que a televisão tem o dever, como têm todos os segmentos da sociedade, de ajudar os demais segmentos a encontrarem solução para isto.

O SR. MURILO BADARÓ — Fico mais tranquilo agora.

O SR. JOSÉ DE ALMEIDA CASTRO — É absoluta convicção e é tradição de trabalho de alguns anos.

O SR. MURILO BADARÓ — Felicito o Senhor por isto.

O SR. JOSÉ DE ALMEIDA CASTRO — Quanto à pergunta, devo dizer ao ilustre Senador que, quando presidente da ABERT o atual Senador João Calmon, este encaminhou a discussão e, posteriormente, sendo eu presidente da ABERT, foi votado pelos radiodifusores e posto em prática um código de ética, elaborado em sua forma final pelo atual Consultor-Geral da República, Dr. Clóvis Ramalhete.

Posteriormente, dada à evolução, à dinâmica da sociedade, esse código de ética foi reformado. Não chegamos ainda à perfeição americana, de comprometer as estações a colocarem no ar: "Este programa segue as normas do Código de Ética da *National Association of Broadcasting*."

Aqui estão representantes da ABERT — Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão — e eu pediria ao Sr. Presidente que solicitasse o informe completo à Presidência da ABERT, sobre a existência desse código de ética e como ele é aplicado, se é que está sendo aplicado.

Assim, creio ter respondido sobre o fato de que é possível haver um código de ética, e mais do que possível, é uma necessidade que se cumpra o Código de Ética que existe.

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA SOBRINHO** — Sr. Presidente, antes que V. Ex<sup>o</sup> passe a palavra ao presidente da ABERT, gostaria de dar uma explicação.

**O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia)** — O Sr. tem a palavra.

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA SOBRINHO** — Queria explicar a posição diante deste código que deve existir e que todos nós apoiamos. É que a colocação efetivamente foi extraída do pronunciamento do Ministro Abi-Ackel. Não há a menor hipótese de a televisão transformar marginais em mitos ou heróis, porque a televisão não pode ser confundida com outros meios de comunicação, que fazem do setor policial o seu ganha-pão. Legítimo ou ilegítimo, não me cabe discutir, mas em nenhum momento, nos meus 28 anos de televisão, o Castro tem mais do que isto, eu vi a televisão transformando bandidos ou marginais em mitos ou heróis.

Quer dizer, é um assunto sobre o qual nem se pode pensar, quanto mais discutir, porque não há a menor hipótese de a televisão dar ao bandido, ao marginal, qualquer promoção, mesmo porque o assunto policial não é da alçada da televisão.

Os jornais de televisão tratam de assuntos políticos, tratam de assuntos sociais. Raramente a televisão trata de assunto policial. Só quando o assunto policial já tenha extrapolado as colunas dos jornais, já tenha ultrapassado todos os meios de comunicação, e seja um assunto nacional de interesse e domínio público total, só aí é que a televisão entra. A televisão só cobre polícia em último caso. Polícia, hoje, em nosso jornalismo, acredito que não passe de 5%. O assunto policial só é colocado nos jornais quando há realmente uma repercussão nacional. Então a televisão é caudatária da distribuição desse material por outros meios de comunicação e de interesse público; ela só entra para informar e só em último caso. A televisão não levanta este tipo de assunto. O código de ética não vai impedir de a televisão transformar bandidos em mitos e heróis porque ela nunca fez isso. Poderá impedir uma porção de outras coisas que acho deve impedir, por isso sou inteiramente favorável à criação desse código de ética.

**O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia)** — O Sr. Presidente da ABERT não está presente, mas aqui está o seu Superintendente. Se V. Ex<sup>o</sup> nos quiser dar a honra, a palavra está concedida.

**O SR. ANTÔNIO ABELIN (Superintendente da ABERT)** — De fato o Dr. Almeida Castro fez uma afirmativa relativamente ao código de ética. Existe um código de ética, ele sofreu algumas modificações, mas num dos últimos congressos de radiodifusão foi proposta a reformulação desse código. E foi designada uma comissão que iniciou os seus trabalhos mas não os concluiu ainda. Acredito que esse código sofrerá algumas modificações, porque o próprio desenvolvimento da área de comunicação social exigirá uma série de alterações. Sob vários aspectos, a ABERT tem aplicado o código e solicitado sua própria aplicação. A ABERT subscreveu — vai aí uma informação para o Senador Murilo Badaró — esse Código Nacional de Auto-regulamentação Publicitária, que criou a CONARP.

**O SR. MURILO BADARÓ** — Este código ainda está em vigor?

**O SR. ANTÔNIO ABELIN** — Está em perfeito vigor. Ainda há poucos dias ele foi aplicado diversas vezes. A ABERT tem um representante na Comissão Nacional de Auto-regulamentação Publicitária.

**O SR. MURILO BADARÓ** — O Sr. poderia explicar como funciona a CONARP.

**O SR. ANTÔNIO ABELIN** — A CONARP é uma Comissão com representantes de diversas instituições, diversas porque várias entidades subscreveram nos jornais, rádio, televisões, associações de propaganda, associações de anunciantes. Parece que são estes exatamente os elementos que participam da feitura e da divulgação da propaganda. Essa comissão se reúne através desse código, que tem diversos dispositivos. Poderia fazer chegar às mãos de V. Ex<sup>o</sup> uma cópia desse código. A Comissão tem poderes de deliberação porquanto as entidades, inclusive os anunciantes, através da ABA,

subscreveram o código. Conseqüentemente os anunciantes estão obrigados a cumprí-lo. Há às vezes algum recurso, porque cabe inclusive recurso dentro do próprio código. Muitos não se conformam, mas efetivamente a CONARP — este é o nome — aplica. Está sendo estudada inclusive uma forma mais efetiva de tornar essa CONARP uma sociedade civil, para aplicar o código de todas as formas possíveis. De forma que a ABERT neste caso já tem, relativamente à parte de publicidade, sua participação através do código como elemento integrante da CONARP.

**O SR. MURILO BADARÓ** — Esse esboço do código de ética o Sr. poderia encaminhar a esta Comissão?

**O SR. ANTÔNIO ABELIN** — Posso fornecer a V. Ex<sup>o</sup> o código em vigor, o código da ABERT, o anterior código de ética.

**O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia)** — Concedo a palavra ao Dr. José de Almeida Castro, que gostaria de acrescentar alguma coisa.

**O SR. JOSÉ DE ALMEIDA CASTRO** — Eu queria dar um exemplo prático da aplicação do nosso compromisso CONARP. Há cerca de três meses as emissoras baianas de televisão, sob grande grito de vários setores interessados, recusaram dois filmes publicitários, e exigiram inclusive que um deles fosse cortado em uma das seções que apresentava, por considerar que o mesmo feria o código de ética. O filme foi refeito apesar de termos sido pressionados por vários setores devido aos grandes prejuízos econômicos acarretados pela refilmagem. Mas não cedemos, nem as nossas emissoras, nem as emissoras da Rede Globo de Televisão. Esse é um exemplo concreto ocorrido na Bahia agora, no mês de dezembro.

**O SR. MURILO BADARÓ** — De certa forma ficou entendido pelas palavras dos três representantes das televisões, e concordamos, que a violência não nasceu com a televisão, ela precede à televisão. Mas de certa forma também não tem razão o Dr. Almeida Castro, quando diz que a televisão não forma e não plasma uma sociedade. Por si só a televisão não seria capaz disso, mas seria um fator de extraordinária facilitação desses caminhos. Isso me leva a indagar dos três o problema da censura por faixa etária. Diz aqui um representante da Globo que esta emissora tem se preocupado com isso. Mas eu pergunto: a manifestação da censura por faixa etária, segundo vejo na televisão, é a seguinte: "a partir deste horário estes programas se destinam a pessoas de tal faixa etária". A televisão é uma espécie de diversão compulsória dentro do lar de cada um. Como se evitar que essa censura possa exercer os seus efeitos benéficos, se não temos como direcionar dentro dos expectadores aqueles que devem ficar na sala de televisão e aqueles que não devem ficar. Então eu pergunto: é possível estabelecer meios de seleção de horários especiais para transmissão de filmes que contenham manifestações de violência e o desrespeito sexual?

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — Eu posso responder. Em primeiro lugar, o nosso Código de Censura de 1946 foi criado como um código de faixa etária, prevendo a freqüência a cinemas, teatros, onde se pode barrar a entrada de pessoas, diferente da televisão. Durante muitos anos eu combati o Código de Censura por achá-lo anacrônico e inaplicável à televisão. Hoje em dia, tenho uma posição diferente. Estou revendo-a, porque embora o nosso código seja de certa forma irreal, porque ele divide as faixas etárias demais e estabelece diferenças mínimas horárias. O que é permitido para 12 anos, por exemplo, às oito, já é impróprio para 14 anos às nove horas. Isso é um exagero. Aprendemos, no convívio com o meio e nos estudos que fazemos constantemente — inclusive com pesquisas feitas no Brasil, aplicamos uma grande verba em pesquisas agora por ocasião dos nossos 15 anos — aprendemos que há um certo sentido na faixa etária da televisão. Não é necessário que a criança se retire da sala em determinado horário, mas é importante que pai e mãe saibam o que ela está vendo. É importante, hoje — na sociedade que pai e mãe trabalham fora — que a criança não tenha acesso, por exemplo, a um programa da TV Globo, como eu diria, Plantão de Polícia. Porque eu não exibiria esse programa às 6 horas da tarde. Ele é um programa para adultos, como a literatura policial, mas eu não exibiria para crianças. No entanto eu permitiria que o meu filho lesse um livro policial se eu soubesse que tipo de literatura ele está lendo, se estivesse ao lado dele para esclarecer alguma coisa. Então o fato é que se tivéssemos uma legislação que dividisse entre o horário em que os pais não estão em casa e o horário em que os pais estão em casa — não que necessariamente houvesse um policiamento diário, policiamento cotidiano da criança, mas que se pudesse fazer um acompanhamento do interesse da criança — acho que teríamos a possibilidade de ter pelo menos um diálogo maior entre pais e filhos, uma orientação maior ao relacionamento entre pais e filhos, embora eventualmente a criança possa ligar o televisor às 10 horas da noite quando o pai não está em casa mas normalmente, todos os dias, haveria esse contato dos pais com filhos. Seria impossível, por exemplo, hoje, na tele-

visão americana, que se liberasse o Kojak para se exibir na televisão, às 6 horas da manhã, às 11, ao meio dia, às 2, às 3, quando a família inteira, hoje, por questões econômicas, está afastada da casa. No Brasil ainda pouco não chegamos a esta situação, chegará esse dia.

De forma que comecei a rever minhas opiniões. Acho que, pelo menos, para duas faixas etárias é bastante razoável que haja um horário até vinte horas por exemplo, em que a televisão seja absolutamente isenta de violência. Embora saibamos, pelas pesquisas, que a violência pela televisão...

O SR. MURILO BADARÓ — Violência e sexo?

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Sim. A moral poderia ser incluída no processo, porque a parte de sexo, quando não é regrada, é a violência sexual. Acho que valeria a pena ter dois horários na televisão brasileira: um, da abertura até às oito horas da noite e outro depois das oito horas, com assistência paterna. Há influência da televisão na criança sozinha. Sabemos que isso não é um bicho de sete cabeças, porque sabemos que ela só atua numa faixa muito pequena de crianças que são propensas à violência, o que constitui menos de 7% das crianças no mundo inteiro. E o volume de informações que a televisão dá é extremamente vantajoso em relação a essas deficiências, que só atingiriam pessoas com debilidade mental. Mesmo assim, pelo sim e pelo não, como os dados são muito poucos, como tudo está muito escuro, pessoalmente sou favorável à total eliminação da violência nos horários infantis, definindo-se a violência como aquela que estimula ou desinibe a criança para praticá-la.

O SR. MURILO BADARÓ — Gostaria de ouvir a opinião do Sr. José de Almeida Castro.

SR. JOSÉ DE ALMEIDA CASTRO — Em primeiro lugar, Senador, acho que a prática adotada compulsoriamente pela televisão brasileira, por determinação legal, de prevenir que tal programa é proibido para menores de tal idade é negativa, porque somos obrigados a exibir o certificado de censura que já por um princípio normal leva a crer que algo proibido vem aí, e o proibido sempre foi fascinante. Acho que essa prática de obrigar a televisão a divulgar que terminou o horário para crianças até tal idade e a partir desta hora os programas são proibidos para crianças de tal idade, é inclusive uma forma de despertar a atenção para algo que vem, na forma sugerida por mim, anteriormente, de que o telespectador adulto deve ser advertido do que lhe será proporcionado. Estou plenamente de acordo com o Boni de que, no estágio atual da educação brasileira, da sociedade brasileira, é perfeitamente não dirigia possível, senão necessário, que a televisão deva ou possa decidir seus horários destinados a um público infantil ou a um público adulto. Coisa que eu não dividiria por faixa etária, porque algumas vezes a mente mal educada, mal trabalhada de um ser adulto cronologicamente, é muito mais perigosa do que a de uma criança. Então não basta dizer que tal programa é proibido para menores de 18 ou 16 anos, porque às vezes o telespectador é maior de 16 anos, mas está mal preparado, a sociedade o preparou tão mal, que é muito mais perigoso para ele ver determinadas coisas do que para um menino de 7 ou 8 anos. Em suma, para mim, a faixa etária é totalmente falsa. Por uma questão de princípio, de formação, sou contrário a esse tipo de legislação coercitiva, sobre uma coisa em que a responsabilidade é que deve ser exigida e não a pressão policial. Nós fazemos censura em nome de um código de menores, exercida por um censor policial. A censura, como um todo, sabemos que é subjetiva. Eu lhes peço permissão para contar um episódio ocorrido comigo, no Rio de Janeiro, há muitos anos, na direção da TV Tupi. Num determinado dia, veio a mim o diretor de um programa e disse: "o programa está totalmente censurado." Era um programa ao vivo do qual o censor havia assistido ao ensaio geral à tarde. Eu ponderei que se tratava de um programa musical sem nada a censurar, mas, se fosse o caso, poderíamos mandar aumentar o saíote das bailarinas. O diretor respondeu que o censor estava irredutível. Fui conversar com o censor e pedi que me desse uma razão, porque considero, como já disse, censura uma coisa subjetiva. Às vezes, o que alguns julgam muito grave, pode ser esclarecido e alterado. E ele respondeu: "É que a estrela do programa me causa uma profunda atração sexual. Portanto não posso admitir, pois como causa a mim, vai causar a milhares de crianças e levá-las a idéias ligadas ao onanismo e a outras coisas." Então não é a faixa etária. Acho que o problema é de criação de uma mentalidade responsável, que vejo, com muita alegria, que os novos homens da televisão brasileira estão conseguindo implantar. Rendo minhas homenagens à Rede Globo de Televisão, ao Boni, que tem conseguido fazer alguma coisa neste sentido. Agora, é muitíssimo perigoso pensarmos que é válida e lícita essa censura em nome da defesa de uma sociedade, porque o primeiro degrau da censura é sempre o início de uma censura que não tem mais fim. Esta é a minha posição.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Concordo inteiramente com a colocação do Castro. Apenas temos que nos ater às coisas reais. A censura existe e vai

continuar existindo. Evidentemente, seria muito interessante que o critério de exibição dos programas ficasse a cargo da televisão. Não vejo nenhuma possibilidade próxima — pode ser que remota — da extinção da censura, da entrega à responsabilidade total das emissoras de televisão para a escolha dos seus horários. Hoje, temeria por isso, sinceramente. Acredito que a questão de ser proibido ou não é simples. A Censura pode classificar os programas e a emissora não precisa dizer que é proibido nem obrigada a exibir o certificado de censura. O único país do mundo que exibe o certificado de censura é o Brasil. A série americana que vai para o ar também é licenciada, não é censurada. É licenciada não na base de episódio por episódio, mas num modelo em que o esquema é esse: OK, licenciado. Sendo que o esquema poderá até ser cancelado. Exibe-se em qualquer horário. Somente no Brasil se exibe o certificado de censura — sendo o único no mundo — por 15 segundos. Talvez, com a eliminação da informação de que é proibido e com a obrigação de exibir após um horário, sem a existência do certificado, porque na realidade o princípio é mecânico; o certificado é exibido, não para atender ao público, é exibido para 30 milhões de pessoas, a fim de atender a um censor, para facilitar a fiscalização, porque exibindo no ar, significa que a emissora tem o certificado; há uma desconfiança contra o veículo que é inadmissível. Então o certificado é exibido para um fiscal da Censura de casa saber que não há burla, que a televisão está cumprindo a lei e esse aviso vai para trinta milhões de pessoas que não têm nada a ver com isso. Inclusive do ponto de vista estético pois hoje estamos discutindo fome, miséria, distribuição de renda, índice de Gini, desemprego, verba da educação, tudo como causa da violência. Mas na realidade o certificado é exibido 15 segundos para que um censor verifique se realmente a emissora não está burlando a lei, uma sofisticação que até conspurca um pouco o padrão gráfico da televisão brasileira, que é mais sofisticado.

O SR. PAULO MANOEL — Como representante da Rede Bandeirante, estou totalmente ao lado do Boni. Acho perfeito que o simples colocar do "proibido" já é uma alerta para a curiosidade. Essa responsabilidade de colocar o censurado sem a tarja de censura realmente poderia beneficiar o telespectador com seu filho.

O SR. MURILO BADARÓ — Os senhores concordam que é possível estabelecer meios de seleção de horários, para que seja eliminada, pelo menos, essa suposta causa, pois eu percebo que os senhores não concordam com esse aspecto. E precisaria ser mais rigorosa com isso...

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA SOBRINHO — Talvez..

O SR. MURILO BADARÓ — Estamos partindo de algumas constatações, de alguns relatórios e algumas colocações, de resto já conhecidos no mundo inteiro. Ainda que na fala de cada um dos senhores os pontos de vista tenham sido colocados com a maior precisão, é verdade, do ponto de vista político entendemos ser do nosso dever tentar, pelo menos, reduzir de alguma forma isso.

É possível então operar, ter uma fórmula para a seleção de horários, sem prejuízo do interesse comercial das empresas, sem que isso cause qualquer dano à contabilidade dos senhores. Isto é possível?

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Isso já existe hoje. Por acaso estamos representando aqui três emissoras e isso é rigorosamente adotado nas três emissoras. Por determinação pessoal, desde 1970, que a Rede Globo nem exibe sequer "trailers" de programas violentos antes das 9 horas da noite, anteriormente à determinação da Censura. Acreditamos que isso é fundamental.

O SR. JOSÉ DE ALMEIDA CASTRO — Gostaria de acentuar que lidamos com uma comunidade imensa que não está, no momento, ainda devidamente preparada em todos os seus escalões. Nós estamos, como todo o País, numa fase de preparação de profissionais. Muitas vezes a exibição deste certificado de censura ou a forma ostensiva de dizer que o programa foi censurado, é uma desculpa para alguns executivos de televisão, para a sua omisão. Talvez nós, representando uma faixa da televisão brasileira, acreditamos que ao invés de criar um benefício, a forma ostensiva de dizer que tal programa foi censurado pode até trazer malefício na própria indústria, no próprio seio da televisão. Esta é uma observação que eu queria fazer.

O SR. MURILO BADARÓ — Um dos problemas que nos aflige é o problema dos filmes estrangeiros, as críticas maiores que se faz à importação desses filmes. Em primeiro lugar, a eliminação da possibilidade de dar mão-de-obra a um tipo de artista nacional, ou de artesão nacional, ou de trabalhador nacional, nesse setor; em segundo lugar — e aí vou me valer das colocações do Sr. Almeida Castro com relação à nossa dependência cultural — a impressão que se tem é de que a exacerbção desse processo de importação de filmes estrangeiros, chamados enlatados, ainda é um fator de aumento dessa independência. Então eu pergunto: é possível ou de que forma seria possível a

substituição gradativa de filmes estrangeiros que versam temas indutores da violência e da criminalidade, além do sexo, por filmes nacionais?

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — Tomo de novo a palavra. Nós precisamos ter muito cuidado com as estatísticas. Sabemos que o estatístico famoso morreu afogado num lago de um metro e meio de profundidade média. Quando se fala em televisão brasileira, às vezes, se somarmos o número de filmes exibidos, horas por canais, vamos chegar a um nível alto. No entanto, infelizmente, por razões de mercado, razões não de competência dos nossos companheiros, razões não de competência das outras empresas, hoje a Rede Globo, tem sessenta por cento de audiência no mercado brasileiro. A Rede Globo exibe muito pouco filmes, tanto que acabamos de substituir filmes por séries nacionais. A contingência da Globo em sessenta por cento do mercado nada tem a ver com a atuação dos nossos companheiros, nossos colegas de trabalho.

De qualquer maneira, o fato é que — não vamos dizer que a televisão brasileira, somadas a TV Bandeirantes, a TV Tupi, a TV Silvio Santos, e a própria TV Globo, exibe hoje aproximadamente sessenta por cento de horas de filmes internacionais, o que não é verdade. A audiência que está tendo a TV Globo é por estar fazendo programas brasileiros. De forma que aproximadamente quinze milhões de brasileiros vêem programas nacionais e cerca de dois a três milhões de brasileiros vêem filmes estrangeiros. Sr. Relator, é importante considerar problemas econômicos que impedem nossos companheiros, que impedem a TV Tupi, que impedem a TV Bandeirantes, de ter uma programação ao vivo do mesmo nível da TV Globo, porque talvez o mercado não comporte. Não é uma questão de competência, é uma questão circunstancial. Talvez o mercado realmente não comporte três, quatro ou cinco redes de televisão. Isto é uma questão antiga, ela se deve ao mal planejamento, e à falta de um sistema brasileiro de televisão, que não foi desenhado para o nosso mercado. Então a competição no campo é árdua. Eu entendo que meus companheiros, todos inteligentes, hábeis, capazes de produzir programas tão bons quanto os da TV Globo, não tenham recursos financeiros para isso, por questões circunstanciais. Por exemplo, eu lamento, que de repente um canal tenha concedido à TV Silvio Santos, anunciando mercado de trabalho — felizmente ele não está presente — esse canal só exiba filmes. Acho isso muito ruim. Nem sequer cumpre o mínimo de noticiário a que a lei o obriga. Acho que devemos abrir mercado para o trabalhador brasileiro, e isto é uma pequena parcela de nossa contribuição social, mas acima de tudo, que a cultura brasileira esteja protegida. Lamento rigorosamente que o mercado não tenha condição de permitir aos nossos companheiros que possuam o mesmo índice de nacionalização que temos hoje. A Globo exibe, hoje, noventa e dois por cento de programação brasileira. Começamos, na semana retrasada, com mais três horas de programação ao vivo nacional, feita em São Paulo. Filmes, na TV Globo, só depois das 11 horas da noite, assim mesmo com a possibilidade de transmissão de espetáculo de futebol, com a inserção de espetáculos artísticos como óperas, como programas de concerto e coisas desse tipo. Raramente, duas ou três vezes por semana, um filme às nove horas da noite. É uma questão de mercado, uma questão impossível de ser sanada, a não ser com a reformulação do sistema brasileiro de televisão.

**O SR. JOSÉ DE ALMEIDA CASTRO** — Senador, eu gostaria de acrescentar, concordando plenamente com as afirmações, que todo o problema se baseia rigorosamente no fator econômico. Nos Estados Unidos, por exemplo, que hoje pagam verdadeiras fortunas pela exibição de um velho filme de longa metragem, os canais de televisão americanos praticamente não produzem nada, produzem o noticiário e nada mais. Por fatores econômicos, a programação da televisão americana é toda ela feita nos centros de produção. Vamos considerar, de uma forma muito objetiva, o que pode custar um capítulo de novela de meia hora de duração, sem chegar à qualidade da Globo, e um filme de uma hora que é, para o exportador, um subproduto, porque o próprio mercado americano já absorveu todos os seus custos com uma margem de lucro normal no sistema capitalista. Por exemplo, se V. Ex<sup>e</sup> considerar que abaixo do Rio Grande, o Brasil representa 53% do ingresso de capitais de remuneração dos filmes americanos de televisão. V. Ex<sup>e</sup> vai verificar que o americano não está dando grande importância a esse mercado, a não ser para utilizar ainda o produto que está na prateleira. A base dessa produção americana foi originalmente o cinema. Vamos buscar então um pouco da nossa crise de produção na crise do próprio cinema brasileiro. V. Ex<sup>e</sup> vai encontrar produções filmadas na televisão brasileira, como a série "Vigilante Rodoviário", que foram terríveis fracassos financeiros, levando a terríveis fracassos artísticos, porque à proporção que as dificuldades financeiras aumentavam, diminuía o valor do "cast" e a história era suprimida.

O filme de longa metragem brasileiro, que somos acusados de não exibir, é 80 a 90% proibido para menores de 18 anos. Nós não temos condições de

exibi-los na televisão, sejam as fórmulas "chanchadas" que felizmente estão ausentes da televisão, sejam as obras clássicas do cinema moderno brasileiro como "Deus e o Diabo na Terra do Sol", antes da meia-noite. Exigem de nós uma mensagem cultural brasileira, mas nos tiram os meios de produzi-las. Por quê? Por fatores de ordem econômica. O custo de uma série de televisão feita no Brasil, não diria com os requintes da televisão americana, é muitas vezes inferior ao custo da pior novela brasileira, com o agravante de que a TV Globo faz heróicas tentativas de colocação de seu produto no exterior, mas trabalhamos num País que fala um idioma que é praticamente único e por isso exige dublagem por toda a parte para onde vá, e mais, trabalhamos com um sistema de colorização único no mundo. Não é possível que um programa brasileiro de televisão ser exibido em nenhuma parte do mundo, sem uma conversão. O Governo brasileiro decidiu, porque acreditou ser o melhor para o país, que deveríamos utilizar o sistema "Pall M". O "Pall M" é um sistema exclusivamente brasileiro, por isso encarecemos toda nossa exportação com os custos de transformação. O filme estrangeiro abre o mercado de trabalho e aí entra a política trabalhista. Se são poucos os que se dedicam à dublagem, se há dubladores que fazem cinco ou seis vozes no mesmo episódio, não é porque as televisões estejam de acordo, ao contrário, elas protestam e exigem que a dublagem tenha melhor qualidade. Então é todo um problema de ordem econômica, porque a televisão brasileira estaria feliz da vida e desejosa de poder fazer uma programação nacional. Todos conhecemos a regra básica de jornalismo, segundo a qual o fato é mais importante quanto mais perto esteja de nós.

**O SR. PAULO MANSUR** — Gostaria de fazer um adendo aqui. A Rede Bandeirantes tem feito um grande esforço desde que ela se tornou rede, há dois anos, que ela vem ampliando sua teia de emissoras, tem feito um esforço realmente muito grande no sentido de conseguir produzir, dentro do País, novelas e outros programas de características especificamente nacionais. E o Boni tem toda a razão quando diz — como disse o Dr. Almeida Castro também — o grande sacrifício que é para as redes menores no Brasil, a nacionalização do seu material que vai ao ar. Os custos são muito altos, abertura do mercado de trabalho no Brasil, realmente na televisão é uma atitude heróica. E a Rede Globo tem hoje os 60% de audiência, conseguidos graças à qualidade, e em vista desses 60% é também aquinhada economicamente e tem condições de investir grandes somas na produção nacional. Para as outras emissoras realmente é um sacrifício, um sacrifício que está sendo válido por enquanto, porque não sabemos até quando, porque é uma tentativa muito perigosa na área econômica da televisão.

**O SR. MURILO BADARÓ** — Sr. Presidente, meus agradecimentos e minhas felicitações pela franqueza e lealdade com que trataram o problema.

**O SR. JOSÉ BONIFACIO** — Retornando à violência, mais dois pontinhos rápidos. Primeiro, a televisão brasileira é uma televisão feminina, porque ela se baseia extremamente na novela, ela vive da audiência da novela. E como estamos discutindo violência na televisão, apenas um dado que é importante para meditar em cima dele, é que a criminalidade e a violência femininas não têm aumentado e dois terços do público da televisão brasileira são compostos por mulheres. Segundo, um outro dado que iria concluir, àquela hora, para o Mansur, apenas pra fazer uma blague com assunto tão sério. O Brasil ao contrário de outros países do mundo, transforma marginais em espectadores e não espectadores em marginais, porque o primeiro televisor que o marginal viu foi aquele que ele roubou de sua casa. Só isso.

**O SR. MURILO BADARÓ** — Muito bem. Sr. Presidente, muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia)** — Damos a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Sr. Presidente, diria um grande teatrólogo brasileiro de que todo ser humano tem dentro de si uma dose de violência muito grande que pode extravasá-la, assistindo cenas de violência. Isso não significa que assistindo a cena ele então se transforme num ser violento, é apenas uma forma de extravasar. E o que seria a violência? A violência daquele cão mundongo Jerry ao fazer todos os atos de perversidade contra o gato Tom. Não seria um ato de violência, mais prejudicial como ato de violência, levar aos lares cenas do dia-a-dia, o que ocorre hoje, mais adiante, perto de nós ou um pouco mais distante. Não seria um ato de violência muito grande levar aos lares brasileiros uma cena de linchamento de um ser humano, preso, por uma malta enfurecida, reagindo talvez à violência diária com que ela convive? Porque o Sr. José Bonifácio falou na sua exposição a respeito que duas guerras foram efetuadas antes da existência da televisão, e concordo com ele. Porque acredito que as cenas de violência da Guerra do Vietnã, levadas aos lares americanos, tenham influenciado bastante para que o povo americano

tenha reagido contra a guerra. Uma cena de violência que foi um ato efetivo. Melhor até do que aquelas cenas que vimos, na nossa juventude, de os soldados partirem para a guerra, deixando nas estações a namorada, e cantando músicas patrióticas que incentivavam o espírito bélico de um povo. Muitos até pensavam em vestir uma farda, porque achavam que assim poderia conquistar melhor as meninas. Por isso acho que essas cenas de violência da Guerra do Vietnã foram cenas de violência positivas.

Por isso não entro aqui nesse detalhe de violência na televisão, porque não sou dos que considero a violência como decorrência de uma ação apresentada de programas de televisão. Muitas vezes é mais violento um desenho animado do que um filme que tem uma cena de violência e que está impedido de passar num determinado horário. Por isso que eu estou muito preocupado com o dia a dia, com o hoje. Sei que as causas que provocam a violência serão abordadas aqui nesta Comissão e serão motivo de preocupação de todos. Mas a minha preocupação é mais com o dia a dia, é a preocupação de saber como V. Ex's poderiam apresentar de como o meio de comunicação poderia ser utilizado como arma contra crime de hoje, contra a violência de hoje que está em todos os recantos do nosso País. Não as causas sociológicas, nada disso. O que o meio de comunicação pode fazer para ajudar a sociedade a combater a violência que está ao nosso lado.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Acho perfeita a colocação de V. Ex<sup>a</sup> e digo-lhe o seguinte: Até hoje os poderes concedentes — já que somos os concessionários de televisão — têm nos dito o que não devemos fazer e acho que está na hora de pedirem para fazermos alguma coisa. Não podemos tomar a iniciativa porque ela pode ser mal interpretada. O veículo, se tem a confiança do seu público, sem tem a confiança do País, ainda não tem a confiança integral do poder concedente. Acho que está chegada a hora de algumas conclusões desta CPI, a hora de a televisão se colocar a serviço do combate à violência, como se colocou espontaneamente num campo onde ela podia atuar, que é o campo da educação, através do Telecurso, o "Sítio do Pica-pau Amarelo". Acho que ela tem muito a fazer. A televisão não é remédio para tudo, não é ré, é testemunha, e não é panacéia, não vai curar nada, mas ela pode ajudar muito. Acho que está na hora de não dizermos para nós o que não podemos fazer, mas o que devemos fazer. Estamos prontos para isso, sei que todos os nossos companheiros estão prontos para isso, a televisão estará de portas abertas, ansiosa para contribuir, mas é preciso que ela faça essa contribuição de comum acordo com o Poder Público, para que ela não caminhe em direção oposta ou que seja mal interpretada. Acho fundamental que ela siga esse caminho para realmente contribuir, não para eliminar a violência, que seria impossível, mas para atenuar a violência em todo o País e se conter no seu papel de meio de comunicação social.

O SR. PAULO MANOEL — Sr. Presidente, Senador Jutahy Magalhães, o Boni enfocou precisamente o ponto que nos constrange e preocupa. Por iniciativa própria, nós tentamos várias coisas. Pediríamos, neste momento, a esta Comissão que pudesse, em suas conclusões, nos dar algo para que, profissionalmente e como técnicos de comunicação, contribuíssemos mais efetivamente com nossa parcela, nessa recuperação da sociedade. Se V. Ex<sup>a</sup> consultar a estatística de violência na Bahia, vai encontrar que ela decresceu, tendo apenas aumentado no que se refere à área do furto, que é um problema muito mais de ordem econômica. As estatísticas aí estão, foram divulgadas pela Polícia Militar da Bahia e indicam, com boa vontade, que ela foi parte resultante de um trabalho de conscientização, mostrando que a responsabilidade de manter a sociedade menos violenta ou mais sadia não é somente do poder público nem dos que exercem o poder de comunicação, é de cada um de nós, conscientizar na mentalidade de cada um que esta é uma obrigação do cidadão, é um dever do cidadão. É uma campanha comunitária que temos feito. Eu mesmo sou Diretor e Co-proprietário de uma Estação de Televisão no Amazonas e a TV Baré de Manaus já dedicou muito dos seus espaços para criar essa consciência no ser humano que constitui a sociedade.

No entanto, fazemos a coisa sempre temerosos de que interpretação pode o poder concedente dar a isto, porque não temos uma norma. Desconhecemos, neste País, até hoje, eu pelo menos desconheço, qualquer instrumento básico de comportamento dos meios de comunicação social. É concedido apenas o que não podemos fazer e quais as penalidades que sofreremos se não cumprirmos corretamente aquilo, mas desconhecemos qualquer tipo de ajuda a este trabalho, que enfrentamos sozinhos, arcando com todas as críticas, porque estamos aí para isto. Muito obrigado.

O SR. PAULO MÁRIO MANSUR — Há três anos, este País foi violentado profundamente pela censura ao vírus da meningite. Naquele momento, quando mais se fazia necessária a participação dos meios de comunicação, para esclarecimento da comunidade a respeito das medidas que ela deveria adotar contra o fantasma da meningite, nossas autoridades superiores deter-

minaram que se censurasse o vírus da meningite. E em função dessa censura à meningite, a televisão matou, por omissão, milhares de crianças neste País.

Portanto estou plenamente de acordo com que, antes de sermos proibidos, nós deveríamos receber subsídios, para saber no que podemos ajudar.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu estava exatamente buscando esses subsídios da parte de V. Sas., para ajudar na luta contra os crimes.

Admito, como disse o Sr. José Bonifácio, que a televisão não transforma em marginais, em mitos ou heróis. Mas certas cenas, certas notícias, certos fatos do dia a dia, não poderiam provocar com que tornassem vilões aqueles que devem ser os guardiões da lei?

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Acho que isso é impossível, dado o comportamento do telespectador de televisão, que conhecemos, pesquisando no Brasil e no mundo inteiro.

A televisão não é um oráculo, ela não tem como determinar comportamento para a casa e nem ensinar comportamentos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas a força da televisão é muito grande.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Sim, sabemos que ela é importante, mas é importante como meio de comunicação, não como meio de persuasão. Ela não tem esse poder. Ela pode colocar informações, mas deixa a decisão ao telespectador. Como disse na minha exposição, ele é o dono do botão e a ele cabe a palavra final.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas o selecionamento das notícias, porque uma das críticas que eu poderia fazer — não é da televisão brasileira — de todos os órgãos de comunicação. Quando estamos na Europa ou em qualquer outro lugar do Brasil, nós só sabemos quando há alguma tragédia aqui e que lemos nos jornais que houve uma tragédia no Brasil. No nosso noticiário, sabemos as notícias ruins que ocorrem no mundo inteiro. No Noticiário Internacional, principalmente...

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Posso dar, sinceramente, uma explicação sobre isto. É uma explicação velha, os jornalistas conhecem, mas vou acrescentar alguma coisa a ela. É simples: quando o cachorro morde o homem, isso não é notícia; a notícia é quando o homem morde o cachorro. Então, a televisão vai cobrir fatos excepcionais. Como, por exemplo, o teatro grego, que cobria aquilo que era uma distorção na sociedade grega.

Então o que acontece? É que a televisão tem um outro ônus da imagem. A televisão tem de fazer uma pauta onde ela vai filmar. A televisão escolhe, por antecipação, a notícia. Ela sabe o que está acontecendo e vai lá, porque ela precisa cobrir com o som e a imagem, pois existe um ditado americano que diz: *No images, no news*. Não tendo imagem, não há notícia. Porque não há como provar para o espectador que aquilo que se diz é verdade. O espectador exige a imagem de comprovação. E a televisão não tem trezentos mil correspondentes no mundo. A Globo tem alguns e usa as fontes internacionais, que tem outros. Mas a televisão, obrigada a preencher seus noticiários com imagens, faz uma programação daquilo que ela vai cobrir. E a notícia é aquilo que acontece de excepcional. A normalidade não é notícia. Portanto, ela fica esquecida.

V. Ex<sup>a</sup> citou, pouco antes da pergunta anterior, uma cena de linchamento visto na televisão. Eu nunca vi. Se tivesse visto algum, daria o prêmio ao cinegrafista, porque ele teria chegado antes, ele sabia que iria haver um linchamento. Tenho ouvido depoimento: Foi linchado sim, aconteceu. Porque a televisão sempre chega após o fato. É até um defeito de nosso veículo que talvez a proteja em relação à violência, porque há limitações do nosso veículo. Raramente a televisão pode cobrir, com felicidade — embora uma tragédia — como aconteceu recentemente na Nicarágua, com o assassinato do jornalista Stuart. O que há com isso? Acontece que, naquele momento, havia um fato e a televisão estava lá. No caso, o cinegrafista estava acompanhando o jornalista.

Em San Salvador, havia um sepultamento e a televisão estava lá. As cenas foram trágicas, mas para mostrar ao homem como ele é bruto, como o homem é difícil, como o homem é insensível, como ele é duro, como ele é intolerante. E a televisão presta serviço na hora em que faz isso. Mas não é sempre que ela pode fazer isso.

Talvez uma imagem de linchamento acabasse com os linchamentos.

Eu daria um prêmio ao meu cinegrafista e faria um editorial em cima, pois talvez ela reduzisse uma brutalidade desse nível.

A verdade é a seguinte: o adulto não tem como repetir. Ele não pode ver a televisão e imediatamente se munir do desejo de linchar. Não há esse poder de associação.

O que existe, na realidade, é que a televisão busca o excepcional, como os jornais buscam o excepcional, como as comissões, como esta que está ocor-

rendo aqui, agora, busca a anormalidade. Se não houvesse violência no Brasil, não haveria Comissão Parlamentar de Inquérito sobre violência. O que chama a atenção, o que é ponto de enfoque é o que está anormal. E é isso que a televisão cobre, que os jornais cobrem, os políticos cobrem.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Agradeço as informações, embora considere que nós aqui na CPI devemos estar mais em busca das soluções para os males que nos afligem, não de expormos os males que assediam dia a dia.

**O SR. JOSE BONIFÁCIO** — Nós estamos de pleno acordo com que a Comissão busque a solução para os males. E pombos à disposição da Comissão, ou de qualquer pessoa que esteja interessada no problema, toda nossa experiência, para ajudar a sociedade.

Como esta Comissão vai ouvir e debater com diferentes segmentos da sociedade, pedimos que ela nos traga de uma forma autêntica — não por ouvir dizer, ou por ouvir falar, ou porque alguém tem essa ou aquela prevenção contra o veículo — acesso a todas informações que forem prestadas aqui, para que, baseadas nessas informações, possamos cumprir melhor o nosso dever. Não queremos, de nenhuma maneira, pedir que solucionem os nossos problemas. Queremos que nos ajudem a solucionar o problema de nós todos. Obrigado.

**O SR. JOSÉ DE ALMEIDA CASTRO** — Gostaria de dizer o seguinte: Os meios de comunicação são os espelhos da sociedade. Seria desejável ocultar alguma coisa? A mulher só pode cuidar das suas rugas, não envelhecer, não morrer, se olhar no espelho, senão, ela está perdida. Às vezes ela olha-se no espelho, vê algo que a desagrada e passa a agir para corrigir o que viu. Os meios de comunicação, a televisão, os jornais, as revistas, representam o espelho da sociedade. Seria indesejável qualquer idéia que impedisse que esses meios refletissem a sociedade.

**O SR. PRESIDENTE** (Orestes Quêrcia) — Concedo a palavra à Senadora Eunice Michiles.

**A SRA. EUNICE MICHILES** — Sr. Presidente, Srs. Debatedores: Confesso que estou com as minhas convicções abaladas porque, como qualquer leigo pensante, sempre imaginei a televisão como um agente desencadeador da violência. Mas diante das estatísticas apresentadas, que imagino fidedignas, a gente começa a se perguntar, a gente começa realmente a rever suas convicções. De qualquer forma me parece que é princípio básico de *marketing* que um anúncio feito 18, 20, vezes, não sei o número exatamente, predispõe o comprador a adquirir aquele produto. Parece-me que este é um princípio válido ou correto. Não seria verdade também que o adolescente, o menor, ou mesmo o adulto, "ingerindo" diariamente uma dose de violência, isto não o predispõe, não o prepara para agir com violência, mesmo inconscientemente. Isto não seria uma verdade?

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — Posso continuar respondendo. Há uma colocação inversa na primeira pergunta de V. Ex<sup>e</sup> que me permitiu esclarecer. É que a televisão não predispõe ninguém a consumir produto nenhum. Ela apenas anuncia produtos para as pessoas que estão predispostas a consumi-los. Por exemplo, a televisão não pode lhe vender, não...

**A SRA. EUNICE MICHILES** — Isso é sofisismo, V. S<sup>e</sup> está sofismando.

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — Não. Eu posso passar para a senhora milhares de anúncios de cerveja e a senhora não vai comprar cerveja se não tiver vontade de tomar cerveja.

**A SRA. EUNICE MICHILES** — Eu poderia interromper?

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — Pois não.

**A SRA. EUNICE MICHILES** — Desculpe, se vou expressar de uma maneira um pouco erética. Eu acho que coca-cola é talvez o produto de pior sabor que possa existir. Mas a força da propaganda, a força da repetição, fez com que todo mundo, hoje, goste de coca-cola, viva quase na dependência da coca-cola.

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — V. Ex<sup>e</sup> entrou num assunto que é minha especialidade. Porque, independendo das minhas atividades na televisão, eu gosto um pouco de Medicina e gosto muito de dieta e sou um inimigo ferrenho da "coca-cola". Existe um livro chamado "Sugar Blues" que traz um relatório sobre a ingestão de açúcar pelas crianças e apresenta a "coca-cola" como um produto perigoso, criador de hábito, dependência, através do próprio xarope de Coca, evidentemente depurado da cocaína, e com uma quantidade brutal de açúcar. No livro "Sugar Blues", V. Ex<sup>e</sup> vai encontrar a informação de que a ingestão de "coca-cola" deve ser evitada nas crianças de pequena idade, o que é difícil de evitar. Eu tenho um filho de 18 meses e já toma coca-cola, apesar de não ter a menor possibilidade de ver televisão, não en-

tende o que é televisão, nunca viu anúncio, mas ele quer cocô. É difícil tirar dele, que quer na mamadeira, porque ela tem uma quantidade de açúcar tão grande diluída com gases que ela cria realmente um hábito. É uma estratégia de mercado. Eu não condono a "coca-cola", condono as pessoas que tomam "coca-cola". Realmente existe essa fixação. Não podemos viver numa sociedade de economia de mercado com uma ótica socialista. Por isso se anuncia produtos para consumo, produtos bons, e produtos ruins, carros bons e carros ruins, coca-colas cervejas, águas minerais, sabões em pó que são iguais, apenas mudam de cor, e o público escolhe entre esses produtos. Não haveria possibilidade de a televisão motivar uma criança a tomar coca-cola. Meu filho tem 18 meses e eu não o deixo tomar coca-cola, eu brigo, escondo mas ele só quer saber de tomar coca-cola. A televisão vende pipoca para quem quer comer pipoca ou para quem tem uma ligeira vontade de comer pipoca. Mas ela é incapaz de vender uma coisa que não se queira comprar, os mecanismos de defesa estão atentos para isto. Ela não lhe vende sequer um produto, quanto mais uma idéia. Ela não tem esse poder. Infelizmente não. Porque se a televisão tivesse o poder de vender idéias, acho que hoje poderíamos resolver o problema do Brasil, hoje, bem como os problemas do mundo inteiro estariam resolvidos, porque os governos manipularam a televisão de uma tal forma que não haveria mais crise nenhuma. Infelizmente, desgraçadamente, a televisão não tem o poder de vender idéias.

**A SRA. EUNICE MICHILES** — Pela opinião de V. S<sup>e</sup> a televisão não forma opiniões?

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — Pode ser uma formadora de opiniões, mas não de vender idéias. Ela nem pode vender uma opinião com a qual V. Ex<sup>e</sup> não concorde. Ela pode sedimentar opiniões. Ela pode ampliar o nível de consumidores de uma determinada coisa, seja ela sabão em pó ou outro produto qualquer, mas é necessário que a pessoa esteja predisposta. Se V. Ex<sup>e</sup> estiver com dificuldade, sem saber para que lado pender numa determinada questão, se V. Ex<sup>e</sup> não estiver num limite consciente de argumentos, um argumento da televisão, pelo seu valor de vídeo, pelo seu valor de áudio, e pela credibilidade que tem o testemunho na televisão, esse argumento poderá fazer com que V. Ex<sup>e</sup> adote a opinião final. Se V. Ex<sup>e</sup> estiver carregada de opiniões e estiver pesando diversos argumentos na balança, então a televisão poderá ser decisiva. Mas V. Ex<sup>e</sup> poderá ter diversos fatores, inclusive a própria índole, a formação inicial, e a educação de V. Ex<sup>e</sup>. Por isto, eu acho é fundamental que a televisão faça não é deixar de exibir nem o anúncio da coca-cola nem deixar de exibir o anúncio da cerveja nem o da pipoca, mas ela faça, como contribuição, educação, informação, que ela esclareça as pessoas equidistantes.

O novo código de televisão americana, que está sendo escrito atualmente e está entrando em vigor, substitui uma antiga doutrina que é a *Faith Doctrine*, que é a doutrina de boa fé, tudo que fosse feito de boa fé era válido, até as acusações a uma determinada pessoa desde que feitas de boa fé eram válidas. Uma nova doutrina chamada a doutrina da equidistância, obriga a televisão, como veículo de massa, a ouvir sempre os dois lados de uma questão, para impedir que ela pesce nesse milímetro de balança que existe entre os argumentos. Isso é uma posição que a televisão brasileira tem tomado com muito cuidado; se ela não tem tomado mais cuidado é porque não tem podido. Se, de vez em quando, pesa um pouco mais é porque alguém põe a mão na balança. A televisão tem a obrigação de fazer essa política em relação à informação, não em relação aos comerciais, porque há defesa em relação aos comerciais. Quando ela coloca idéias em discussão, ela deve ser sempre equidistante, colocando os dois lados da questão para que o julgamento fique com o público. Isto é o ideal da televisão. Hoje, nos Estados Unidos, se faz isto com muito cuidado, mesmo porque há o direito de resposta a qualquer ação que seja colocada na televisão, inclusive o comercial.

**A SRA. EUNICE MICHILES** — A coca-cola entrou aqui como um...

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — Aproveitei apenas para conversarmos.

**A SRA. EUNICE MICHILES** — Agora, de qualquer forma, eu acho que cada um de nós tem dentro de si um potencial de violência. Lamento, mas minha dúvida permanece. Até que ponto a televisão influí ou deixa de influir, mesmo porque V. S<sup>e</sup> teria dito que os dados são um tanto obscuros, estamos ainda numa fase de pesquisa, não temos ainda a verdade completa. Tenho minhas dúvidas até que ponto a televisão influí ou deixa de influir. Acho que o de mais positivo que houve nesta Comissão foi a disposição manifesta de que os profissionais da televisão estão dispostos a dar sua contribuição nesse problema que é de todos nós, o problema da violência. De maneira que me parece altamente positivo e promissor. Muito obrigada.

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — Não só estamos dispostos, como ansiosos. Hoje, nós estamos convictos de que a televisão não tem essa possibilidade de

desinibir ou de criar violência, pelo seguinte: desde 1969 que o Governo americano, a sociedade americana, as comunidades e os pequenos grupos de presos, todas as entidades familiares vêm gastando rios de dinheiro, tentando provar que isso existe, que existe essa interferência. E não há nenhuma prova conclusiva. De forma que, desde 1969 até 1980, me faz crer que ou essas pesquisas estão erradas ou há um desvio muito grande ou realmente isto é inconclusivo. Agora, acho que todos nós temos obrigação de nos defender e todos nós fazemos isto: de não expor a criança à violência, já que não temos 100% de certeza, basta 1% de dúvida para que não façamos isso. Estamos ansiosos por contribuir. Agradeço muito suas perguntas.

O SR. JOSÉ DE ALMEIDA CASTRO — Gostaria de dirigir uma palavra em homenagem à Senadora do Estado que é meu, porque tenho interesses no Amazonas, e tenho pelo Amazonas e pelo guaraná uma paixão muito forte. Pelo guaraná do Amazonas e não pela contrafação do guaraná que tomamos aqui.

Neste encontro amistoso que a Comissão nos permitiu, queria dizer que todos são testemunhas, neste momento, de que os profissionais da televisão aqui representados por nós, na sua grande maioria têm mais do que interesse em encontrar a solução dos seus problemas. Eles têm uma preocupação diária revelada nos estudos e nas afirmações que V. Ex<sup>e</sup> e seus nobres colegas viram e ouviram. Realmente nós não nos preparamos especificamente para esta reunião. Nós estamos aqui, como estaremos em qualquer reunião que V. Ex<sup>e</sup> desejar, com qualquer tipo de público, para debater e intercambiar idéias e, quem sabe, mudar conceitos e encontrar novos caminhos. Não há, como disse o Boni, nenhum estudo em todo mundo onde sejam realizadas permanentes pesquisas e debates, nenhum estudo que possa chegar a 51% favorável à tese de que a televisão é capaz de atentar ou de modificar os valores humanos e os valores fundamentais. O que realmente vai acabar transformando os valores fundamentais do outro lado da moeda é a falta de preocupação ou de engajamento total no problema da educação, no problema da reestruturação da família, no problema de cuidar do indivíduo como indivíduo, no comportamento do indivíduo como ser humano. A televisão pode prestar de forma ostensiva e direta um serviço nesse campo? Ela está tentando, mas gostaria de receber toda a ajuda para poder fazê-lo melhor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Com a palavra o nobre Deputado Paulo Lustosa.

O SR. PAULO LUSTOSA — Sr. Presidente, agradeço a oportunidade de fazer parte desta Comissão, porque o assunto interessa a todos, e concordo com a opinião, colocada aqui de forma bastante ampla, de que não há nenhum estudo científico sério que comprove que televisão causa ou não violência. Inclusive as ponderações feitas aqui levam-me a 3 constatações: em determinados momentos algumas pessoas tendem a admitir que ela representa fator de indução à violência e, em determinadas circunstâncias, que ela possa potencializar uma violência inerente ao indivíduo, não inerente ao próprio indivíduo em si, mas acumulada lá fora, em que ela possa desencadear um processo a partir daquilo que todo o meio ambiente impõe sobre o cidadão, todas as pressões impõem.

E chegamos a uma outra constatação também, a uma outra colocação aqui, que a amostra, pela televisão da violência, pode ser um instrumento fundamental da minimização da própria violência, citado como o exemplo dado até pelo caso dos Estados Unidos, em que se divulgou, amplamente, da forma mais dura e crua, a violência praticada no Vietnã.

Honestamente, prefiro muito mais ficar com as causas objetivas assim de violência. Tem demais na situação social, em termos de uma urbanização acelerada, uma queda de qualidade de vida, em termos da própria pobreza, do aparato policial tanto preventivo como repressivo, em termos da limitação do sistema penal, sistema correcional. Na televisão, o que talvez suscite ou possa dar uma caracterização de transmitir violência, é o próprio noticiário da violência contida no dia-a-dia, no noticiário internacional. Talvez não possa haver violência maior para um cidadão do que, todo dia, ver aumentar o preço do feijão e ver o poder de compra do seu salário diminuir. Isto talvez tenha um conteúdo de violência profunda, e que não da responsabilidade da própria televisão, que não excita nem estimula a violência.

Não vejo como a televisão em si pode contribuir, efetivamente, para a partir dela mesma, para minimizar as causas. Talvez a televisão possa atuar nos sinais exteriores de violência, mas nas causas básicas da violência, não vejo como ela possa atuar, sob hipótese alguma. Concordo muito com o Dr. Bonifácio que diz que a televisão espelha a sociedade em si. Realmente a televisão vai alterar determinadas orientações, porque não pode ser censora dessa própria sociedade. Ela não pode estabelecer normas, padrões éticos, pa-

drões de comportamento da sociedade. Ela deve ser estimulada pela própria sociedade, transmitindo aquilo que representa o sentimento da sociedade.

Acho muito difícil encontrar mecanismos objetivos para que ela possa atuar na minimização das causas maiores da violência. Como a televisão pode minimizar as tensões urbanas, as tensões sociais? Mostrando as tensões sociais? De certa maneira, pode simplesmente levantar a consciência crítica nacional, um quadro de dificuldades maiores e exigir dessa consciência de crítica nacional, um compromisso, inclusive, como hoje se procura na definição de um novo pacto social para o País.

Mas fora disso, a única contribuição que acho que ela poderia estabelecer nesse sentido, seria a melhora da própria qualidade da televisão, ou seja, a qualidade daquilo que ela vai transmitindo, que ela vai levando aos consumidores de televisão. Fora disso não vejo alternativas viáveis, efetivas para uma contribuição direta. Porque a própria sociedade na proporção em que ela não se rearruma, ela não define valores éticos e morais mais adequados, creio que a televisão não tem mecanismos objetivos para dar nenhuma contribuição.

Eu gostaria inclusive de ouvir um comentário sobre esse juízo de valor emitido.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Perfeito. Acho muito claro, mas digo o seguinte: ela pode dar uma contribuição. A primeira contribuição que a televisão pode dar — talvez seja a única — é na área da educação porque com relação à marginalidade — e não quero confundir violência com criminalidade — a televisão não pode fazer nada.

Marginalidade é a sociedade realmente que tem de cuidar, são os Poderes Públicos que têm de cuidar. Nós sabemos as concausas e as causas da violência, todas elas conhecemos aqui, seria inútil ficar repetindo. A televisão pode fazer um trabalho de educação que atingirá um certo nível de sociedade às pessoas que têm possibilidade de acesso à televisão. Tanto assim que, no ano passado, a televisão conseguiu a aprovação de 63% das pessoas que fizeram o telecurso de II Grau. É uma coisa importante, transmitir escolaridade e educação.

Nós sabemos, inclusive, que no caso do menor — vamos entrar agora no Telecurso de I Grau — no caso do menor para o qual se pede hoje injustamente baixa da responsabilidade penal, nós sabemos que única maneira de reabilitar o menor é realmente a educação. A televisão pode fazer educação porque os centros receptores de educação podem colocar pessoas que não têm acesso nem podem comprar seus aparelhos de televisão. Mas é uma contribuição mínima. Nas concausas de televisão, eu diria o seguinte: televisão é tão responsável pela violência quanto pela ajuda que ela pode dar. São causas mínimas, e realmente concordo com sua posição.

Sr. Presidente, apenas para fazer uma observação. Nesses supostos 25 milhões de menores carentes ou abandonados no País, realmente essas circunstâncias são derivadas exatamente de uma desestruturação familiar e fundamentalmente derivada de causas econômicas básicas. E a saída desses menores dos lares é fruto da busca de sobrevivência, quer dizer, o abandono natural dentro da família é uma busca de sobrevivência material.

De uma certa maneira, acredito que dar uma contribuição em determinadas faixas que potencialmente não estão tão orientadas pela violência, mas aquelas que estão orientadas para a violência, essas faixas efetivamente carentes e abandonadas, o próprio trabalho educacional passe a atingir talvez o fator mais relevante na sua condição, inclusive, de marginalização derive exatamente da pobreza, da miséria e da fome.

Portanto, concordamos inteiramente com isso. Apenas dizendo que a televisão poderá fazer tudo aquilo que ela tem chance de fazer. E isso não é muito. Inclusive no final da nossa exposição, achamos claramente que nem sequer os aglomerados urbanos, porque não haverá solução para aglomerados como São Paulo, a Megalópole, nem bem isso vai resolver o problema da violência no Brasil.

Haverá que se projetar num país a longo curso; haverá que se examinar as estruturas sócio-econômicas; haverá que se redistribuir renda; haverá que se fixar o homem na terra. Enfim, todos esses detalhes que V. Ex<sup>e</sup>s conhecem melhor do que eu, porque é uma especialidade de V. Ex<sup>e</sup>s. Mas achamos que não há nenhuma hipótese da televisão modificar o quadro, nem da violência nem contra a violência. Nós vamos ser sempre o reflexo, agora. Esperamos que esta Comissão, e eu tinha dito antes, se saia realmente para as causas reais da violência e não para as apariências, porque continuo achando que até a Megalópole é febre. Não é causa, não. Ela está como o resultado de outros problemas muito mais graves e que estão muito mais profundamente escondidos.

Se quisermos ficar na superficialidade, e me preocupa muito discutir até a violência na televisão, porque é tão superficial isso, é tão pequeno, é tão reduzido como a ajuda que a gente possa dar, que talvez não se chegue à con-

clusão nenhuma e não se resolva a violência no Brasil. Por isso a minha impressão de que se for ao fundo, esta será, sem dúvida nenhuma, a mais importante Comissão Parlamentar de Inquérito levantada no País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Com a palavra o nobre Deputado Walter Silva.

O SR. WALTER SILVA — Srs. Parlamentares, nobres convidados, do que todos ouvimos aqui, hoje, me parece que uma coisa ficou em definitivo, como a afirmação unânime dos três entrevistados, a certeza de que as causas da violência, na verdade, são: a miséria, o desemprego e a fome, outras causas são periféricas, mas essas três causas são realmente principais.

Discordo do depoente José Bonifácio, quando ele afirma que a televisão não possa fazer grande coisa para erradicar a violência. Acho que a televisão pode fazer muita coisa nesse sentido, não atacando a violência em si, porque talvez não produzisse resultado. Mas se submetesse a debate, quer dizer, reservasse espaços para que essas causas da violência, da marginalidade, da criminalidade, fossem discutidas. Parece-me que faltam na televisão brasileira espaços para esses temas; acho que há muito espaço para novelas e algumas novelas desagregam a família e a desagregação da família foi apontada como uma das causas dessa violência e dessa criminalidade. Acho que a novela pode ser melhor utilizada no sentido de edificar a família. Penso, por exemplo — e o Senador Franco Montoro insiste muito, aqui na Casa, bem como outros Deputados e Senadores, como o Senador Orestes Quêrcia — que a televisão brasileira poderia fazer como a francesa, que tem um programa famoso — *Les Trois Vertés* — que, mais ou menos, o depoente Boni aflorou aqui, quando lembrou agora a nova reformulação da legislação americana sobre televisão, quando se expõe o ponto de vista do Governo, da oposição e, mais, o ponto de vista do próprio povo sobre determinado assunto.

Ainda em novembro estive na Venezuela durante uma semana e, lá, os programas de televisão começavam às 7 da manhã e começavam sempre com um debate político ou debates sobre temas econômicos, ou sociais e científicos, além de uma reserva de espaço para esportes, maior do que temos aqui no Brasil.

Então essa educação não poderia ser então melhormente cuidada na televisão se se reservasse mais espaço para esses debates? Os debates que temos assistido, por exemplo, na televisão sobre a violência ou eles são muito repetitivos, pois são as mesmas pessoas que são sempre chamadas para o debate, não há renovação, portanto, de opiniões, e esses entrevistados repetem sempre os mesmos argumentos e na maioria dos casos eles nunca afloram a causa principal dessa violência. Por exemplo, temos ouvido, com muita insistência, dizer-se na televisão que a causa da violência é a falta de polícia nas ruas, que a polícia era culpada dessa violência, quando sabemos as limitações da própria polícia e, se fôssemos admitir esse argumento, teríamos que colocar nas ruas, para cada cidadão, um policial.

Na verdade, a causa não é a falta de polícia, não são as limitações da polícia, mas são essas causas que os três debatidores aqui, hoje — e eu faço referência com elogio a cada um — porque foram unânimes em apontar as causas que eu penso sejam as únicas, realmente.

Não concordo com a teoria de que a televisão estimula a violência. Acho que não. A televisão — como disse o Boni — chega depois do fato, depois da violência. Não acredito também que ela estimule violência e há uma afirmação, inclusive, do Dr. Almeida Castro que me causou muita espécie e lhe dou inteira razão, a de que às crianças que têm quintal, não vêm televisão, não se deixam influenciar pela televisão. Tenho um exemplo prático em casa porque tenho uma família numerosa e os meus filhos quando viviam em apartamento, viviam o dia inteiro frente à televisão. Agora moro numa casa com quintal e eles só assistem televisão à noite, quando já não é mais possível brincar no quintal. Então eu tenho a prova, porque são nove filhos que fazem isso. Realmente é uma afirmação que me calou fundo porque retrata uma verdade, uma realidade. Acho também que as causas das violências deveriam ser permanentemente denunciadas na televisão, discutidas e debatidas por pessoas de todos os níveis sociais e profissionais, quem pudesse realmente contribuir com alguma coisa para o debate, para o esclarecimento e para esse tipo de educação. Gostaria também de fazer apenas uma pergunta ao Dr. Almeida Castro, porque ele aflorou esse assunto: a televisão soviética não transmite violência porque a sociedade soviética não é violenta ou é um dirigismo estatal no sentido de não permitir que a sociedade conheça qualquer tipo de violência?

São basicamente duas questões. Não poderia a educação — a que se referiu Boni com muita proficiência — ser dirigida em todos os campos, realmente, do esclarecimento público e até político no sentido de se esclarecer as pessoas. Porque uma das coisas de que a televisão brasileira é acusada — e eu diria mais, a televisão ocidental como um todo — é de ser um instrumento de alienação do povo e essa alienação somada à divulgação dos fatos, que são

contraditórios na sociedade capitalista, estariam a gerar toda essa sistemática de violência e de criminalidade. Então não seria possível reduzir-se pelo menos esse grau de alienação, reservando-se espaços na televisão para o debate político, para o debate científico, para o debate esportivo? Enfim, educando o povo através da própria televisão de que o Telecurso é um exemplo realmente notável, digno de ser registrado, de ser aplaudido e de ser incentivado por todos nós.

Então basicamente é o seguinte: se a educação não poderia ser mais amplamente divulgada em todos os setores da vida, na sociedade? E o problema da televisão soviética socialista que, pelo que eu deduzi, não revela qualquer tipo de violência, o que aliás concordo com uma reportagem recente que o *Jornal do Brasil*, no seu caderno "B", fez com relação à televisão soviética. Oviu muita gente do povo dizer que ficara admirada e até invejosa desse tipo de televisão que não conhecemos. É a indagação que eu faço.

O SR. JOSÉ DE ALMEIDA CASTRO — A televisão soviética também tem 15 minutos de publicidade por dia, coisa que não se costuma mencionar, pois aprendeu que se obtém maior produtividade se provocar no operário a cobiça de ter um Fiat em vez de um carro comum, e que também anuncia produtos como sorvetes, para facilitar as vendas das fábricas do Estado. A televisão soviética tem um tipo de estrutura muito especial porque é subordinada diretamente àquilo que os países socialistas chamam, com diferentes nomes, de Ministério da Orientação Social. Já essa tese socialista é aplicada, por exemplo, nos países árabes, onde o Ministério que cuida dos meios de comunicação se chama Ministério dos Esportes e da Orientação Nacional ou da Juventude e da Orientação Nacional. Ela é portanto uma televisão nitidamente política como é o Estado soviético, de política de poder dominante. O poder dominante é a única voz.

Possuo proporcionar a esta Comissão e ao nobre Deputado, se quiser, o depoimento do Diretor-Geral da Televisão soviética prestado à comunidade internacional que debatia o problema da televisão, os modelos da televisão, no qual ele declara pura e simplesmente que a televisão diz o que quer, porque quem tiver dúvidas escreve uma carta e a carta será considerada.

Não é então que a televisão soviética não tenha violência. A televisão soviética é dividida pelo poder do Estado, de acordo com as áreas a que ela se destina. Ela não é dada ao lazer, e não pode operar nos horários em que as fábricas estão funcionando. Ela opera a partir das sete da noite, por uma imposição do Estado. E tem violência, quando ela apresenta, por exemplo, *Tarás Bulba*, a história de um mujique; quando ela apresenta, como eu vi, a história de Átila, o Rei dos Hunos, apresenta a violência, violência histórica mas violência. Quando ela apresenta em campanha política, nos seus noticiários, a vitória dos vietcongs contra os giais no Vietname, ela apresenta violência, quando ela apresenta as reportagens livremente feitas nos guetos negros de Nova Iorque, ela apresenta violência. Apenas a violência é contida pelo sistema policial e por outra coisa. Não esqueçamos que a atual geração, a atual população da União Soviética, sobretudo nos grandes centros — e há suas áreas de rebeldia — ela é toda formada em 50 anos da revolução soviética. São duas gerações que se formaram dentro de uma doutrina exposta, rigorosamente controlada. Claro que a televisão soviética nega livre acesso à televisão ao partido Comunista. Ela diz a todo mundo, o Partido Comunista não tem livre acesso, porque há forma de lá impedir o debate político. A televisão é o veículo de informação dos homens que dirigem a nação, diz o diretor da televisão soviética. Ela tem violência no sentido que caracterizamos a violência aqui, violência na informação ou violência dramática; ela não tem heróis, ela não tem detetives, mas tem heróis astronautas.

A televisão soviética declara que a alienação — porque essa é uma expressão típica, originária — do mundo continental é decorrente exatamente da coca-cola. No entanto, no momento em que ela precisou organizar os Jogos Olímpicos, ela vendeu à Coca-cola o direito de distribuir e anunciar na televisão soviética a coca-cola. Não é que ela não tenha violência, e ela não é o paraíso do espectador porque, ainda que seja bem feita, ela é, sob o ponto de vista técnico, uma televisão totalmente importada porque o russo não chega a produzir equipamentos de televisão porque acha um desperdício, ele prefere aplicar sua tecnologia nas ogivas nucleares, mas não aplica em fabricar videotapes, câmeras, ele não se preocupa com a capacidade industrial do país na área de televisão, ele importa da França, ele não desenvolveu nenhum sistema de cores especial da União Soviética, importou o sistema francês. Enfim, a televisão soviética não serve de exemplo porque ela não é exemplo nem para a televisão do mundo socialista. Uma das televisões mais ágeis, mais dinâmicas do mundo é a televisão tcheca porque os valores fundamentais da Tchecoslováquia não podiam aceitar aquilo que aceitavam na União Soviética, onde os valores fundamentais do ser humano foram transformados em 50 anos de doutrinação. Essa é a verdade.

O SR. WALTER SILVA — Agradeço a informação de V. S<sup>ra</sup> que realmente é muito importante para nós. Eu pessoalmente desconheço todo e qualquer tipo de televisão. A única informação que eu tinha era a reportagem do *Jornal do Brasil* e escassas informações de pessoas que visitaram a União Soviética e dão algum tipo de depoimento, mas não técnico, não especializado, como o de V. S<sup>ra</sup>.

O SR. JOSE DE ALMEIDA CASTRO — Só um pequeno detalhe sobre os Jogos Olímpicos que vão se realizar agora, em agosto. As emissoras do exterior que forem transmitir os Jogos Olímpicos devem levar seu material para dar cobertura ao evento que se realiza na União Soviética, devem prover seus canais de saída. Isto é uma prova da importância que a televisão soviética tem no âmbito do governo, de seu interesse político dirigido, político partidário.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Minha parte, que era a primeira, passa aqui para o final, quando a gente lembra da conversa.

Primeira coisa, o Deputado Walter Silva usou o termo "erradicar" a violência. Ela não pode ser erradicada, ela vai existir sempre, nós podemos atenuá-la. Acho que a televisão pode fazer muito pouco para atenuá-la, mas em termos do que pode ser feito, é significativo. A reforma que se tem de fazer neste País para reduzir a violência é muito grande. A televisão terá uma pequena parcela nisto. Agora, ela poderá fazer tudo que for possível, tudo que estiver ao alcance dela e deverá fazer. Mas não poderemos nunca erradicar a violência, ela existirá permanentemente. A contestação, a violência no mundo inteiro, sempre vai existir, é uma utopia pensar que vamos erradicar a violência. Podemos reduzi-la a níveis de potabilidade, mas não podemos erradicá-la, nem a televisão, nem o País, nem país nenhum do mundo, não há essa hipótese.

O problema das novelas — quero ser aqui um defensor intransigente das novelas — por vários motivos que vou colocar com a maior sinceridade. Primeiro, é que a novela foi o único caminho que a televisão brasileira conseguiu para tornar seus custos viáveis e banir a produção internacional do vídeo. Se tirássemos as novelas, teríamos que substituí-las por programas importados, qualquer canal, inclusive a Rede Globo de Televisão. Não haveria chance.

O SR. WALTER SILVA — Não digo acabar a novela, mas é não fazê-las de maneira que desagreguem as famílias.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Um minutinho. Segunda coisa, há uma absoluta desinformação do Deputado — porque acredito que ele não seja telespectador de novelas, por isso é que me permito essa colocação — com relação a esse aspecto, porque é uma lenda a respeito disso. As novelas que as emissoras exibem normalmente entre 6 e 9 horas da noite trouxeram a família para junto do televisor, tiraram o homem da classe média-baixa e o pobre do balcão do botequim e juntaram em casa. A novela não tem nenhum ingrediente porque ela é exibida, inclusive, sob as vistas de uma rigorosa censura, uma terrível censura, ela só tem elementos...

O SR. WALTER SILVA — Nas campanhas eleitorais, elas prejudicam um bocado o candidato. (Risos.)

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Um momentinho, vamos chegar lá, que vai ser mais engraçado ainda. A novela reuniu realmente a família das 6 às 9, acabou com o papo de botequim, até com a violência de botequim, lá se toma um trago a mais, se discute com o outro, aponta-lhe uma faca; ela reuniu a família em torno do televisor e serviu até de pretexto para conversa nesse mundo tedioso onde a síndrome da insegurança é uma causa fundamental e até a fome e a miséria são concausas dessa síndrome. Então, ela reuniu a família em torno do televisor.

Recentemente a GDF, na Alemanha, fez uma experiência — e tenho a impressão até de que os jornais andaram publicando por aqui — que foi o seguinte: houve uma discussão sobre esse problema de família, se a televisão agrupa ou desagrega, a novela, o conteúdo, porque a novela, obrigatoriamente, 6, 7, 8 horas da noite são novelas de entretenimento onde a informação não tem nenhum sentido, mesmo porque seria insuportável uma televisão com 12 horas de informação, todos nós morreríamos de tédio, então, ela é um entretenimento mesmo, distração mesmo. Na GDF fizeram um apelo para casais com filhos que quisessem ganhar um dinheiro e ficar privados da televisão durante uma semana. Ficariam proibidos filhos e mulher de ver televisão durante uma semana. O aparelho seria retirado da casa e haveria equipamentos, censores, câmeras, para testemunhar qualquer tipo de entrada de um aparelho ou qualquer coisa dessa maneira. E todo dia havia uma filmagem no horário habitual, não da novela, mas da família se reunir em frente ao televisor, pois o alemão gasta em média duas horas e meia em frente ao televisor, nós gastamos de 3 horas e meia a 4 horas e meia. Aconteceu que no quarto dia a mulher pediu: pelo amor de Deus, perco meu dinheiro, me devolve tudo, me dá a televisão, porque senão vou me separar do meu marido, não aguento

mais. Esta experiência está documentada. Em 6 dias ela não recebeu o televisor de volta, acabou em lágrimas, está filmado em cassete. Foi uma tragédia, o que parece uma brincadeira. Realmente chegou a níveis incríveis, porque, de fato, hoje em dia, há uma dificuldade de uma conversa contínua, a não ser que ela seja muito amarga, porque o mundo está cheio de problemas, de uma tal maneira, econômicos, sociais, problemas de violência, insegurança, que é necessário derivativos sob os quais a família possa conversar, a não ser resolver seus problemas do cotidiano porque senão há explosão, há problema de saturação. Isto é uma coisa inviável.

Coloco uma outra coisa. Questão de espaço para debate. Acho fundamental que a televisão brasileira tenha seus espaços para debates, acho que ela deve ter seus horários. Imagine uma Comissão Parlamentar de Inquérito importante como esta, e V. Ex<sup>as</sup> véem que nossa audiência é pequena. Na televisão também seria proporcional, também seria pequena. O debate político para o nosso povo teria que ser implantado hoje, para amanhã ter algum tipo de interesse. Já houve até no passado, momentos de auge, onde se tinha um Brizola discutindo com o Lacerda, coisas desse tipo.

Acho que deveria voltar o debate político, ele foi afastado não pela televisão, mas pelas circunstâncias. Hoje existe um projeto de lei prevendo que os debates sejam trimestrais, acho muito pouco. A televisão tem receio de reservar horários para debates. No Estado do Rio Grande do Sul, inclusive, foram efetuadas algumas experiências e elas acabaram sendo interditadas, elas foram proibidas recentemente pela Censura. Ainda não estamos em condições de ter esses debates. É lamentável, porque acho que o nosso povo precisa ser mais politizado. Acho que deveríamos ter esses debates. Vejo televisão e sinto uma necessidade brutal de ver um debate desses. Companheiros, amigos meus e como programador de televisão, como homem de produção terei imenso prazer de ver esses debates voltarem à televisão.

O SR. WALTER SILVA — Este, por exemplo, aqui.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Gostaria de voltar a vê-los, de participar e produzi-los. Creio que seria muito bom para o povo brasileiro. Uma outra posição que gostaria de colocar, seria o seguinte: não podemos atingir o nível de debate da Televisão Francesa. Essa televisão hoje está sem audiência nenhuma porque só tem debates. O grande debate que hoje se deveria fazer naquela televisão seria: o que vamos fazer com a Televisão Francesa? É a grande atração. Debateram tanto que não têm mais o que fazer. Realmente isso é um problema. Hoje o Brasil tem 24 milhões de lares, e 14 a 15 milhões de lares têm aparelho de televisão. Então é importante que a televisão comercial, com sua novela, sirva para buscar o nosso público, não politizado, analfabeto, sem informação, e que traga esse público para a frente do vídeo e coloque à disposição dos políticos, à disposição da Nação, para que ele possa ser informado, em detalhes, do que está acontecendo no País em que vive. Creio que isso é importante. Ficaria muito contente no dia em que pudermos fazer isso livremente, sem problemas, sem nenhum tipo de interferência no veículo, que é concessionária do Serviço Público. Para terminar, gostaria de dizer que é importantíssimo para nós todos que esse problema de liberdade da televisão, de colocar as pessoas debatendo e eqüidistantemente se ouça as duas opiniões. Por exemplo, no momento em que se pergunta como pode a violência ser erradicada, terminada, atenuada e o povo responde que é colocando a polícia na rua é porque o povo não está politizado, não tem informação; ele só pensa numa coisa que hoje é a causa básica da violência no mundo, porque o resto são concausas. Isso é a síndrome da insegurança. Hoje, há violência na França, onde não há megalópole, nem há migração e o relatório mostra que há violência, que ela aumentou recentemente na França, mesmo nas cidades de pequena população. Então, a racionalização do espaço com quintais, as cidades moduladas em dez mil habitantes são fundamentais. É muito importante também que haja um projeto de vida. Esse projeto de vida só pode existir para você, cidadão, se existir um projeto de vida para seu país.

Quando há insegurança com relação ao futuro do mundo; quando há insegurança com relação do seu país, quando há insegurança nos seus destinos econômico, financeiro, político e da sua família; quando há tudo isso, há causas, há terreno perfeitamente fértil para a semente da violência.

A violência nos Estados Unidos cresceu muito. Nova Iorque é megalópole há muito tempo. A televisão está lá desde 1946. Os anos 20 e 30 foram de altos índices de violência. Este ano Nova Iorque está batendo o recorde de violência. E ela já é uma megalópole há muitos anos, há uns 20 anos, antes de se usar essa palavra. O que aconteceu em Nova Iorque? Há uma incerteza quanto aos destinos dos Estados Unidos. Estão preocupados com uma recessão e com outros problemas. Há um terreno fértil para a semente da violência. A síndrome da insegurança é tida no mundo inteiro, em países com condições sociais e econômicas diferentes das do nosso como a causa básica: a fome, a miséria, distribuição de renda. Tudo isso são concausas que vão para esse

grande guarda-chuva. Creio que esses debates ajudariam, contribuiriam para a retirada da violência e o povo teria pelo menos uma informação para onde estamos indo, qual o projeto do País. Quando falamos em mexer na estrutura sócio-econômica do País, não é sequer mudar o regime, é fazer um plano para o País, que permita enxergar um pouco a distância, que se possa enxergar uma luz no fim do túnel. Esse clima de segurança pode acalmar as pessoas, reduzir e atenuar as pessoas além de outros processos, tais como modificação no sistema penal, processo do Poder Judiciário, reformulação da polícia. Todos esses fatores que conhecemos sobejamente.

O SR. WALTER SILVA — O poder econômico.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — O poder econômico também. Tudo isso.

O SR. JOSÉ DE ALMEIDA CASTRO — Gostaria apenas de fazer um pequeno complemento sobre esse aspecto do debate. De acordo com a legislação brasileira, e mais até com o costume, a emissão de opiniões através dos veículos de comunicação é de responsabilidade do veículo e não do emitente ou é dos dois. Isso torna impossível que este País veja um debate parecido com "Watergate", transmitido pela televisão comercial americana desde as Comissões do Senado e da Câmara dos Deputados. Por outro lado, a dificuldade é tão grande, que não sou eu quem vai chamar a atenção dos representantes do povo, mas apenas dou como lembrança. Existe uma Lei dos Partidos, em que os veículos de comunicação se obrigam a transmissões anuais como primeira etapa e debate dos programas dos partidos, no mais alto sentido filosófico, sem um aspecto pragmático, sem ninguém acusar ninguém. É a idéia, é o ideário. Existe uma lei, votada pelo Congresso Nacional e sancionada, já amplamente discutida pelo TSE, com a presença dos representantes das televisões, e que jamais pode ser aplicada e executada, não por culpa das televisões.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Acrescentaria à informação do meu colega Castro que temos notícia de que uma nova lei será feita, não sabemos quando. Não tivemos acesso a ela, mas sabemos que será feita, onde esses debates estão previstos para serem trimestrais, mais terão que ser gravados e aprovados pelo Tribunal Superior Eleitoral. Se esses horários para os partidos terão que ser aprovados, imagine a televisão correndo o risco como concessionária de Serviço Público com um canal a título precário, colocando ela mesma, com sua total responsabilidade, esses debates sem uma censura pré-

via ou sem submeter essas gravações, como a lei exigirá que sejam submetidas, a órgãos superiores?

O SR. WALTER SILVA — Sou Deputado da Oposição e concordo plenamente. Lembraria que a única vez que se tentou usar a lei, resultou na cassação do Deputado Alencar Furtado, que era Líder do MBD, e de ameaça de processo ao Presidente do MDB, que era o nobre Deputado Ulysses Guimarães. Nesse particular dou inteira razão a V. Ss

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Meus amigos, quero encerrar, agradecendo sinceramente aos depoentes, o esforço, a dedicação a que se propuseram para colaborar com os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Violência. Agradeço aos Senhores José Bonifácio de Oliveira Sobrinho, José de Almeida Castro, Paulo Mário Mansur, representantes da Rede Globo, Diários Associados, Rede Bandeirantes e da Rede Tupi. Infelizmente não pôde comparecer o representante da TV-Record, mas esperamos ouvi-lo numa outra oportunidade. Neste agradecimento ao esforço dos Srs. em colaborar com nossos estudos, poderíamos até, de alguma forma, adiantar um juízo no sentido de que é ponto pacífico até entre os depoentes que aqui estiveram, o Ministro da Justiça, Ministro da Previdência Social, que a grande causa da violência é realmente o problema social do povo, problema salarial, desemprego, etc. Se a televisão realmente é causa, em determinada percentagem, de violência, o mais importante é que os próprios representantes das emissoras de televisão estão dispostos e predispostos a colaborar no sentido de que essas causas se reduzam ao mínimo possível.

Um dos aspectos levantados e com o qual estou inteiramente de acordo é essa questão da limitação das televisões no que diz respeito ao problema da concessão. Realmente isso é um fator limitante, violento e antidemocrático, na minha opinião. De fato, seria muito bom que deste esforço, do esforço desta CPI resultasse, quem sabe, uma contribuição, uma manifestação do Congresso Nacional no sentido de que esse regime de concessão deva ser revisado para dar possibilidades às estações de televisão e de rádio de colaborar mais e melhor com o desenvolvimento deste País, em todos os setores, inclusive no setor da violência.

Encerro agradecendo sinceramente a todos os representantes das emissoras de rádio e televisão que estiveram aqui presentes.

Muito obrigado.

(Encerrada a reunião às 19:00 horas.)

MESA	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS
	PMDB	Líder
<b>Presidente</b> Luiz Viana	<b>Líder</b> Paulo Brossard	<b>Líder</b> Jarbas Passarinho
<b>1º-Vice-Presidente</b> Nilo Coelho	<b>Vice-Líderes</b> Humberto Lucena José Richa Marcos Freire Maurício Benevides Nelson Carneiro Orestes Queréia Pedro Simon Roberto Saturnino	<b>Vice-Líderes</b> Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana José Lins Lomanto Junior Moacyr Dalla Murilo Badaró Saldanha Derzi
<b>2º-Vice-Presidente</b> Dinarte Mariz		
<b>1º-Secretário</b> Alexandre Costa		
<b>2º-Secretário</b> Gabriel Hermes		
<b>3º-Secretário</b> Lourival Baptista		
<b>4º-Secretário</b> Gastão Müller		
<b>Suplentes de Secretários</b> Jorge Kalume Benedito Canelas Passos Pôrto		
	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP	
	<b>Líder</b> Gilvan Rocha	
	<b>Vice-Líderes</b> Evelásio Vieira Alberto Silva	

COMISSÕES		Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — 211-3493 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II	1. Itamar Franco 2. Lázaro Barboza 3. Adalberto Sena 4. Mauro Benevides	1. Henrique Santillo 2. Roberto Saturnino 3. Gilvan Rocha
Diretor: Antônio Carlos de Nogueira Local: Anexo II — Térreo Telefones: 211-3487 211-3488 211-3489		COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ) (15 membros)	Assistente: Leda Ferreira da Rocha — 211-3499 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II	COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE) (11 membros)
A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES		COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO
Chefe: Cândido Hippert Local: Anexo II — Térreo Telefones: 211-3490 211-3491		Presidente: Henrique de La Rocque 1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves 2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos	Presidente: Teotônio Vilela Vice-Presidente: Roberto Saturnino	Presidente: Teotônio Vilela Vice-Presidente: Roberto Saturnino
Titulares		Titulares Suplentes	Titulares Suplentes	Titulares Suplentes
1. Passos Pôrto 2. Benedito Canelas 3. Pedro Pedrossian 4. José Lins		1. Bernardo Viana 2. Helvídio Nunes 3. José Sarney 4. Aloysio Chaves 5. Aderbal Jurema 6. Murilo Badaró 7. Moacyr Dalla 8. Amaral Furlan 9. Raimundo Parente	1. Lenoir Vargas 2. João Calmon 3. Almir Pinto 4. Milton Cabral 5. Luiz Freire 6. Arnon de Mello	1. Henrique Santillo 2. Roberto Saturnino 3. Gilvan Rocha
1. Evelásio Vieira 2. Leite Chaves 3. José Richa		1. Hugo Ramos 2. Leite Chaves 3. Lázaro Barboza 4. Nelson Carneiro 5. Paulo Brossard 6. Franco Montoro	1. Cunha Lima 2. Tancredo Neves 3. Dirceu Cardoso	1. Henrique Santillo 2. Roberto Saturnino 3. Gilvan Rocha
Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — 211-3492 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II		Assistente: Daniel Reis de Souza — 211-3494 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II	1. Roberto Saturnino 2. Teotônio Vilela 3. Marcos Freire 4. Pedro Simon	1. Henrique Santillo 2. Roberto Saturnino 3. Gilvan Rocha
COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR) (7 membros)		COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF) (11 membros)	Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — 211-3495 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas Local: Sala do Anexo "B"	Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — 211-3495 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas Local: Sala do Anexo "B"
COMPOSIÇÃO		COMPOSIÇÃO	COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC) (9 membros)	COMPOSIÇÃO
Presidente: Mendes Canale Vice-Presidente: Agenor Maria		Presidente: Jessé Freire Vice-Presidente: Lázaro Barboza	Presidente: João Calmon Vice-Presidente: Jutahy Magalhães	Presidente: João Calmon Vice-Presidente: Jutahy Magalhães
Titulares		Titulares Suplentes	Titulares Suplentes	Titulares Suplentes
1. Mendes Canale 2. José Lins 3. Eunice Michiles 4. Vicente Vuolc		1. Jessé Freire 2. José Sarney 3. Passos Pôrto 4. Saldanha Derzi 5. Affonso Camargo 6. Murilo Badaró 7. José Caixeta	1. Jutahy Magalhães 2. Tarso Dutra 3. Benedito Canelas 4. Moacyr Dalla 5. Almir Pinto 6. Eunice Michiles	1. Henrique Santillo 2. Roberto Saturnino 3. Gilvan Rocha
1. Evandro Carreira 2. Agenor Maria 3. Mauro Benevides		1. Raimundo Parente 2. Alberto Silva 3. Almir Pinto	1. José Guiomard 2. Tarso Dutra 3. Benedito Canelas 4. Moacyr Dalla	1. Henrique Santillo 2. Roberto Saturnino 3. Gilvan Rocha

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — 211-3492  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**  
 (17 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cunha Lima  
 Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. João Lúcio	2. Luiz Freire
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guiomard
7. Alberto Lavinhas	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — 211-3493  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
 (9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Helvídio Nunes  
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canellas
5. Luiz Freire	
6. Aloysio Chaves	
1. Franco Montoro	1. Nelson Carneiro
2. Humberto Lucena	2. Marcos Freire
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 211-3497  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Arnon de Mello  
 Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — 211-3496  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala do Anexo "B"

**COMISSÃO DOS MUNICÍPIOS**  
 (17 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Lomanto Júnior  
 Vice-Presidente: Orestes Quérzia

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	1. Tarso Dutra
2. Almir Pinto	2. João Lúcio
3. Amaral Furlan	3. Aderbal Jurema
4. Amaral Peixoto	4. José Sarney
5. Benedito Canellas	5. Murilo Badaró
6. Jutahy Magalhães	
7. Lenoir Vargas	
8. Moacyr Dalla	
9. Raimundo Parente	
10. Saldanha Derzi	
1. José Richa	1. Agenor Maria
2. Orestes Quérzia	2. Jaison Barreto
3. Itamar Franco	3. Humberto Lucena
4. Evandro Carreira	
5. Lázaro Barboza	
1. Affonso Camargo	1. Evelásio Vieira
2. Valdomar Varejão	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — 211-3496  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Anexo "B"

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**  
 (5 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Dirceu Cardoso  
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — 211-3501  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
 (15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Tarso Dutra  
 1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi  
 2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guiomard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. Luiz Freire	

1. Paulo Brossard  
 2. Nelson Carneiro  
 3. Itamar Franco  
 4. José Richa  
 5. Amaral Peixoto  
 6. Tancredo Neves

1. Marcos Freire  
 2. Mauro Benevides  
 3. Leite Chaves

Assistente: Cândido Hippert — 211-3490 e 211-3491  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**COMISSÃO DE SAÚDE**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Gilvan Rocha  
 Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canellas
4. José Guiomard	
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — 211-3499  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jorge Kalume  
 Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guiomard
4. Benedito Ferreira	
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Orestes Quérzia	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — 211-3496  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evandro Carreira  
 Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Luiz Freire	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	
1. Evandro Carreira	1. Orestes Quérzia
2. Humberto Lucena	2. Evelásio Vieira
3. Lázaro Barboza	

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 211-3499  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT) (7 membros)				1. Evandro Carreira 2. Lázaro Barboza 3. Orestes Quêrcia	1. Leite Chaves 2. Agenor Maria	Assistentes: Helena Isnard Accauhy — 211-3510 Mauro Lopes de Sá — 211-3509 Clayton Zonlörenzi — 211-3508
<b>COMPOSIÇÃO</b>						
Presidente: Benedito Ferreira		Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 211-3497				
Vice-Presidente: Vicente Vuolo		Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas				
Titulares	Suplentes	Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II				
1. Benedito Ferreira 2. Vicente Vuolo 3. Pedro Pedrossian 4. Affonso Camargo	1. Passos Pôrto 2. Lomanto Júnior 3. Alberto Silva	B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS				
		Chefe: Alfeu de Oliveira Local: Anexo II — Térreo — 211-3507				

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL  
PARA O ANO DE 1980**

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEILA	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3380	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEDA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	ANEXO "B"	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	CARLOS		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	DANIEL	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEDA
	C.A.	ANEXO "B"	SÉRGIO		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	LEILA
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramal — 3888	FRANCISCO	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	CÂNDIDO		C.M.	ANEXO "B"	CARLOS
	C.M.E.	ANEXO "B"	CARLOS				